

PGR

MPF

Ministério Público Federal

2021-2023



**SECRETARIA DE
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**

www.mpf.mp.br

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**

SECRETÁRIO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
HINDENBURGO CHATEAUBRIAND FILHO

SECRETÁRIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL ADJUNTA
ANAMARA OSÓRIO SILVA

**MEMBROS TITULARES DOS OFÍCIOS ESPECIAIS DE
COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL**

ANA CRISTINA BANDEIRA LINS
ANDREY BORGES DE MENDONCA
FERNANDO ROCHA DE ANDRADE
ISAC BARCELOS PEREIRA DE SOUZA
JULIO CESAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA
LEONARDO AUGUSTO SANTOS MELO
MARCELA HARUMI TAKAHASHI P. BIAGIOLI
PATRICIA MARIA NUNEZ WEBER
LEANDRO MUSA DE ALMEIDA
SILVIA REGINA PONTES LOPES ACIOLI
RAQUEL CRISTINA REZENDE SILVESTRE

Imagens

SECOM/PGR, SCI/PGR, Canva e Heyzine Flipbooks

Diagramação

Márcia Azeredo Thomé e Vítor Nogueira Silva Pestana

Pesquisa e levantamento de dados

Bruno Canedo de França Borges, Cíntia Gomes Moreira, Nilvando Oliveira Costa e Pedro Paulo Lima de Alvarenga

Coordenação, produção e edição

Márcia Azeredo Thomé, Thaís Quezado Soares Magalhães, Tiago Santos Farias e Vítor Nogueira Silva Pestana

EQUIPE

ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

THAÍS QUEZADO SOARES MAGALHÃES

Cíntia Gomes Moreira

Wagner Cerqueira Nunes

ASSESSORIA DE FOROS, MISSÕES E EVENTOS

BRUNO CANÊDO DE FRANÇA BORGES

Luciana Matsunaga Higawa

Joana Cravo Quintanilha Favero

Mariana Rodrigues de Moura Conte

ASSESSORIA JURÍDICA

TIAGO SANTOS FARIAS

Ludmila Arantes Hugo Freire

ASSESSORIA ESPECIAL EM MATÉRIA INTERNACIONAL

LIDIANE MIRIS SOARES VELOSO AGUIAR

Juliana Garcia Barenho Pamplano

Juliana Souza Leite da Silva

Patricia Pereira de SouzaFaria

Aline Maria Dias Bastos

Andrea Lima Tito Pereira

ASSESSORIA JURÍDICA DE PRESTAÇÃO DE ALIMENTOS E OUTRAS MATÉRIAS CÍVEIS

FERNANDA LINDOSO DE ARAUJO

Mariângela da Silva Duarte

João Cerqueira Medeiros

Guilherme Vilela Correa

ASSESSORIA JURÍDICA CRIMINAL E DE EXTRADIÇÃO

JULIANA LUCENTE

André Gustavo Calazans Dourado

Ana Paula de Lucena Oliveira

Luciana Cacione Zotelli

Isabelle Lisboa Santos

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

MÁRCIA AZEREDO THOMÉ

Gustavo Mainenti Fontes

ASSESSORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DOCUMENTAL E PROCESSUAL

NILVANDO OLIVEIRA COSTA

Jorge Silnei de Albuquerque Portela

Viviane Figueiredo do Lago

Lana Silva Ferreira Almeida

ASSESSORIA DE TRADUÇÃO

PEDRO PAULO LIMA DE ALVARENGA

Adriana Alves da Silva Guedes

Lucas Adriano Silva

Rosana Silva Rodrigues

Paulo Gustavo do Nascimento Silva

09.

Apresentação

11.

Assessoria Jurídica

11.

Ofertas Especiais de Cooperação Jurídica Internacional

12.

Equipes Conjuntas de Investigação

12.

Cooperação Direta

13.

Números da Cooperação Jurídica Internacional

14.

Recuperação de Ativos

15.

Casos Exitosos

15.

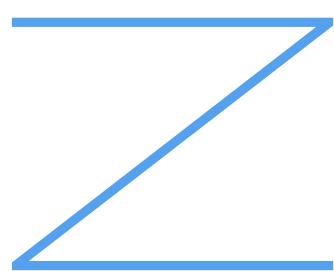
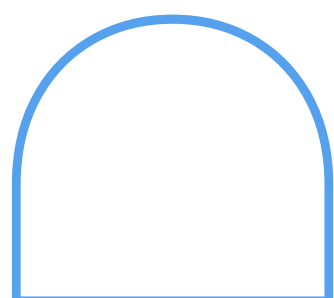
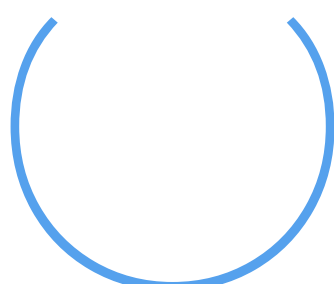
Transferência de processo japonês

15.

Latrocínio de idoso na Guiana Francesa

16.

Homicídio de dois militares franceses e 22 tentativas de homicídio



16.

Homicídio de cidadã brasileira na Austrália

17.

Fraudes em investimentos ambientais

17.

Extradições na Operação Kryptos

17.

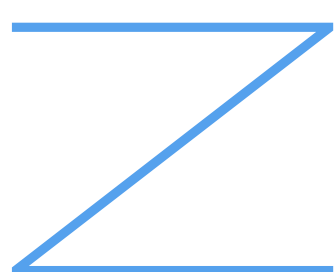
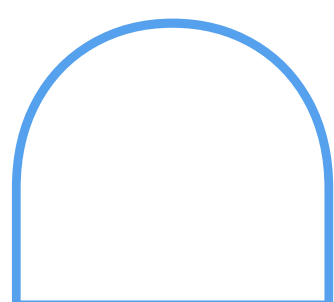
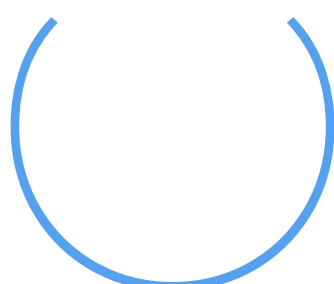
Cooperação Interstitucional

18.

Adesão à EUROJUST

19.

Relações Internacionais



19.

Cooperação Técnica Internacional

20.

Tratados Internacionais

21.

Foros Internacionais

24.

Missões e Eventos

25.

Editais e Cursos

25.
Outras Atividades

26.
Gestão Administrativa

26.
Gestão Administrativa, Documental e Processual

26.
Entradas e Saídas de Expedientes

28.
Cadastramento de Documentos e Procedimentos de
Gestão Administrativa

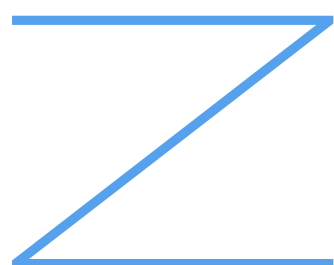
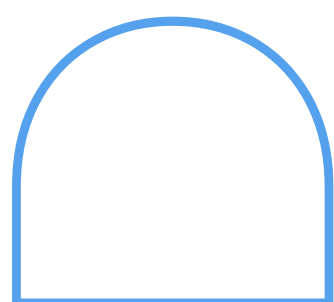
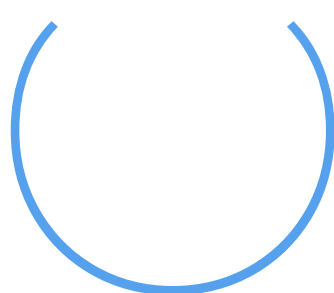
29.
Acervo, Instaurações, Tramitação e Finalização de
Procedimentos de Cooperação Internacional

30.
Dados de Procedimentos de Cooperação Internacional
Ativos e Passivos Instaurados no Período

30.
Dados de Procedimentos de Cooperação Internacional
Ativos e Passivos Instaurados no Período

30.
Cooperação Passiva Geral - PCIs por Grupo de Distribuição

31.
Cooperação Ativa Geral - PCIs por Grupo de Distribuição



31.

Cooperação Passiva Geral - Principais Objetos dos Pedidos

32.

Cooperação Ativa Geral - Principais Objetos dos Pedidos

33.

Cooperação Passiva Geral - Principais Assuntos CNMP

33.

Cooperação Ativa Geral - Principais Assuntos CNMP

34.

Cooperação Passiva Geral - Principais Bases Convencionais

34.

Cooperação Ativa Geral - Principais Bases Convencionais

35.

Cooperação Penal Passiva - Distribuição de PCIs aos Ofícios Especiais

36.

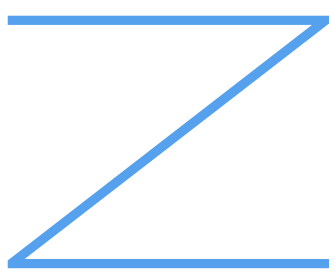
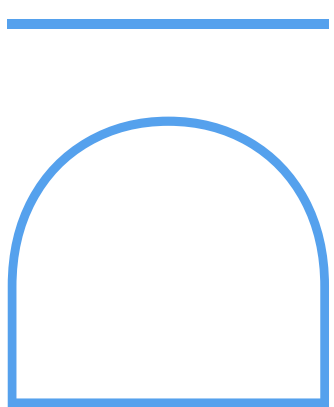
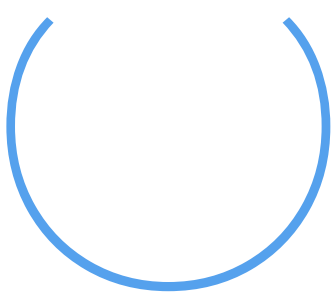
Cooperação Penal Passiva - PCIs por Gabinete de Localização

36.

Cooperação Ativa Geral - Unidades da Federação que demandaram mais pedidos

37.

Cooperação Passiva Geral - Principais Tipos de Requerentes



37.

Cooperação Ativa Geral - Principais Tipos de Requerentes

38.

Cooperação Passiva Geral - Principais Tipos de Requeridos

38.

Cooperação Ativa Geral - Principais Tipos de Requeridos

39.

Cooperação Passiva Geral - Principais Formas de Execução dos Pedidos

39.

Cooperação Ativa Geral - Principais Formas de Execução dos Pedidos

40.

Tempo Médio de Tramitação de Pedidos

40.

Cooperação Passiva Geral - Principais Países

41.

Mapa da Cooperação Passiva Internacional

41.

Cooperação Ativa Geral - Principais Países

42.

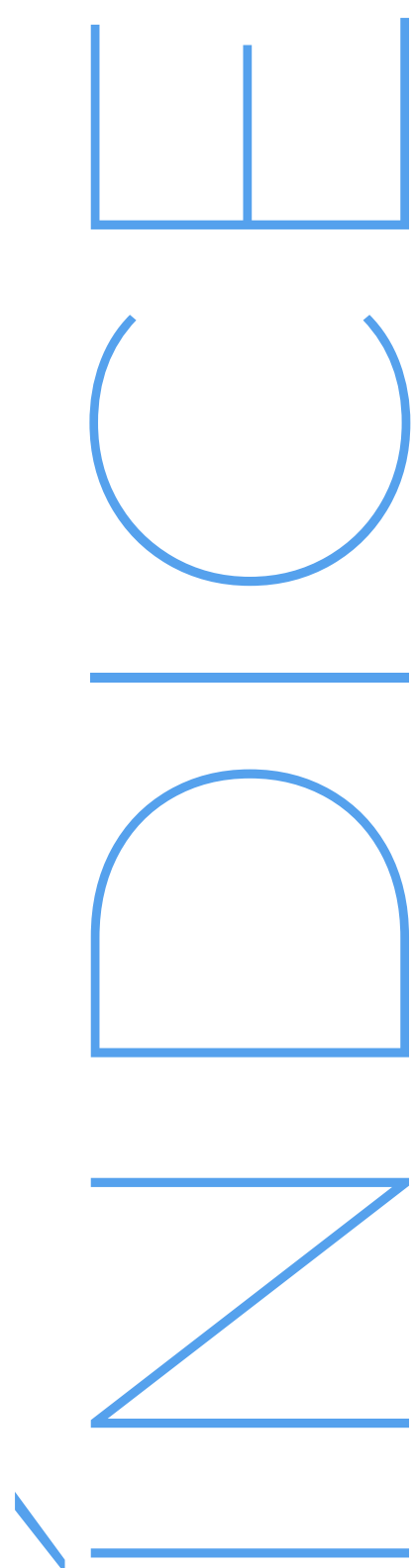
Mapa da Cooperação Ativa Internacional

43.

Serviços de Tradução

47.

Anexo (Tabelas 1 a 25)



Apresentação

Entre 2021 e 2023, a Secretaria de Cooperação Internacional buscou direcionar suas ações à distribuição de ofícios especiais de cooperação jurídica internacional, responsáveis, em âmbito nacional, pela execução dos pedidos de auxílio em matéria penal de atribuição do Ministério Público Federal, com o propósito de promover especialização na matéria e, assim, maior efetividade no cumprimento das solicitações de assistência.

E, de modo a conferir tratamento uniformizado no cumprimento dos pedidos de cooperação, editou instrução de serviço que estabelece diretrizes e orientações aos ofícios especiais de cooperação jurídica internacional para a execução das diligências requeridas ao Estado brasileiro.



A atual gestão concentrou esforços na distribuição de ofícios especiais de cooperação jurídica internacional, buscando maior especialização na matéria e uniformidade no cumprimento dos pedidos.

Outro importante avanço foi a articulação de esforços para intensificar a cooperação internacional direta entre autoridades competentes de um ou mais Estados estrangeiros, o que é legalmente aceito e expressamente previsto, além de constituir boa prática na cooperação internacional para a obtenção de informações destinadas a auxiliar na formulação de um pedido de cooperação; melhor conhecer o ordenamento jurídico de outro Estado; evitar sobreposições de atuação; e promover eventuais divisões de ativos confiscados.

A Secretaria de Cooperação Internacional impulsionou, também, a adesão do Brasil à Agência Europeia para a Cooperação Judiciária Penal (Eurojust).

A formalização do acordo facilitará a troca de informações entre o Brasil e países europeus na investigação de crimes transcontinentais.

Entre os últimos esforços, destaca-se missão realizada, em março de 2023, pelo Procurador-Geral da República à sede da Eurojust, em Haia, para tratar dos desdobramentos do convite feito ao Brasil para integrar o órgão.

A efetivação da medida depende de aprovação legislativa.

Em novembro de 2022, o Brasil depositou, junto ao Conselho da Europa, carta de adesão à Convenção de Budapeste, único tratado multilateral sobre crimes cibernéticos e evidências eletrônicas.

Com isso, as autoridades brasileiras terão acesso mais ágil a provas eletrônicas produzidas sob jurisdição estrangeira, o que repercutirá positivamente em termos de persecução penal dos crimes cibernéticos.

A Secretaria de Cooperação Internacional e o Grupo de Apoio sobre Criminalidade Cibernética da 2ª Câmara Criminal do Ministério Público Federal exerceram papel fundamental no processo de acessão do país ao acordo, realizando inúmeras tratativas em âmbito nacional e em instâncias internacionais.

Atualmente, o Ministério Público Federal participa, por meio da Secretaria de Cooperação Internacional e do Grupo de Apoio sobre Criminalidade Cibernética da 2ª Câmara Criminal do Ministério Público Federal, da coordenação para a implementação no Brasil da “Ação Global Alargada contra o Cibercrime” (Projeto GLACY+), iniciativa que busca fortalecer a capacidade dos países para aplicar a Convenção de Budapeste.



Com atuação decisiva da Secretaria de Cooperação Internacional neste biênio, houve o depósito pelo Brasil, junto ao Conselho da Europa, do documento de adesão à Convenção de Budapeste sobre Crimes Cibernéticos.

Durante a gestão, a Secretaria de Cooperação Internacional também atuou pela aprovação da Emenda ao Protocolo de San Luís sobre Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais do Mercosul.

A norma, promulgada pelo Senado em setembro de 2023, regulamenta a transmissão direta de solicitações de assistência jurídica em regiões de fronteira entre os países do Mercosul, garantindo maior celeridade à cooperação jurídica penal na região.

Esses destaques, e outras informações e estatísticas, foram reunidas e detalhadas neste relatório.

Assessoria Jurídica

Entre outubro de 2012 e setembro de 2023, as medidas de cooperação jurídica internacional implementadas pela Secretaria de Cooperação possibilitaram que os principais objetivos da instituição fossem alcançados, permitindo a instrução de procedimentos e ações criminais, por meio da obtenção de provas essenciais para a busca da verdade real; a recuperação de ativos ilicitamente enviados a outros países; ou mesmo viabilizando o regular trâmite dos processos, por meio de atos de comunicação processual praticados no exterior e no Brasil.

Tais medidas não se limitaram à esfera criminal, cabendo ressaltar a atuação do MPF na prestação de alimentos internacionais, como autoridade central para a Convenção de Nova Iorque sobre alimentos no estrangeiro, e, ainda, a produção de provas, a comunicação de atos processuais e realização de obrigações ou mesmo a satisfação de direitos de pessoas físicas e jurídicas, por meio da cooperação jurídica em matéria civil nos procedimentos e processos de atribuição da instituição.

Ofertas Especiais de Cooperação Jurídica Internacional

No tocante à execução dos pedidos de cooperação internacional em matéria penal oriundos de Estados estrangeiros, consoante previsão no Portaria Conjunta MJ/PGR/AGU nº 1/2005, cabe à SCI o cumprimento das solicitações de assistência passivas, diretamente ou por meio das demais unidades do MPF.

A respeito, uma das grandes novidades trazidas durante esta gestão foi a edição da Portaria PGR/MPF nº 554/2022, que dispõe sobre a distribuição de ofícios especiais de cooperação jurídica internacional, responsáveis, em âmbito nacional, pela execução dos pedidos de auxílio em matéria penal de atribuição do MPF, garantindo especialização na matéria e, assim, maior efetividade no cumprimento das solicitações de assistência.

E de modo a conferir tratamento uniformizado no cumprimento dos pedidos de cooperação, foi editada a Instrução de Serviço SCI/PGR nº 1/2023, que estabelece diretrizes e orientações aos ofícios especiais de cooperação jurídica internacional para a execução das diligências requeridas ao Estado brasileiro.

Equipes Conjuntas de Investigação

Outra prioridade foi o fortalecimento de ferramentas modernas para a cooperação, especialmente a formação de Equipes Conjuntas de Investigação (ECI). O mecanismo permite a implementação de técnicas de persecução mais rápidas e eficazes para a investigação e persecução de crimes complexos e transfronteiriços.

Além das 4 Equipes constituídas até então pelo MPF, 3 novas foram formalizadas no período em questão (outubro de 2021 a setembro de 2023), sendo 1 com as autoridades paraguaias, mais 1 com o Ministério Público e a Polícia italiana e ainda 1 com as autoridades da República de Cabo Verde. Todas envolvem a participação de organizações criminosas no tráfico internacional de drogas e lavagem de dinheiro entre o Brasil e os respectivos países envolvidos.

Cooperação Direta

Outra iniciativa fortalecida durante o período foi a cooperação internacional direta entre autoridades competentes de um ou mais Estados estrangeiros, o que não é apenas legalmente aceito, mas igualmente e expressamente previsto e constitui boa prática na cooperação internacional, já que objetiva angariar informações destinadas para auxiliar na formulação de um pedido de cooperação, para melhor conhecer o ordenamento jurídico de outro Estado, para evitar sobreposições de atuação e para a promoção de eventuais divisões de ativos confiscados.

Podem ser citadas, sem pretensão de exaurimento, as previsões normativas a fim de que as partes debatam fixação de jurisdição (art. 4.2, da Convenção da OCDE, art. 42.5, da Convenção de Mérida), para formação de equipe conjunta de investigação (art. 19, da Convenção de Palermo, art. 49, da Convenção de Mérida), para repatriação e divisão de bens (arts. 13.9 e 14, da Convenção de Palermo, art. 57.4, da Convenção de Mérida), transferências de investigação e de informação (art. 18.4., da Convenção de Palermo, art. 48.2, da Convenção de Mérida), intercâmbio de análise das atividades criminosas organizadas e de as partilhar diretamente entre si e por intermédio de organizações internacionais e regionais (art. 28.2, da Convenção de Palermo).

Além de estarem expressas nessas disposições incorporadas ao direito interno, as conversas entre os agentes responsáveis pelo cumprimento da lei em países distintos, como mencionado, é prática encorajada, por exemplo, pela Conferência dos Estados Partes da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção – Resolução 5/3 e pelas Recomendações 4 e 38 do GAFI.

Essas medidas foram incentivadas pela SCI no período, que viabilizou reuniões e a troca frequente de informações, permitindo que autoridades competentes do Brasil e de Estados estrangeiros estabeleçam diálogo mais próximo para alcançar melhores resultados no combate ao crime transnacional.

Merece destaque o Acordo de Cooperação Interinstitucional entre Fiscais e Ministérios Públicos da Associação Ibero-americana de Ministérios Públicos (AIAMP), amplamente utilizados pelas autoridades competentes de seus países para a rápida troca de informações.

Para atender aos pedidos de informações relacionados à cooperação direta, foram instaurados no período 283 procedimentos de cooperação internacional, sendo 125 destinados a atender a solicitações formuladas pelas unidades do MPF no Brasil e 158 para responder a pedidos formulados pelos Ministérios Públicos estrangeiros ao Brasil.

Os países mais demandantes foram Argentina, Portugal, Paraguai, Peru e Bolívia e os mais demandados pelo MPF brasileiro foram Estados Unidos, Paraguai, Argentina, Portugal e Colômbia.

Números da Cooperação Jurídica Internacional

Durante o mesmo período (outubro de 2021 a setembro de 2023), conforme detalhado mais adiante nas informações juntadas pela Assessoria Administrativa Documental e Processual, a Secretaria de Cooperação Internacional instaurou 1.527 procedimentos de cooperação internacional para a execução de medidas de assistência jurídica originadas do Brasil a Estados estrangeiros ou dirigidas às autoridades brasileiras por instituições alienígenas.

Desses, 501 procedimentos se referem a pedidos no âmbito criminal, originados do MPF ou da Justiça Federal brasileira a 72 países diferentes, sendo os mais demandados Estados Unidos da América, Rússia, Paraguai, Portugal e Espanha. As diligências mais requeridas pelas autoridades brasileiras foram a citação, a informação sobre dados ou metadados telefônicos, telemáticos e afins e a obtenção de documento sujeito a sigilo telefônico, telemático e afim.

Já 957 procedimentos se referem a solicitações de assistência oriundas de 64 países distintos, com Portugal, Peru, Suíça, Argentina e Paraguai figurando como os países que mais demandam cooperação jurídica internacional do Brasil.

Os atos mais solicitados por Estados estrangeiros foram a oitiva de investigados na fase extrajudicial, outros atos de comunicação processual e oitiva de testemunha, vítima ou perito na fase extrajudicial.

Os atos mais solicitados por Estados estrangeiros foram a oitiva de investigados na fase extrajudicial, outros atos de comunicação processual e oitiva de testemunha, vítima ou perito na fase extrajudicial.

Os assuntos mais recorrentes relacionados aos pedidos de cooperação ativos e passivos são: crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos ou valores; estelionato; tráfico internacional de drogas e corrupção passiva.

Por outro lado, 69 procedimentos instaurados no período se referem a novos pedidos de alimentos internacionais e de cooperação jurídica em matéria civil (49 ativos e 20 passivos).

Recuperação de Ativos

Quanto à recuperação de ativos localizados em jurisdições estrangeiras, a SCI permanece acompanhando pedidos de cooperação no âmbito dos quais foram bloqueados cerca de 1 bilhão e 279 milhões de dólares americanos, 78 milhões de euros e 20 milhões de francos suíços, sendo Suíça, Estados Unidos e Portugal os países onde há mais ativos constrictos a pedido do MPF.

A SCI também acompanhou as solicitações de assistência jurídica que permitiram a repatriação de cerca de 196 milhões de dólares americanos, 1,3 milhão de euros e 8 milhões de francos suíços ao Brasil, valores que foram ilícitamente enviados à Suíça, ao Reino Unido, aos Estados Unidos e a Bahamas.



Do mesmo modo, a efetiva cooperação jurídica internacional promovida pelo MPF junto às autoridades estrangeiras permitiu a repatriação de bens culturais brasileiros, de valores inestimáveis, enviados de forma ilegal ao exterior, como a recuperação de fósseis brasileiros comercializados ilegalmente para a França¹ e de exemplar brasileiro de peixe que viveu há mais de 100 milhões de anos e estava na Itália, o qual hoje compõe o acervo do Museu da Universidade Regional do Cariri.²

¹ <https://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/mpf-recupera-fosseis-brasileiros-comercializados-ilegalmente-para-a-franca>

² <https://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/mpf-recupera-fossil-brasileiro-de-peixe-que-viveu-ha-mais-de-100-milhoes-de-anos>

Casos Exitosos

Cabe mencionar casos exitosos de assistência mútua no período, por meio dos quais resta evidenciado que os mecanismos de cooperação jurídica internacional permitiram, por exemplo, a prisão ou condenação de criminosos que praticaram crimes em território estrangeiro e que fugiram ao Brasil após o cometimento dos delitos, ou mesmo a recuperação de ativos ilicitamente enviados ao exterior e a realização de medidas úteis à persecução penal de crimes transnacionais.

São alguns deles:

Transferência de processo japonês

Dois brasileiros foram condenados a 30 anos de prisão por envolvimento no sequestro que culminou com a morte de um empresário na cidade de Nagoya, no Japão, em 2001. O crime decorreu de disputas entre integrantes do grupo mafioso japonês Yakuza. A sentença da 5ª Vara Criminal Federal de São Paulo atende a pedidos do Ministério Público Federal (MPF), que denunciou a dupla em 2017. O MPF passou a atuar no caso após um pedido de cooperação internacional das autoridades do país asiático por meio da transferência do processo ao Brasil.³

Latrocínio de idoso na Guiana Francesa

Agrimualdo Lima Souza e Raimundo Rodrigues Vieira foram condenados a 46 e a 38 anos de prisão, respectivamente, pelo latrocínio – roubo seguido de morte – de Omer Arneton, 91 anos. O crime ocorreu em junho de 2018, em Matoury, cidade que fica nos arredores da capital Caiena. Arneton teve a casa invadida por quatro pessoas e morreu após ter sido agredido, amarrado e amordaçado pelo grupo. A condenação dos brasileiros que participaram do latrocínio resulta de ação ajuizada pelo Ministério Público Federal (MPF), no Amapá.

A atuação do MPF, em relação aos dois acusados, decorre de pedido de Cooperação Jurídica Internacional encaminhado pelo Ministério da Justiça da República da França. A medida foi necessária porque, após o crime, Agrimualdo e Raimundo fugiram para o Brasil. Os outros dois participantes do crime, Daiana Ramos Rodrigues e Domingos Carvalho Esquerdo, foram processados pelas autoridades francesas.⁴

³ <https://www.mpf.mp.br/sp/sala-de-imprensa/noticias-sp/a-pedido-do-mpf-duas-pessoas-sao-condenadas-a-30-anos-de-prisao-por-sequestro-e-morte-de-empresario-japones>

⁴ <https://www.mpf.mp.br/ap/sala-de-imprensa/noticias-ap/apos-acao-do-mpf-dois-brasileiros-sao-condenados-por-latrocinio-de-idoso-na-guiana-francesa>

Homicídio de dois militares franceses e 22 tentativas de homicídio

Em sessão inédita do Tribunal do Júri, na Justiça Federal do Amapá, o réu Ronaldo Lima, conhecido por Brabo, foi condenado a 130 anos de prisão pela morte dos oficiais franceses Sebastien Pissot e Stephane Moralia e por outras 22 tentativas de homicídio. O conselho de sentença, formado por sete cidadãos, decidiu por maioria pela condenação do acusado. A sessão foi presidida pelo juiz da 4ª Vara Federal, Mário de Paula Franco Júnior.

O processo foi iniciado a partir da transferência do processo francês ao Brasil e acompanhado pela SCI, sendo esta uma importante medida de cooperação internacional para evitar que criminosos não respondam pelos crimes praticados em território estrangeiro.



A SCI também auxiliou na interpretação simultânea durante o julgamento, que foi transmitido ao vivo no canal do MPF no Youtube, possibilitando que familiares das vítimas na França pudessem acompanhar a sessão.⁵

Homicídio de cidadã brasileira na Austrália

As medidas de cooperação viabilizadas pela SCI permitiram a condenação de cidadão brasileiro a 27 anos de prisão pelo homicídio de sua namorada, também nacional brasileira, sentença esta proferida a partir de processo instaurado perante o Tribunal do Júri da Justiça Federal do Rio de Janeiro.⁶

⁵ <https://www.mpf.mp.br/ap/sala-de-imprensa/noticias-ap/tribunal-do-juri-brasileiro-e-condenado-a-130-anos-de-prisao-pela-morte-de-dois-militares-franceses-e-22-tentativas-de-homicidio>

⁶ https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/06/22/apos-confessar-assassinato-de-cecilia-haddad-em-julgamento-ex-namorado-e-condenado-a-27-anos-de-prisao.ghtml?utm_source=whatsapp&utm_medium=share-bar-mobile&utm_campaign=materias

Fraudes em investimentos ambientais

A atuação do Ministério Público Federal, por meio de cooperação internacional com o Escritório de Fraudes Graves do Reino Unido (SFO), permitiu a condenação de duas pessoas envolvidas em esquema fraudulento de investimento ambiental no Brasil. Diretores da empresa Global Forestry Investments, Andrew Skeene e Omari Bowers foram condenados pelo Tribunal de Southwark, em Londres, por terem enganado cerca de 2 mil investidores em movimentações financeiras de aproximadamente 37 milhões de libras (cerca de R\$ 222 milhões).⁷

Extradições na Operação Kryptos

A SCI auxiliou na extradição de três cidadãos brasileiros e uma nacional venezuelana, da República Dominicana ao Brasil, denunciados pela prática de crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e organização criminosa. Os pedidos da Justiça Federal do Rio de Janeiro foram acompanhados pela SCI, que igualmente intermediou os contatos com as autoridades dominicanas que permitiram o trâmite mais rápido para a entrega dos acusados.

As extradições foram requeridas a partir da deflagração da Operação Kryptos, deflagrada, ocorrida em 2021, cujas investigações indicaram suposto esquema de fraude consistente em oferta pública de contrato de investimento, sem prévio registro junto aos órgãos nacionais de controle do sistema financeiro, vinculado à especulação do mercado de criptomoedas e com previsão de retorno financeiro mensal de 10% sobre o valor investido. As investigações revelaram a magnitude do esquema criminoso, que movimentou, de maneira ilícita, mais de 38 bilhões de reais por meio de pessoas físicas e jurídicas no Brasil e em, pelo menos, outros sete países.⁸

A SCI segue acompanhando o caso, tendo em vista que um outro pedido de extradição, de cidadã venezuelana que atua como uma das principais mentoras do esquema, segue em andamento junto às autoridades dos Estados Unidos da América.

Cooperação Interinstitucional

O MPF, por meio da SCI, promoveu, ainda, a articulação com outras instituições brasileiras, como a AGU, para viabilizar melhores formas de recuperação de ativos ilícitos situados em jurisdições alienígenas, especialmente a atuação direta em foro estrangeiro.⁹

⁷ <https://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/medidas-de-cooperacao-internacional-implementadas-pelo-mpf-viabilizam-condenacao-de-empresarios-em-londres>

⁸ <https://oglobo.globo.com/rio/noticia/2022/08/farao-dos-bitcoins-foragidas-da-operacao-kryptos-sao-presas-pela-interpol-na-republica-dominicana.ghtml>

⁹ <https://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/pgr-e-agu-assinam-acordo-para-agilizar-repatriacao-de-ativos-localizados-no-exterior>

Com o COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras), foi estabelecida parceria para o recebimento e encaminhamento, aos Procuradores naturais, de relatórios de inteligência financeira oriundos de unidades de inteligência financeira (UIF) estrangeiras contendo dados relativos a operações suspeitas realizadas no exterior, por meio do Grupo de Egmont (organismo pertencente ao sistema de combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo que reúne 164 UIFs).

A partir de tal parceria e, mediante provocação e contribuições da SCI, a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF elaborou a Orientação nº 47, destinada aos membros com atuação na área criminal e que dispõe sobre a utilização dos relatórios de inteligências financeira nas investigações conduzidas pelos integrantes da instituição.



Adesão à EUROJUST

Uma pauta importante à Procuradoria-Geral da República é a adesão do Brasil como Estado terceiro à Agência da União Europeia para Cooperação em Justiça Criminal (Eurojust). A relevância se demonstrou pela visita do Procurador-Geral à sede da Agência, localizada na Haia, Países Baixos¹⁰. A celebração do ajuste trará grandes benefícios à cooperação jurídica internacional na persecução da criminalidade transnacional. Essa demanda já foi externada pelo PGR ao Ministério das Relações Exteriores em distintas oportunidades.¹¹

¹⁰ <https://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/brasil-avanca-para-ser-primeiro-pais-latino-americano-a-integrar-a-eurojust>

¹¹ <https://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/pgr-pede-ao-ministerio-das-relacoes-exteriores-que-brasil-firme-acordo-de-cooperacao-com-a-eurojust>

Relações Internacionais

Compete à Assessoria de Relações Internacionais assessorar o Secretário de Cooperação Internacional em assuntos de cooperação internacional com autoridades estrangeiras e organismos internacionais e no relacionamento com órgãos nacionais voltados às atividades próprias da cooperação internacional; no planejamento e coordenação da participação de membros do MPF em foros, eventos e missões internacionais; no fomento de ações de cooperação técnica; na proposição e elaboração de memorandos de entendimento, dentre outras atividades que visam a maior inserção do MPF nos foros e iniciativas em âmbito internacional.

Cooperação Técnica Internacional

Cabe a SCI fomentar atividades de cooperação técnica que visem ao aprimoramento da cooperação internacional e ao fortalecimento das capacidades institucionais. Nessa linha, destaca-se o projeto Territórios Vivos, uma parceria entre o MPF e a Agência Alemã de Cooperação Internacional (GIZ) para a proteção socioambiental de povos e comunidades tradicionais em seus territórios. O projeto inclui o aprimoramento de plataformas de georreferenciamento que permitem reunir e disponibilizar, de forma interativa e acessível, informações de diversas fontes sobre as áreas habitadas pelas populações tradicionais do Brasil. Em junho de 2022, a SCI recebeu representantes da embaixada da Alemanha e da GIZ para tratar da segunda etapa do projeto, prevista para 2024.¹²

Também encontram-se em andamento projetos de cooperação técnica firmados com a Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE) e a Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) para capacitação de membros de Ministério Público e magistrados de países africanos de língua portuguesa. Em 2022, foi realizada in loco a segunda fase da capacitação em São Tomé e Príncipe. Atualmente, encontram-se em andamento tratativas para a última fase do projeto, que consiste em uma imersão de 3 dias para conclusão das matérias faltantes e elaboração de artigos por parte dos formandos. Nessa mesma linha, a SCI está articulando a realização do treinamento da terceira e última turma do projeto de capacitação jurídica dos magistrados e membros do MP de Moçambique.

No que tange à América do Sul, a partir de demanda das autoridades peruanas, o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Peru concluíram as negociações sobre o projeto de cooperação técnica entre as duas instituições para o combate à corrupção na investigação de pessoas jurídicas e de suborno transnacional. A parceria foi tema da IX Reunião do Grupo de Trabalho de Cooperação Técnica, realizada nos dias 19 a 23 de junho, na cidade de Lima, no Peru.



Tratados Internacionais

Em novembro de 2022, o Brasil depositou, junto ao Conselho da Europa, carta de adesão à Convenção de Budapeste, único tratado multilateral sobre crimes cibernéticos e evidências eletrônicas. A Secretaria de Cooperação Internacional e o Grupo de Apoio sobre Criminalidade Cibernética da Câmara Criminal do MPF (GACC/2CCR) exerceram papel fundamental no processo de adesão do país ao acordo, realizando inúmeras tratativas em âmbito nacional e em instâncias internacionais. Atualmente, o MPF participa, por meio da SCI e do GACC, da coordenação para a implementação no Brasil da “Ação Global Alargada contra o Cibercrime” (Projeto GLACY+), iniciativa que busca fortalecer a capacidade dos países para aplicar a Convenção de Budapeste.¹³



Sobre essa temática, destaca-se que a SCI também tem atuação relevante nas negociações para a elaboração de uma convenção internacional sobre o combate ao uso de tecnologias de informação e comunicação para fins criminosos. Representantes da Secretaria integraram a delegação brasileira no comitê “ad hoc” de especialistas que discutem a elaboração do novo tratado no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU).

Durante a gestão, a Secretaria de Cooperação Internacional também atuou pela aprovação da Emenda ao Protocolo de San Luís sobre Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais do Mercosul, objeto do Projeto de Decreto Legislativo 933/2021.



A norma, aprovada pelo Congresso Nacional em agosto de 2023, regulamenta a transmissão direta de solicitações de assistência jurídica em regiões de fronteira entre os países do Mercosul, garantindo maior celeridade à cooperação jurídica penal na região.

A aprovação do PDL 933/2021 foi articulada pela SCI por meio da Assessoria de Articulação Parlamentar do MPF junto ao Congresso Nacional.¹⁴

Destaca-se, ainda, a atuação da SCI na defesa da adesão do Brasil à Agência da União Europeia para Cooperação em Justiça Criminal (Eurojust).

Ao longo dos últimos anos, a SCI realizou inúmeras gestões na defesa do ingresso do país na Eurojust na qualidade de “estado terceiro”, considerando que a medida trará importantes benefícios para a cooperação jurídica entre as autoridades nacionais e estrangeiras encarregadas da investigação e persecução penal, aprimorando o combate a crimes transnacionais.

No início de 2023, a SCI acompanhou o Procurador-Geral da República em reunião com a cúpula da Agência Europeia, em Haia, na Holanda, para discutir o acordo de cooperação a ser firmado com a União Europeia.¹⁵

Foros Internacionais

Compete à Assessoria de Relações Internacionais da SCI/PGR o gerenciamento e a operacionalização de atividades vinculadas a foros Internacionais, missões oficiais ao exterior e eventos promovidos e apoiados pelo MPF brasileiro nas diversas temáticas de atuação do Ministério Público e que possuam transversalidade com a pauta internacional, conforme as competências elencadas na Portaria PGR/MPF N° 40, de 24 de abril de 2020.

¹⁴ <https://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/2023/projeto-aprovado-pelo-senado-vai-garantir-maior-celeridade-a-cooperacao-juridica-penal-na-regiao-do-mercosul>

¹⁵ <https://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/brasil-avanca-para-ser-primeiro-pais-latino-americano-a-integrar-a-eurojust>

Entre os foros de participação exclusiva de Ministérios Públicos, destaca-se a Reunião Especializada de Ministérios Públicos do Mercosul (REMPM). Nos últimos dois anos, foram realizadas as 31ª, 32ª, 33ª e 34ª edições da REMPM, sendo a última sob a coordenação do MPF, na condição de presidente pro tempore do Mercosul.¹⁶ Os Ministérios Públicos discutiram temas como combate ao crime organizado transnacional, narcocriminalidade, sistema carcerário, cooperação em áreas de fronteira, delitos cibernéticos, tráfico de pessoas, tráfico ilícito de imigrantes e perspectivas discriminatórias de gênero e sua influência em práticas ilícitas transnacionais. Sobre esses temas foram produzidos documentos técnicos e declarações para orientar a atuação dos Ministérios Públicos. Na qualidade de coordenador da Subcomissão de Trabalho de Cooperação em Área de Fronteira, ainda no âmbito da REMPM, o MPF, por meio da SCI, realizou duas atividades presenciais para reunir procuradores do Mercosul que atuam nessas regiões, a fim de discutir ferramentas de cooperação internacional para aprimorar a atuação dos Ministérios Públicos nas investigações de crimes transnacionais.¹⁷ Como resultado desses encontros, atualmente a SCI coordena, com o apoio do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), a elaboração de um guia de atuação para procuradores que atuam em áreas de fronteira.¹⁸



Igualmente importante, a Associação Ibero-americana de Ministérios Públicos (AIAMP) reúne 22 países da Ibero-América com o objetivo de estabelecer estratégias para enfrentar o crime organizado. Em 2022 e 2023, foram realizadas, respectivamente, a 29ª e a 30ª Assembleia Geral da AIAMP, com a aprovação de produtos relevantes para a cooperação internacional e atuação dos MPs em diversas temáticas. A AIAMP conta com redes temáticas permanentes, das quais participam procuradores especializados do MPF.

¹⁶ <https://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr2/2023/pgr-defende-mais-dialogo-e-cooperacao-internacional-para-combater-organizacoes-criminosas-com-atuacao-transnacional>

¹⁷ <https://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/em-manaus-procuradores-de-paises-do-mercosul-discutem-cooperacao-para-combate-a-crimes-nas-fronteiras>

No âmbito da Rede Ibero-americana de Procuradores contra a Corrupção, coordenada pelo MPF, foram desenvolvidas importantes iniciativas, como um mapeamento de fontes abertas e uma recomendação relativa ao crime de sextorsão, aprovada na 29ª Assembleia Geral.¹⁹ Em setembro de 2023, a SCI, em parceria com o UNODC, promoveu o VI Encontro da Rede. A pauta de discussões relacionou a corrupção a outros temas estratégicos, como criptoativos, tráfico de drogas e gênero, incluindo a participação de membros do MPF especialistas nos temas e representantes de outros grupos de trabalho da AIAMP e redes temáticas, como a de Procuradores contra o Tráfico de Pessoas e o Contrabando de Migrantes (RedTram) e a de Procuradores Especializados em Cibercriminalidade (CiberRed).²⁰

Também merecem destaque as atividades realizadas no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). Em 2023, realizou-se o XX Encontro de Procuradores-Gerais dos Países da Comunidade de Língua Portuguesa, em Guiné-Bissau, com enfoque em temas como técnicas de enfrentamento da corrupção, crimes cibernéticos, crimes ambientais, recuperação de ativos e cooperação internacional. Na ocasião, a SCI representou o Procurador-Geral da República e apresentou a experiência do MPF brasileiro no combate ao crime cibernético, enfatizando a relevância da formação de unidades especializadas de procuradores como pontos de referência para atuação mais uniforme entre os órgãos que trabalham com a matéria.



O MPF participa, ainda, em foros multilaterais mais amplos, compondo a delegação brasileira, em articulação feita pela SCI com o Ministério das Relações Exteriores e outros órgãos competentes do Estado brasileiro.

Destacam-se as atividades no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU), da Organização dos Estados Americanos (OEA), do Conselho da Europa (CoE), da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), entre outros.

¹⁸ <https://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr2/2023/encontro-reune-procuradores-do-mercosul-para-discutir-combate-a-crimes-nas-fronteiras>

¹⁹ <https://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/mpf-participa-da-29a-assembleia-geral-da-associacao-iberoamericana-de-ministerios-publicos>

²⁰ <https://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr2/2023/procuradores-de-paises-ibero-americanos-debatem-estrategias-de-atuacao-conjunta-no-combate-a-corrupcao>

Missões e Eventos

Ao longo dos últimos dois anos, a SCI executou diversas missões e eventos no marco de acordos de cooperação técnica e projetos específicos ou em função da representação institucional do MPF em foros e redes internacionais.

Nesse período, a SCI instruiu e executou 122 procedimentos de afastamento do país para participação de membros e servidores em atividades dessa natureza. Cerca de 74% desses afastamentos foram realizados com custos mínimos para o órgão, envolvendo apenas o pagamento de diárias para cobrir os períodos de deslocamento do representante designado, tendo em vista o financiamento integral por parte de organismos internacionais ou órgãos públicos estrangeiros, por meio de convênios e parcerias estabelecidos entre essas instituições e o MPF. Esses acordos promoveram uma economia de aproximadamente 2 milhões de reais aos cofres públicos com gastos de diárias e passagens. Entre os parceiros que mais contribuíram para a viabilização de missões institucionais, destacam-se UNODC, AECID, Eurosocial-UE, Programa El Pacto-UE, USDOJ, JICA e GIZ.

Observa-se que a SCI mantém constante diálogo com seus homólogos, organismos internacionais e autoridades estrangeiras, por meio de atividades remotas e eventos presenciais, para atendimento das mais variadas demandas da cooperação técnica e jurídica. Nesse contexto, foram realizados mais de 183 cursos, webinars, workshops e reuniões técnicas online sobre diferentes temas afetos ao MPF: cooperação jurídica, cibercrime, tráfico de drogas, corrupção, lavagem de dinheiro, tráfico de pessoas, crimes ambientais, entre outros. No que diz respeito às atividades presenciais, mesmo parcialmente atingidas pelos efeitos da pandemia de COVID-19, foi possível cumprir os compromissos assumidos no âmbito de foros e redes internacionais, com destaque para os seguintes eventos promovidos pela SCI:

- [Missão de avaliação técnica da Agência Alemã de Cooperação Internacional \(GIZ\). Brasília - Junho/ 2022;](#)
- [Encontro Mercosul de procuradores em fronteira: enfrentamento à criminalidade transnacional. Manaus - Março/2023.](#)
- [Encontro das Redes Ibero-americana e da CPLP de Procuradores Especializadas no Combate ao Cibercrime. Brasília - Maio/2023.](#)
- [Foro de casos regionais dirigido a países do Mercosul. São Paulo - Agosto/2023](#)
- [XXXIV Reunião Especializada de Ministérios Públicos do Mercosul. Salvador - Agosto/2023.](#)
- [VI Encontro da Rede Ibero-americana de Procuradores Especializados no Combate à Corrupção. Brasília - Setembro/2023.](#)

Editais e Cursos

Nos últimos dois anos, a SCI publicou 13 editais que selecionaram membros e servidores do MPF para participação em atividades de capacitação promovidas por organismos internacionais como ONU, União Europeia e OEA, e por órgãos estrangeiros como o Departamento de Justiça e Departamento de Estado dos Estados Unidos. Com apoio da Secom/PGR, a SCI divulgou, ainda, diversos eventos internacionais online, de participação aberta, cujos principais temas versaram sobre crimes cibernéticos, combate à corrupção, tráfico de drogas, lavagem de ativos, tráfico de pessoas, crimes ambientais e direitos humanos.

Outras Atividades

Destaca-se também o trabalho da SCI, em colaboração com outros órgãos do Executivo Federal, em especial o Ministério das Relações Exteriores, para fornecer subsídios e atender a pedidos de informações de organismos internacionais. A SCI também contribui com os esclarecimentos oferecidos pelo Procurador-Geral da República a comitivas de alto-nível em visitas ao Brasil, a exemplo de relatores da ONU. A título ilustrativo, menciona-se a visita da Subsecretária-geral das Nações Unidas e Conselheira Especial do Secretário-geral da ONU para a Prevenção de Genocídio, Alice Wairimu Nderitu, realizada em maio de 2023, com foco na proteção dos povos originários.²¹



Gestão Administrativa

Gestão Administrativa, Documental e Processual

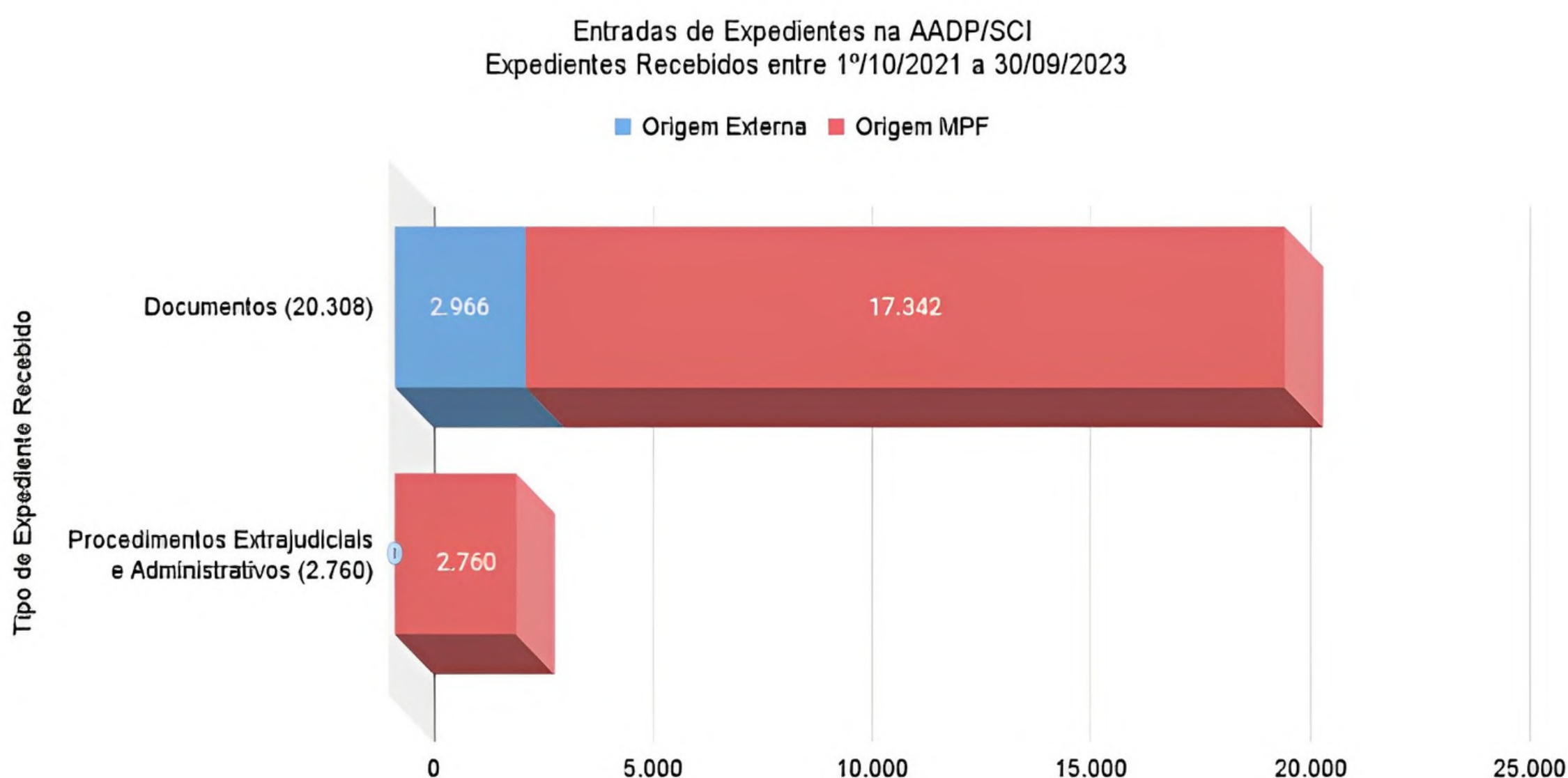
Entradas e Saídas de Expedientes

Entre 1o de outubro de 2021 e 30 de setembro de 2023 ocorreram 20.308 entradas de documentos físicos e eletrônicos na Assessoria de Gestão Administrativa, Documental e Processual – AADP, área responsável pelas entradas e saídas dos expedientes na SCI. Destas entradas, 2.966 são originadas de órgãos externos ao MPF, sendo 1.784 recebidas do DRCI/MJ (Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça) e 1.182 de outros órgãos. As outras 17.342 entradas são provenientes das assessorias internas da SCI e setores da PGR (13.804) e de unidades do MPF (PRs, PRRs e PRMs) (3.538).

Ocorreram no mesmo período 2.760 entradas de Procedimentos de Cooperação Internacional (PCIs) e outros procedimentos extrajudiciais físicos e eletrônicos, sendo 984 oriundos de outras unidades do MPF e 1.776 de setores da PGR e assessorias da SCI. Foram também recebidos no período 82 envelopes físicos provenientes de órgãos externos e de outras unidades do MPF. O gráfico a seguir demonstra as entradas de documentos e procedimentos. O detalhamento das movimentações de entradas de expedientes no período consta da Tabela 1, anexa.

No que diz respeito às saídas de expedientes da AADP/SCI, entre 1o de outubro de 2021 e 30 de setembro de 2023 foram realizadas 21.487 movimentações de documentos físicos e eletrônicos. Destas, 4.191 tiveram como destino órgãos externos ao MPF, sendo que 2.938 foram direcionadas ao DRCI/MJ e 1.253 a outros órgãos. As outras 17.296 saídas foram direcionadas às assessorias internas da SCI e setores da PGR (12.812) e a unidades do MPF (PRs, PRRs e PRMs) (4.484).

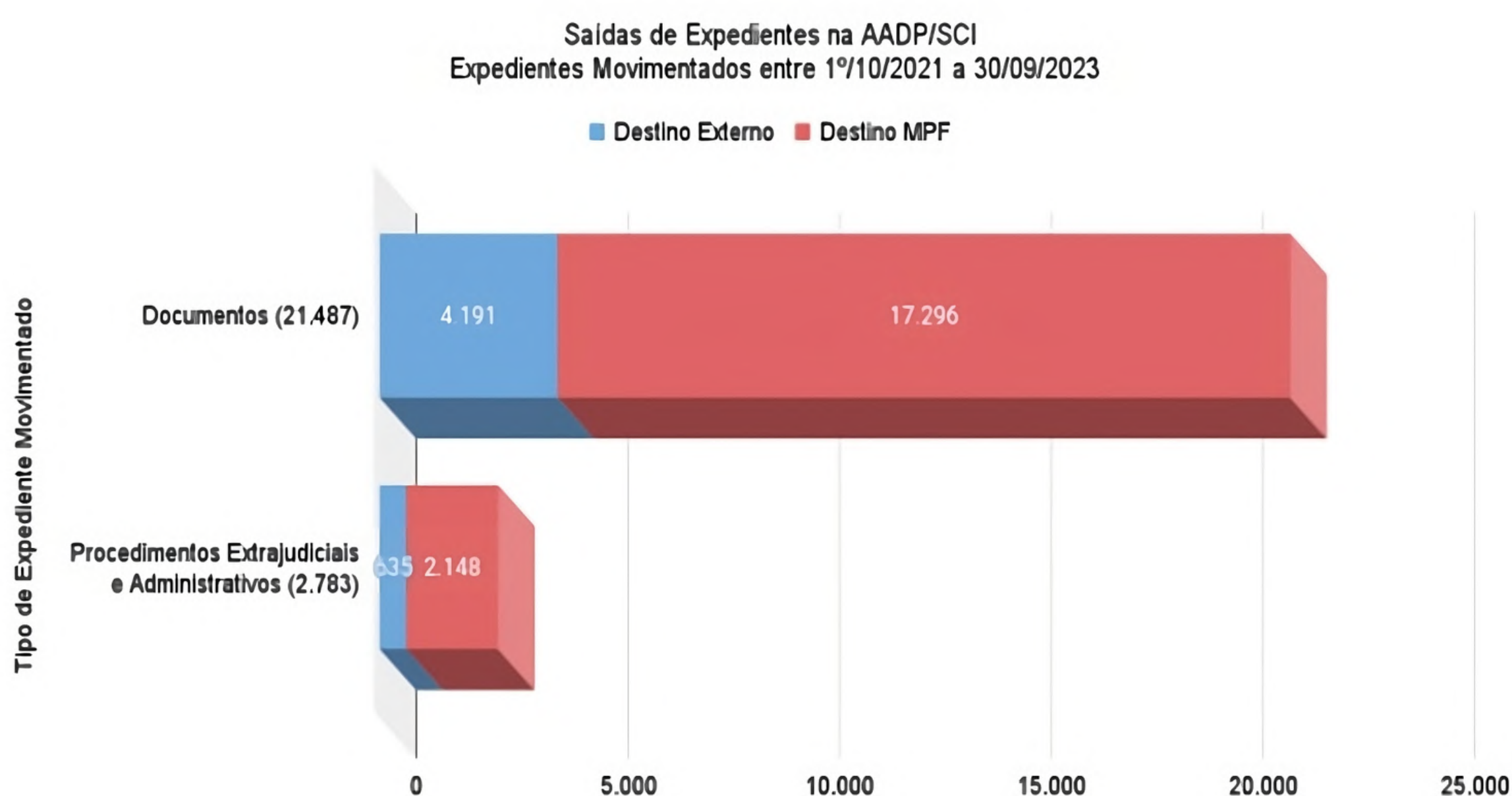
No mesmo período, foram realizadas 2.783 saídas de PCIs e outros procedimentos extrajudiciais físicos e eletrônicos, sendo 635 encaminhadas a órgãos externos ao MPF (sendo 429 ao DRCI e 206 a outros), 753 a outras unidades do MPF e 1.395 procedimentos foram destinados a setores diversos da PGR e assessorias da SCI.



Foram expedidos no período pela AADP/SCI o total de 167 envelopes físicos a órgãos externos e outras unidades do MPF e 349 E-Cartas eletrônicas foram enviadas a destinatários externos.

As saídas de documentos e procedimentos são demonstradas no gráfico a seguir. A Tabela 2, anexa, detalha as movimentações.

Cumpramos informar que as quantidades mencionadas representam o número de “movimentações” de entradas e de saídas de expedientes na AADP/SCI no período, sendo certo que um mesmo expediente pode ser movimentado ao setor mais de uma vez.



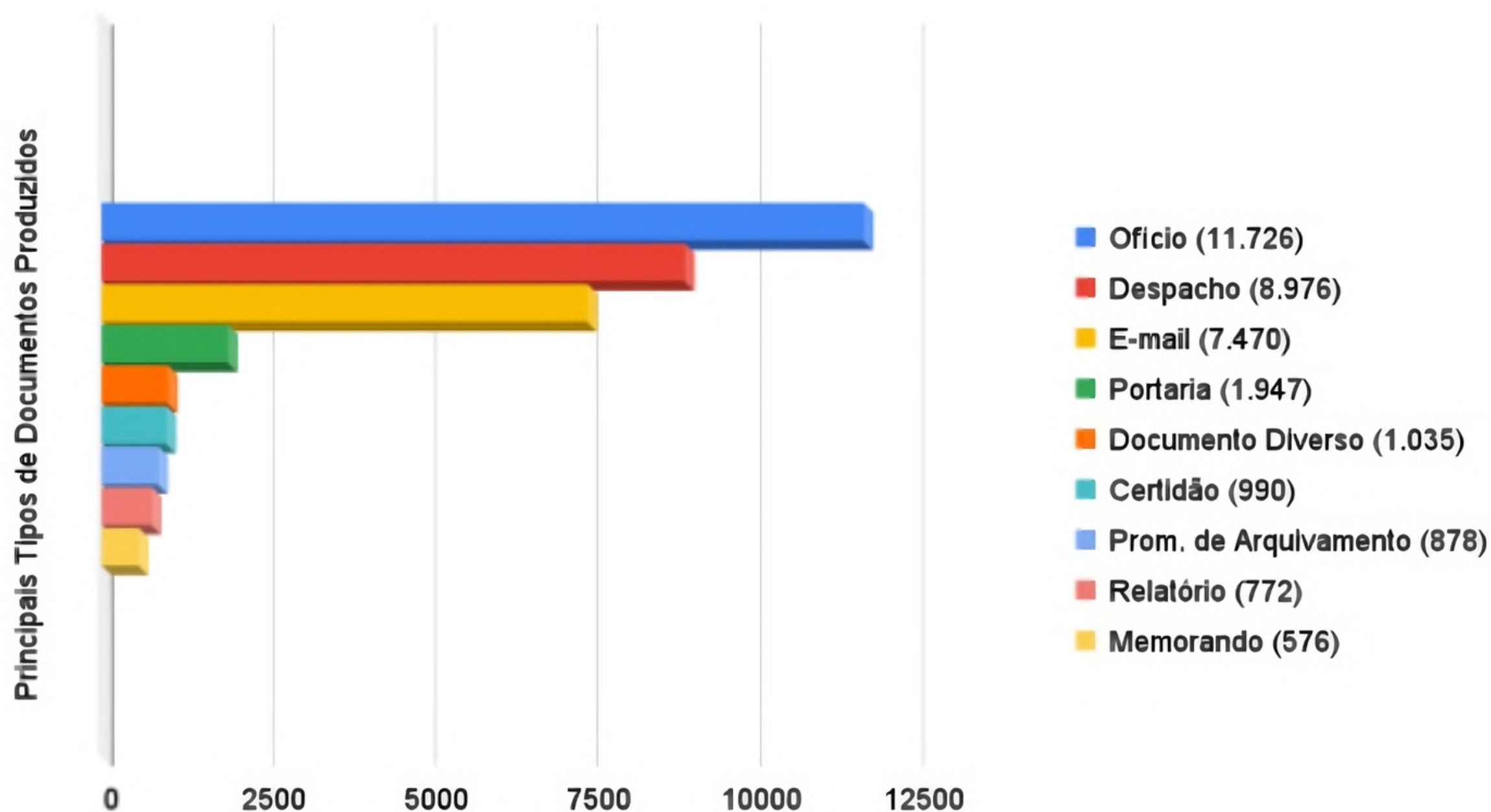
Cadastramento de Documentos e Procedimentos de Gestão Administrativa

No período entre 1o de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2023 foram cadastrados no Sistema Único pelos diversos setores da Secretaria o total de 36.522 documentos físicos e eletrônicos, de natureza extrajudicial e administrativa. Os tipos de documentos cadastrados em maior quantidade foram ofícios (11.726), despachos (8.976) e e-mails (7.470), conforme gráfico a seguir.

A Tabela 3 anexa detalha as quantidades de documentos cadastrados no período, por tipo e setor de cadastro.

No mesmo período foram atuados pela equipe da Assessoria de Relações Internacionais (REL/SCI) e de Foros, Missões e Eventos (MIS/SCI) o total de 146 Procedimentos de Gestão Administrativa (PGEAs) com o objetivo de acompanhar a participação institucional de membros e servidores em foros, missões, eventos e outras atividades da área.

Cooperação Ativa e Passiva Geral - Principais Tipos de Documentos Produzidos
Documentos Cadastrados entre 1º/10/2021 a 30/09/2023

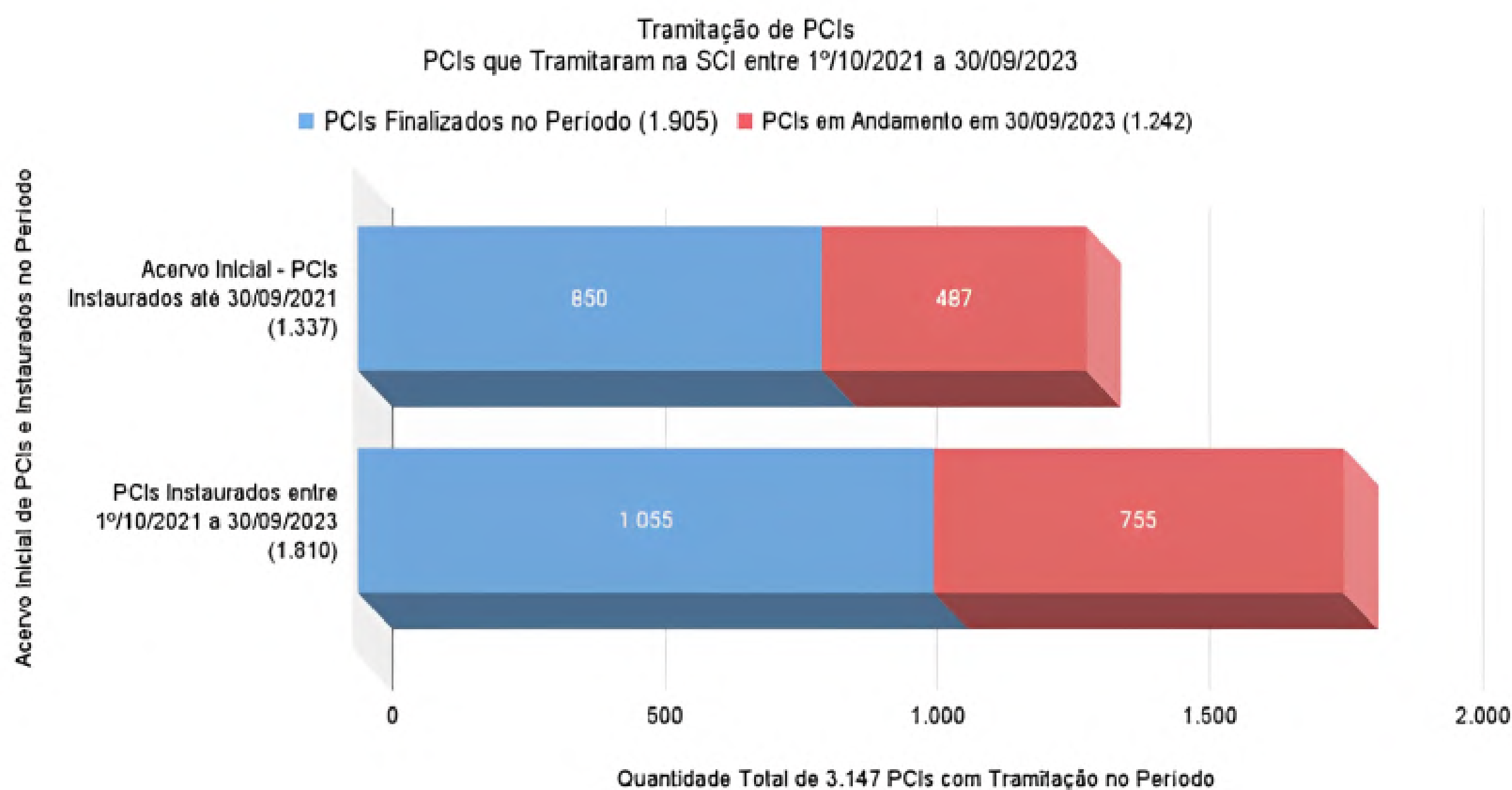


Acervo, Instauração, Tramitação e Finalização de Procedimentos de Cooperação Internacional

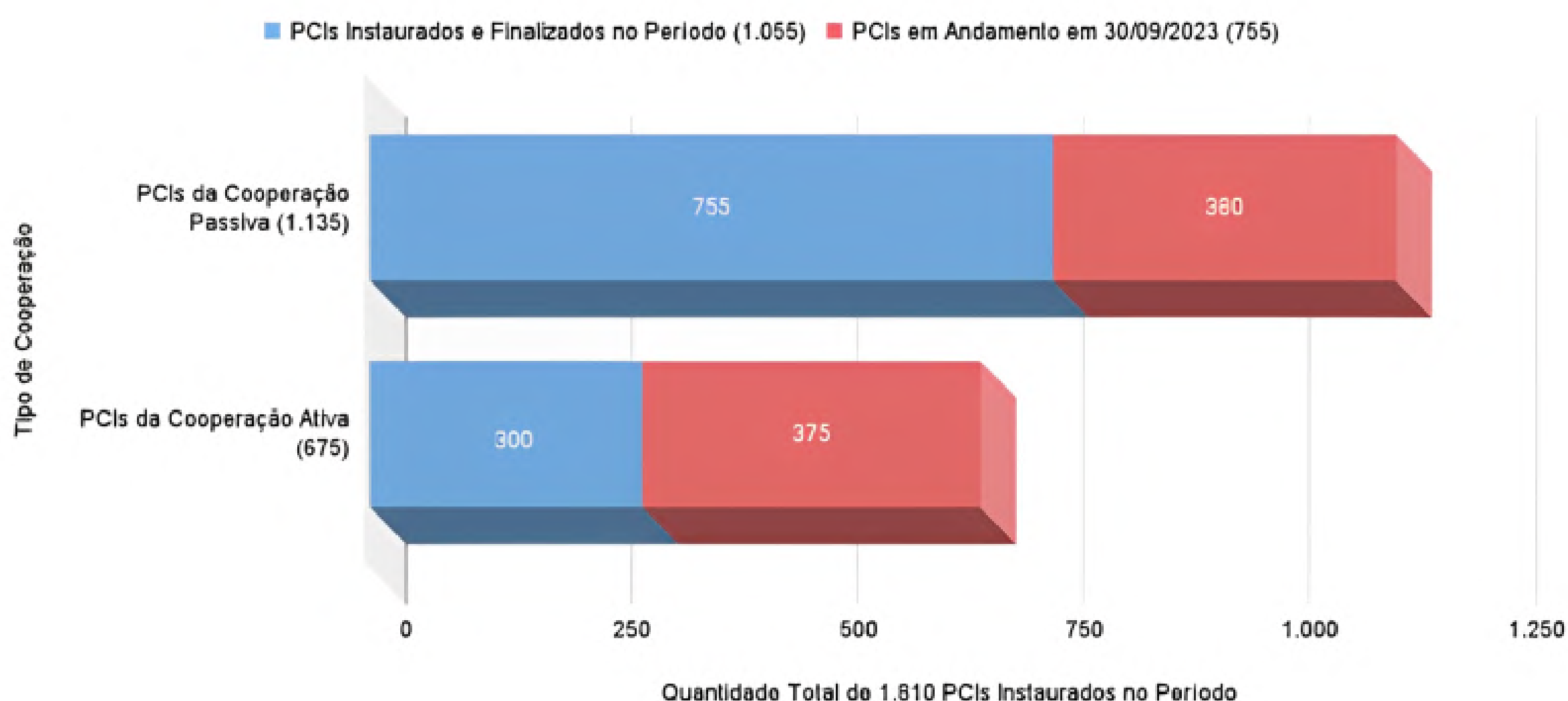
Entre 1o de outubro de 2021 e 30 de setembro de 2023 tramitaram na Secretaria 3.147 Procedimentos de Cooperação Internacional (PCI), sendo 1.337 do acervo encontrado no dia 1o de outubro de 2021 e 1.810 autuados após essa data. No período, 1.905 PCIs foram finalizados e, em 30 de setembro de 2023, a SCI contava com um acervo total de 1.242 procedimentos em andamento.

Dentre os 1.905 PCIs finalizados, 850 foram autuados em gestões anteriores (até 30.09.2021) e 1.055 foram instaurados após 1o.10.2021. Quanto aos 1.242 PCIs em andamento, 487 referem-se a casos instaurados em gestões anteriores e 755 foram autuados na gestão atual (entre 1o.10.2021 a 30.09.2023).

O detalhamento das informações de acervo inicial, autuações, tramitação e finalizações no período constam da Tabela 4, anexa, e dos dois gráficos seguintes.



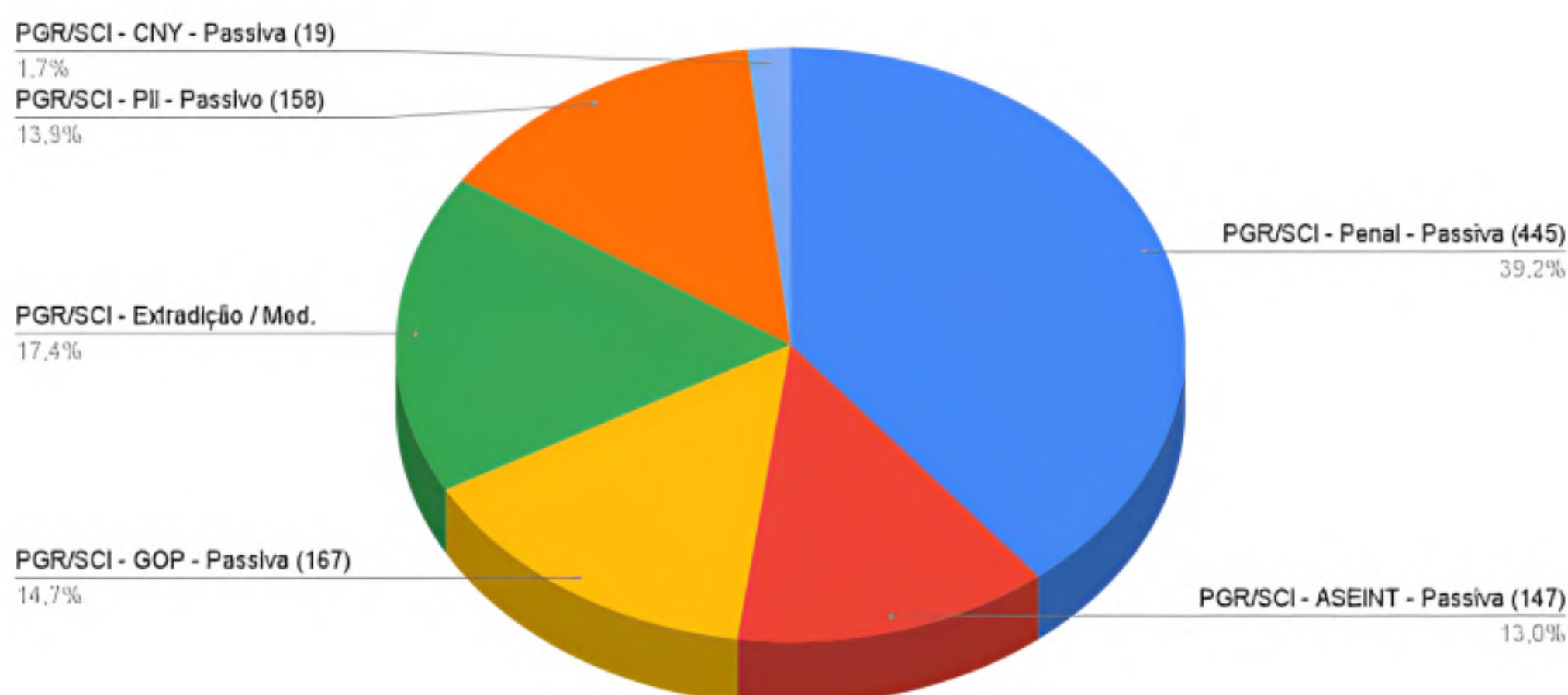
PCIs Em Andamento e Finalizados no Período por Tipo de Cooperação
PCIs Instaurados entre 1º/10/2021 a 30/09/2023



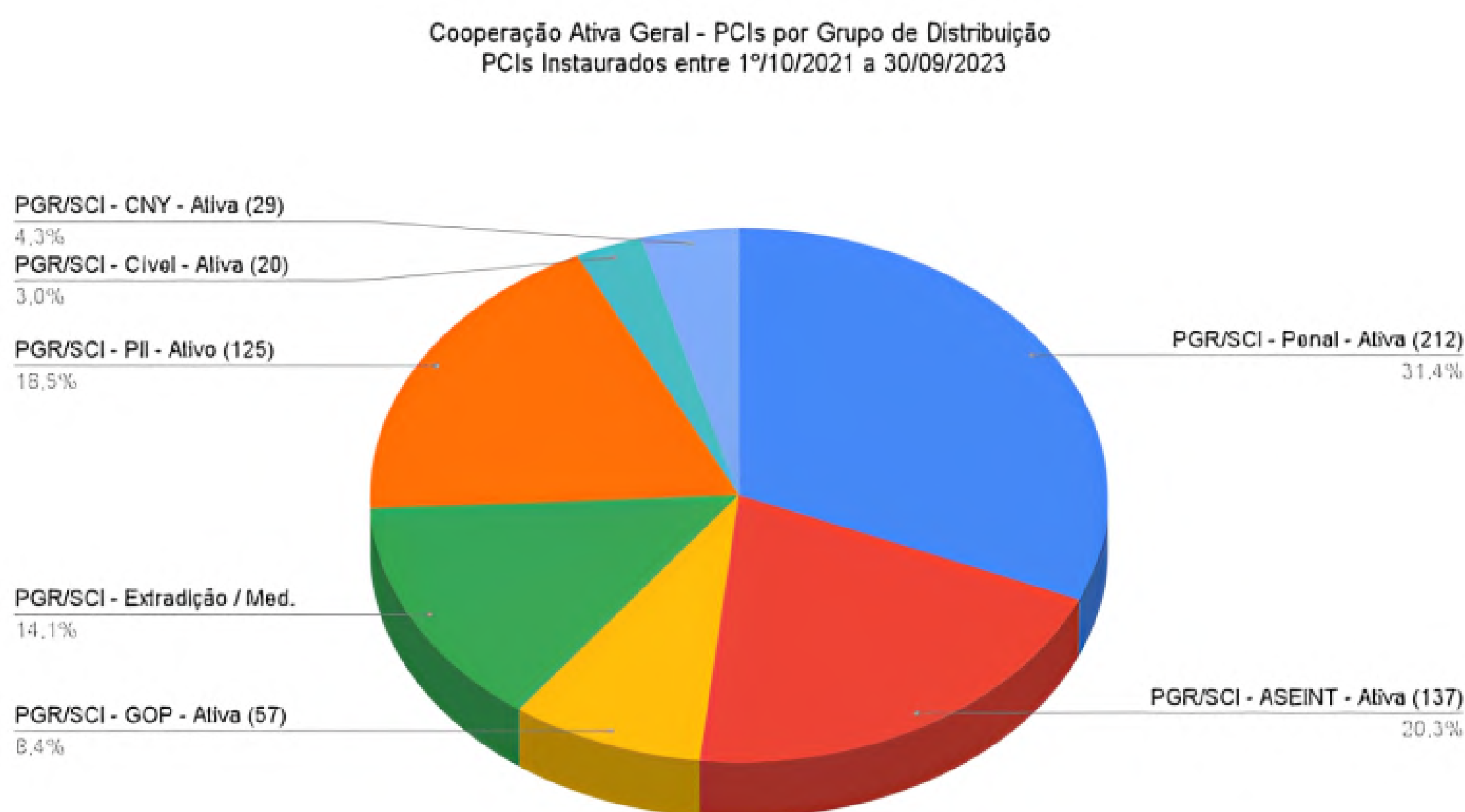
Dados de Procedimentos de Cooperação Internacional Ativos e Passivos Instaurados no Período

Durante o período de 1o de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2023 foram autuados 1.810 Procedimentos de Cooperação Internacional (PCIs) para dar cumprimento a solicitações de assistência jurídica ativas (675 PCIs) e passivas (1.135 PCIs) em matéria cível, penal e de alimentos internacionais que tramitam na unidade, distribuídos conforme gráficos a seguir (Tabelas 5 e 6 anexas).

Cooperação Passiva Geral - PCIs por Grupo de Distribuição
PCIs Instaurados entre 1º/10/2021 a 30/09/2023



Cumpra esclarecer que o número de pedidos passivos de cooperação jurídica em matéria penal não corresponde exatamente ao número de PCIs instaurados, pois um mesmo pedido pode conter diligências que devem ser cumpridas em locais diversos e de formas distintas, sendo, portanto, instaurado mais de um procedimento para a execução das medidas solicitadas pelas autoridades estrangeiras.

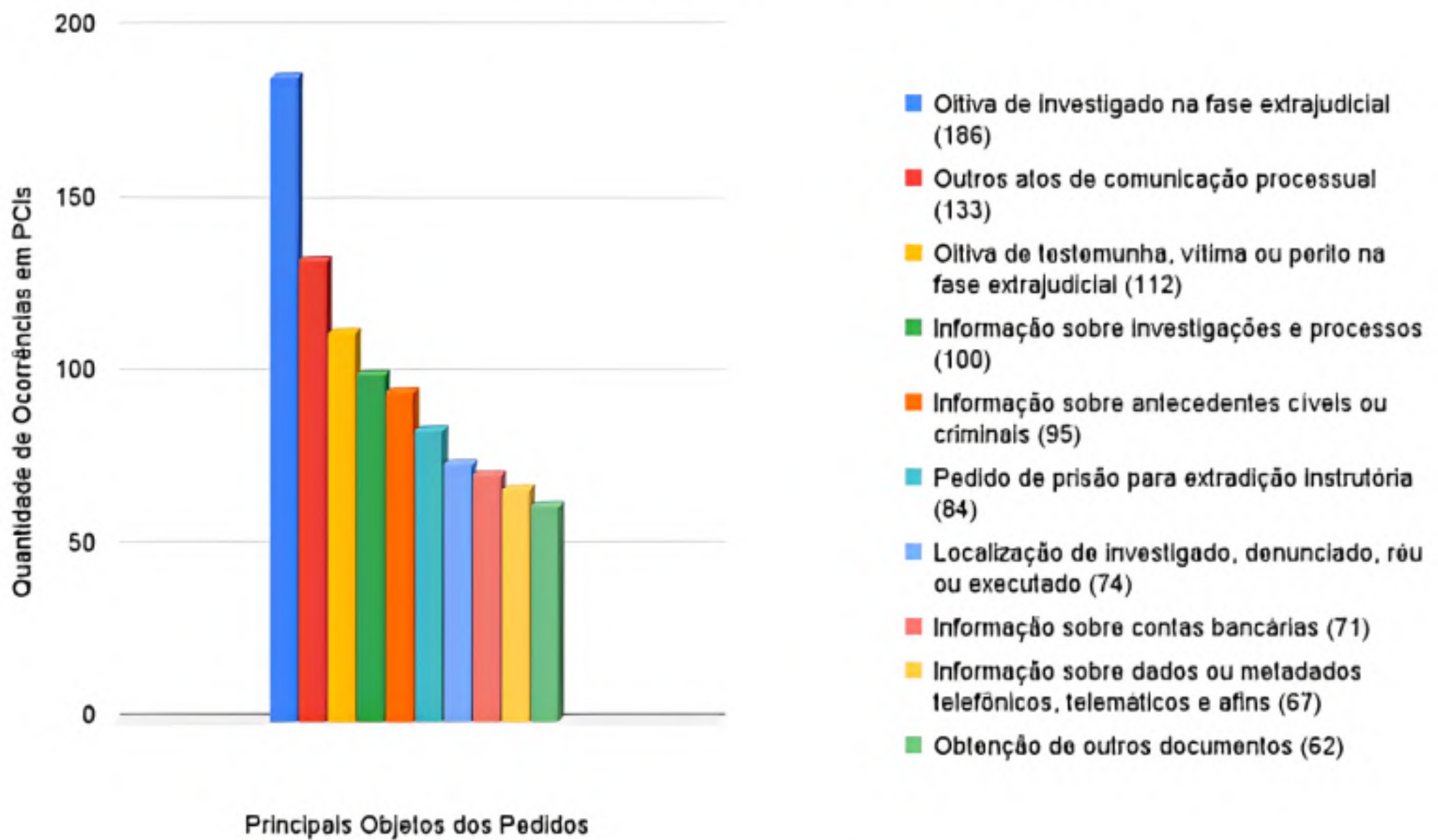


Cabe ainda salientar que o número de PCIs instaurados no período no âmbito da Convenção de Nova Iorque não se trata em sua totalidade de novos pedidos de alimentos. Alguns se referem a procedimentos eletrônicos que foram instaurados a partir de cópias de PCIs físicos já em trâmite na Secretaria, com a finalidade de dar continuidade aos cumprimentos dos pedidos no novo formato.

Quanto aos países demandantes e demandados em relação aos 1.810 PCIs autuados de 1o.10.2021 a 30.09.2023, temos que 1.135 PCIs referem-se a solicitações passivas envolvendo 66 Estados estrangeiros diferentes e 675 pedidos de cooperação ativa foram destinados a 74 países, representados nos mapas das páginas 41 e 40.

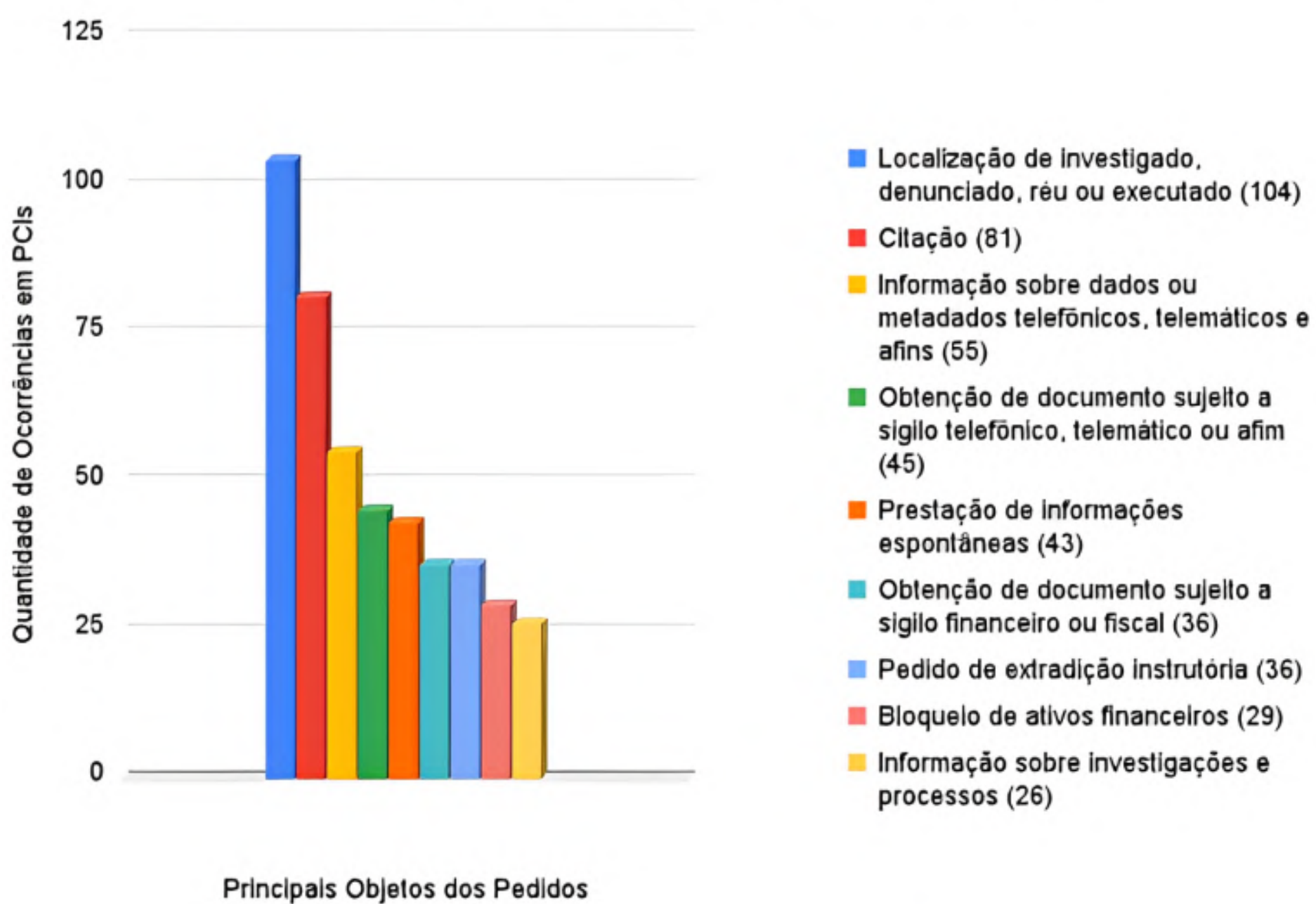
No que diz respeito ao objeto, a maior parte dos pedidos passivos refere-se a oitiva de investigados na fase extrajudicial; outros atos de comunicação processual e oitiva de testemunha, vítima ou perito na fase extrajudicial. Vide Tabela 7, anexa, e gráfico a seguir.

Cooperação Passiva Geral - Principais Objetos dos Pedidos
PCIS Instaurados entre 1º/10/2021 a 30/09/2023

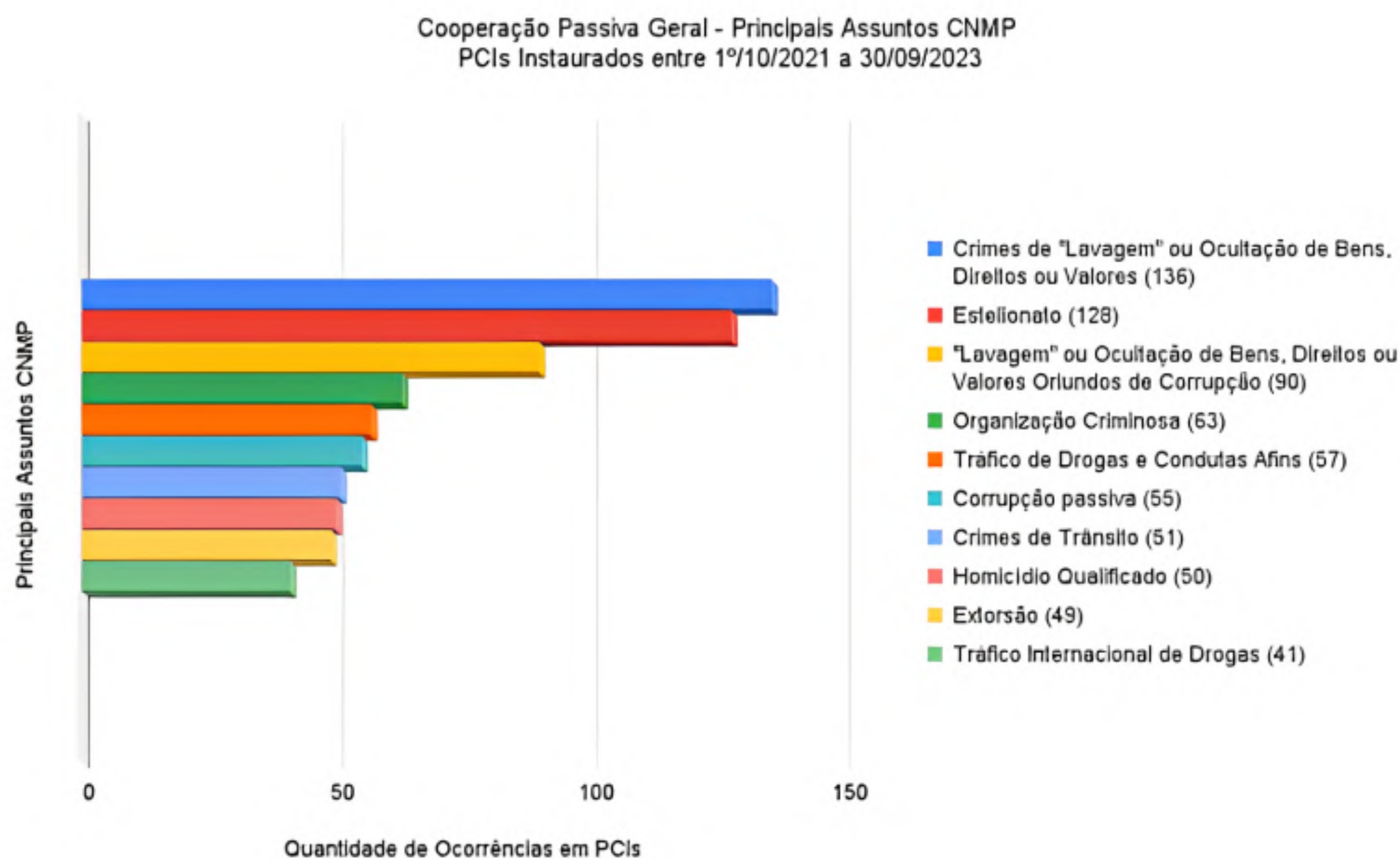


No caso dos pedidos ativos, os principais objetos são localização de investigado, denunciado, réu ou executado; citação e informação sobre dados ou metadados telefônicos, telemáticos e afins, conforme gráfico a seguir e Tabela 8, anexa.

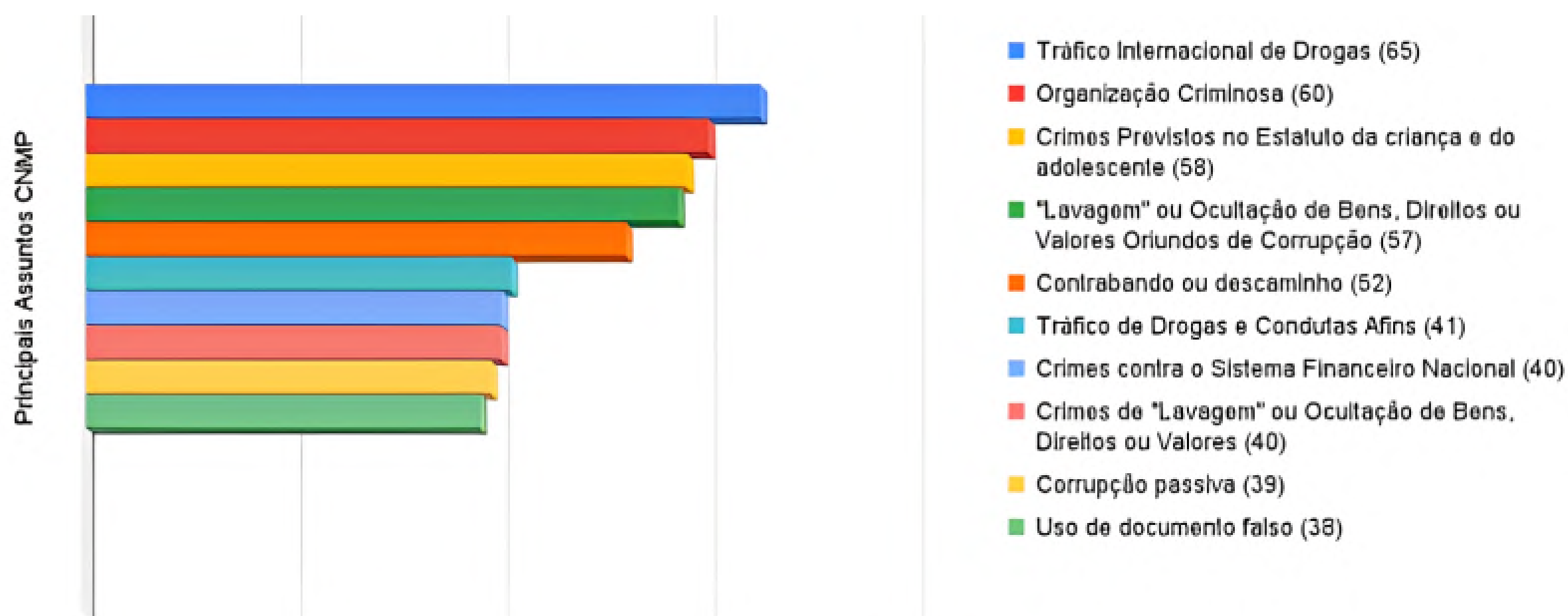
Cooperação Ativa Geral - Principais Objetos dos Pedidos
PCIS Instaurados entre 1º/10/2021 a 30/09/2023



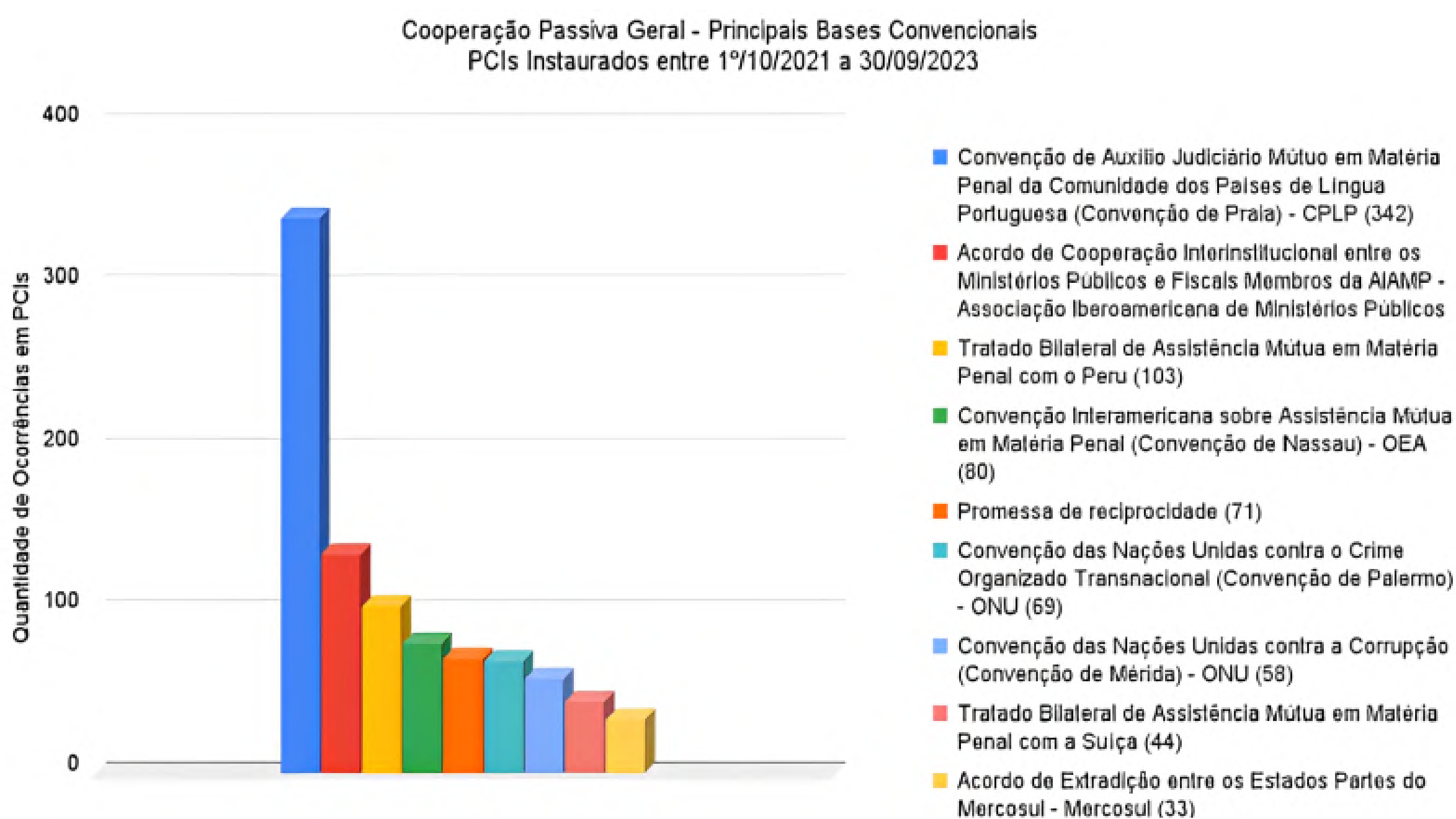
Quanto aos assuntos, a maior parte dos pedidos passivos é originada de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos ou valores (136 ocorrências), estelionato (128 ocorrências), lavagem ou ocultação de bens, direitos ou valores oriundos de corrupção (90 ocorrências) e organização criminosa (63 ocorrências). Vide Tabela 9, anexa, e gráfico a seguir.



Já no caso dos pedidos da cooperação ativa geral, os principais assuntos são: tráfico internacional de drogas (65 ocorrências), organização criminosa (60 ocorrências), crimes previstos no estatuto da criança e do adolescente (58 ocorrências), seguido de lavagem ou ocultação de bens, direitos ou valores oriundos de corrupção (52 ocorrências), conforme Tabela 10, anexa, e gráfico a seguir.

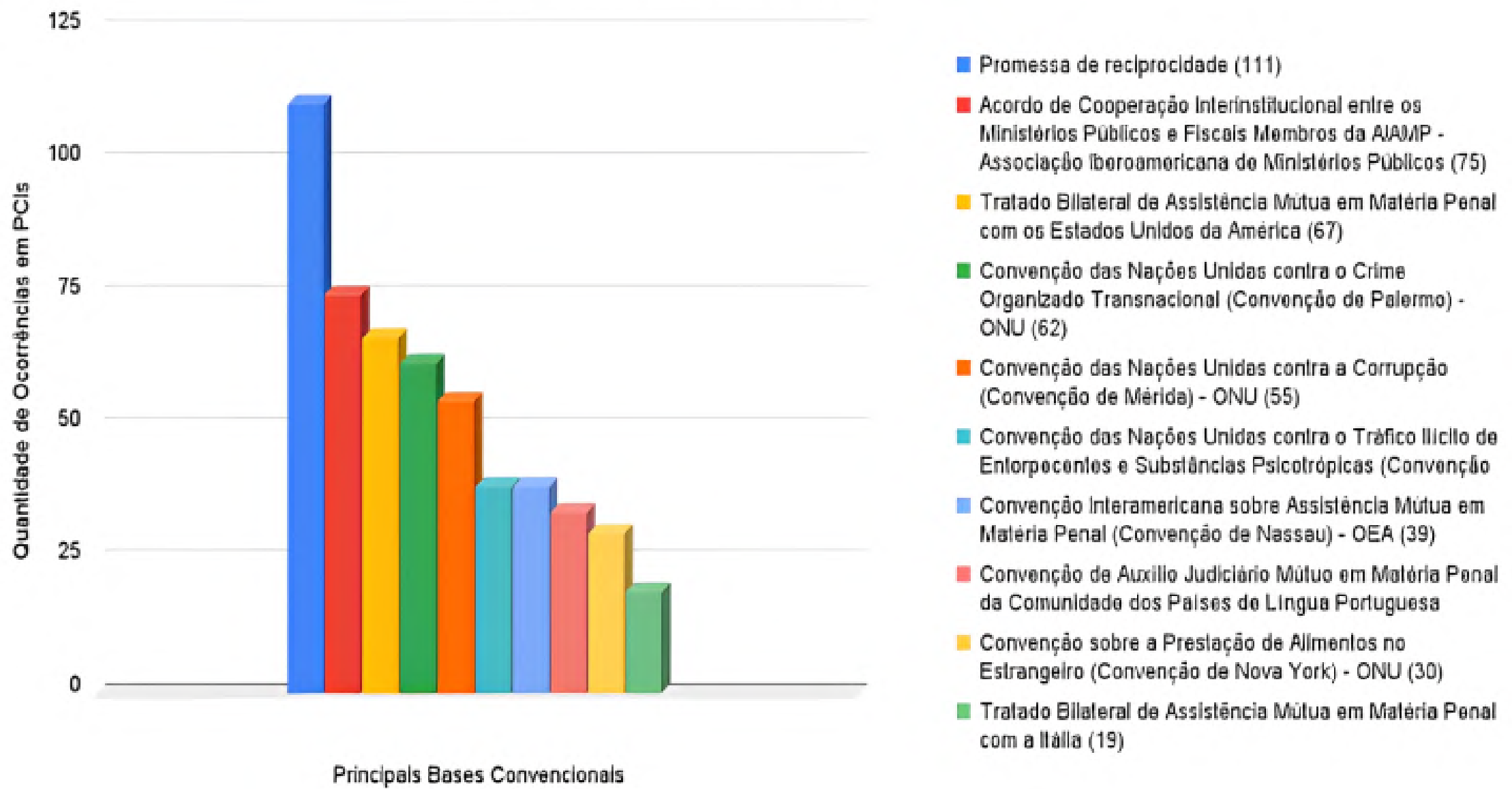


Quanto à base convencional, os tratados mais utilizados nos casos da cooperação passiva são: a Convenção de Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Convenção de Praia) – CPLP; o Acordo de Cooperação Interinstitucional entre os Ministérios Públicos e Fiscais Membros da AIAMP - Associação Iberoamericana de Ministérios Públicos e o Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com o Peru. Vide Tabela 11, anexa, e gráfico a seguir.

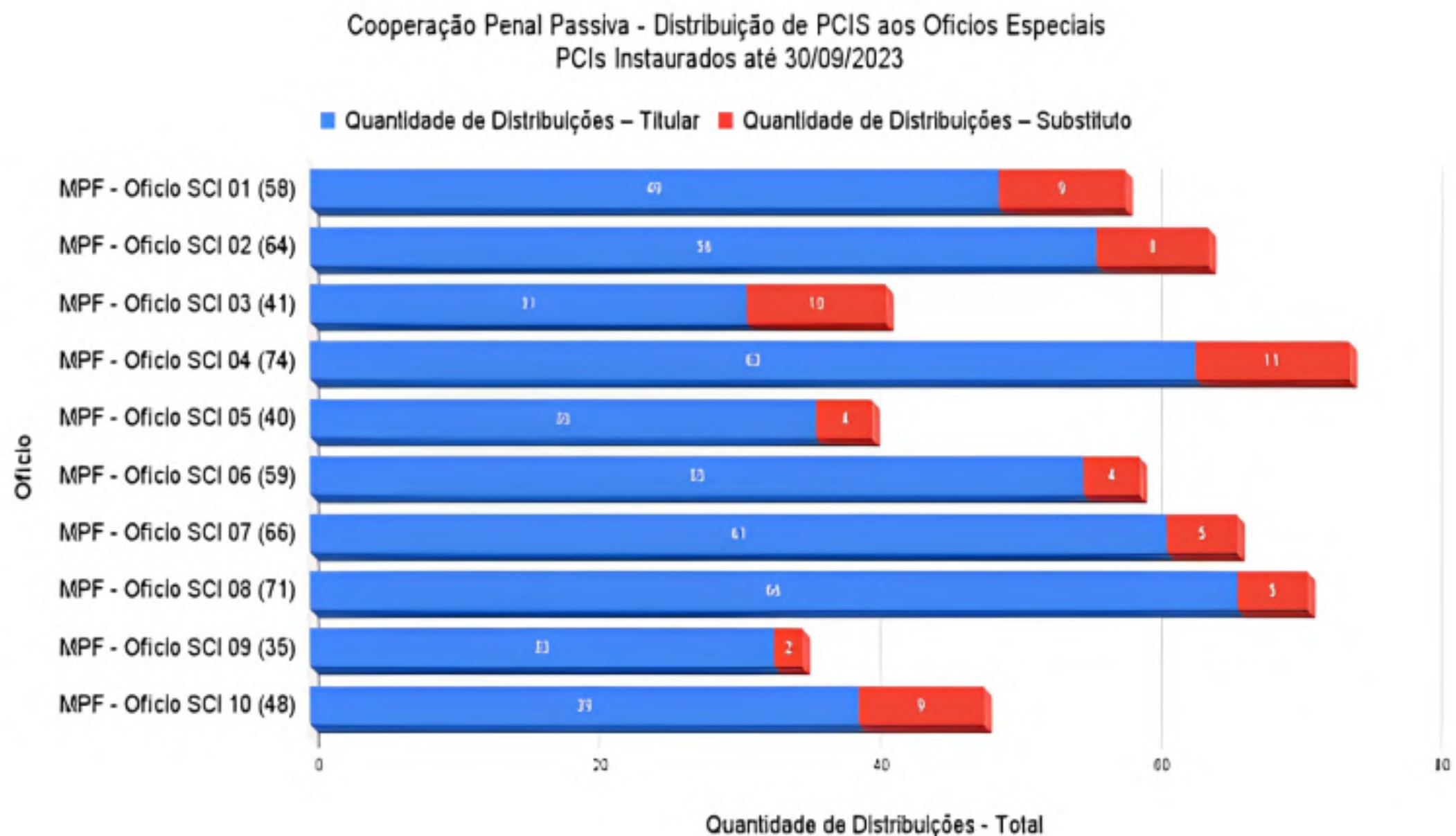


Já no caso da cooperação ativa menciona-se, sobretudo, a Promessa de reciprocidade; o Acordo de Cooperação Interinstitucional entre os Ministérios Públicos e Fiscais Membros da AIAMP - Associação Iberoamericana de Ministérios Públicos e o Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com os Estados Unidos da América. Vide Tabela 12, anexa, e gráfico a seguir.

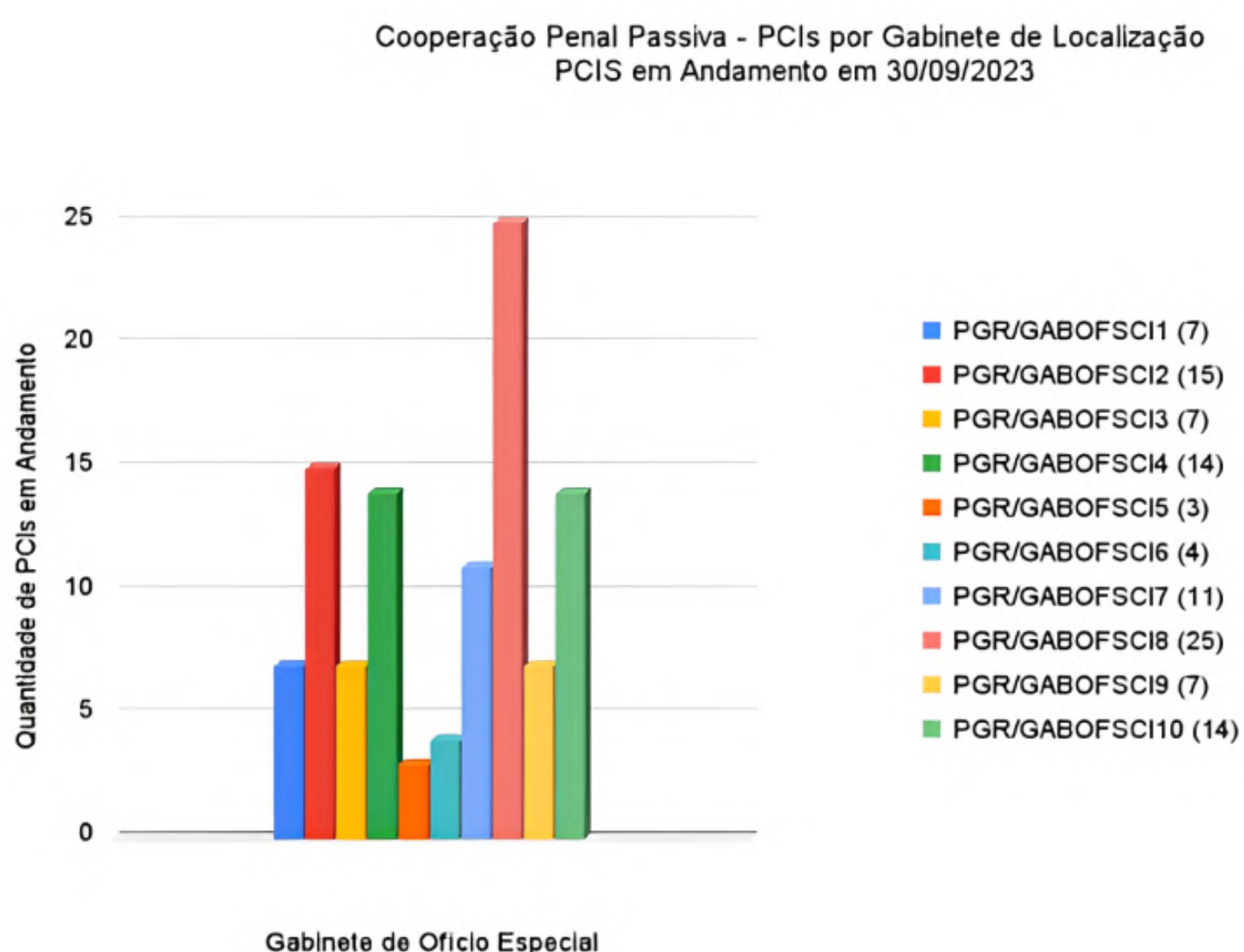
Cooperação Ativa Geral - Principais Bases Convencionais
PCIs Instaurados entre 1º/10/2021 a 30/09/2023



No que diz respeito ao cumprimento dos pedidos passivos em matéria penal, foram realizadas 556 distribuições de Procedimentos de Cooperação Internacional (PCIs) dentre os 10 ofícios especiais da Secretaria, com tipo de vínculo de distribuição titular e substituto, conforme gráfico a seguir e Tabela 13 anexa.



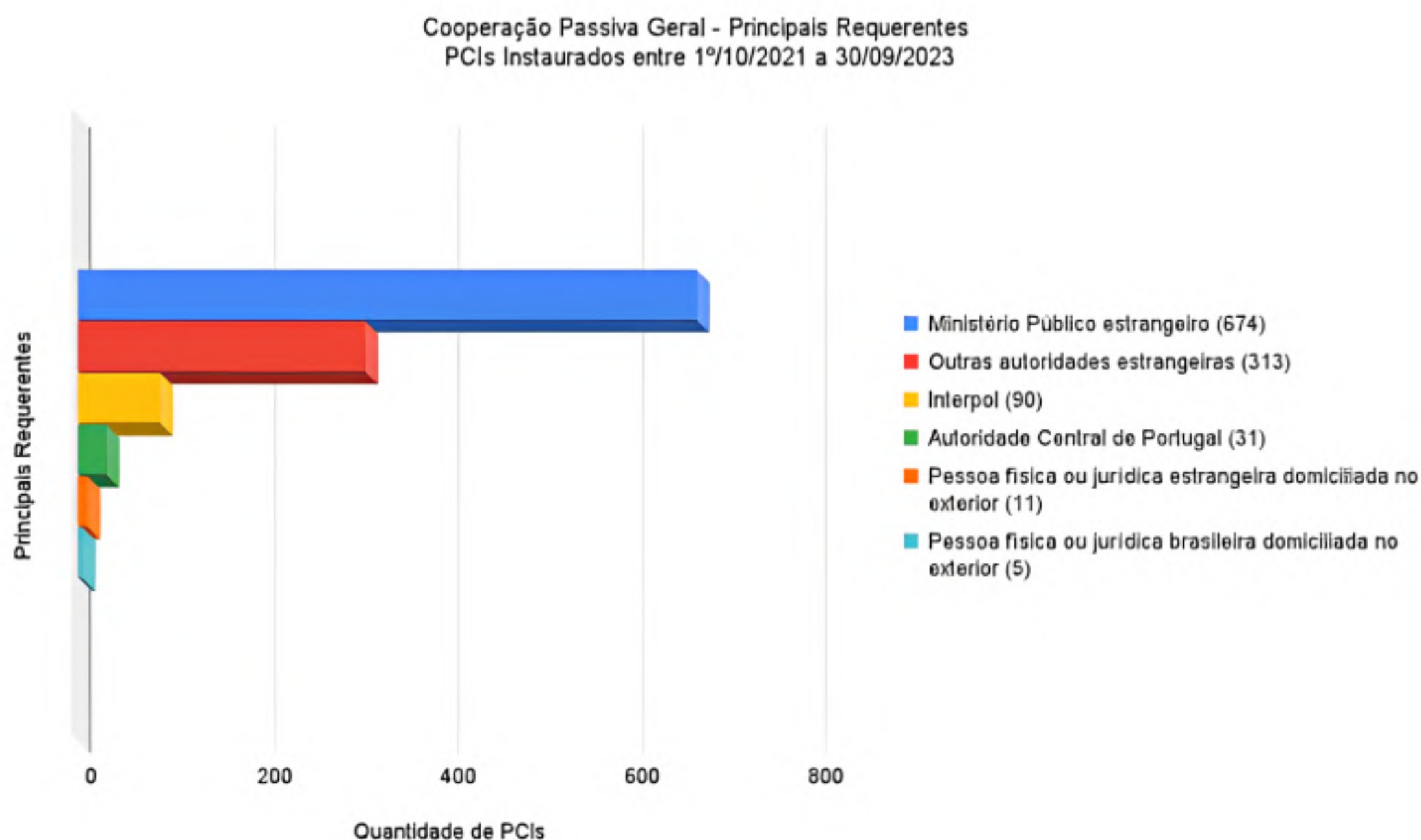
Dentre os PCIs distribuídos aos escritórios especiais, os gabinetes GABOFSCI-8 (25 PCIs), GABOFSCI-2 (15 PCIs), GABOFSCI-4 (14 PCIs) e GABOFSCI-10 (14 PCIs) são aqueles nos quais permaneciam em tramitação, em 30.09.2023, o maior número de procedimentos destinados à execução das solicitações estrangeiras (Tabela 14, anexa, e gráfico a seguir).



Sobre as Unidades da Federação que demandaram mais pedidos de cooperação a Estados estrangeiros, destacam-se o São Paulo, com 158, seguida do Rio de Janeiro com, 104, e Paraná, com 85 pedidos, conforme gráfico a seguir e Tabela 15, anexa, que apresenta descritivo por UF e Município do fato.



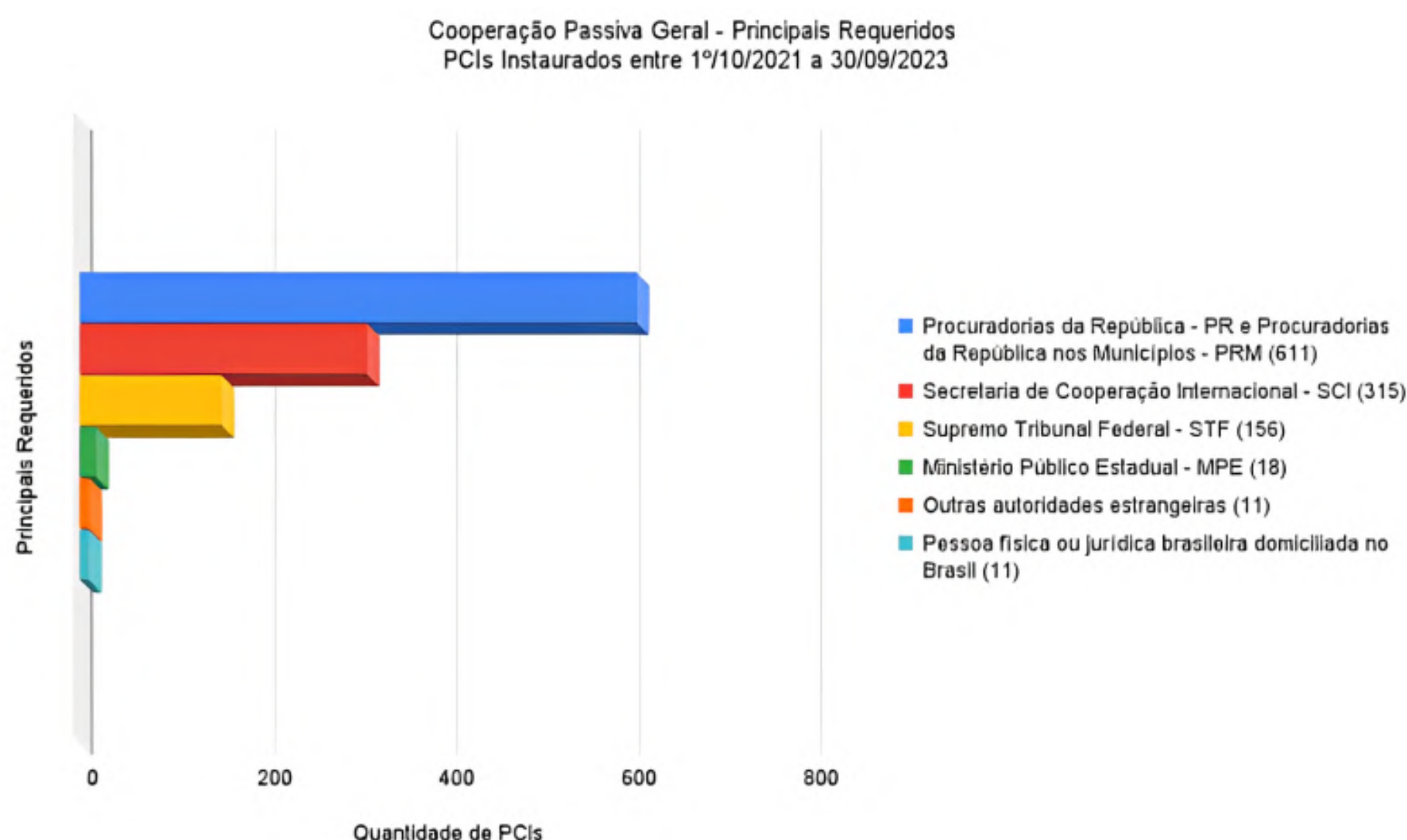
Quanto aos requerentes dos pedidos passivos, a maior parte é proveniente de ministério público estrangeiro (674), de outras autoridades estrangeiras (313) e da Interpol (90), conforme gráfico a seguir e Tabela 16, anexa.



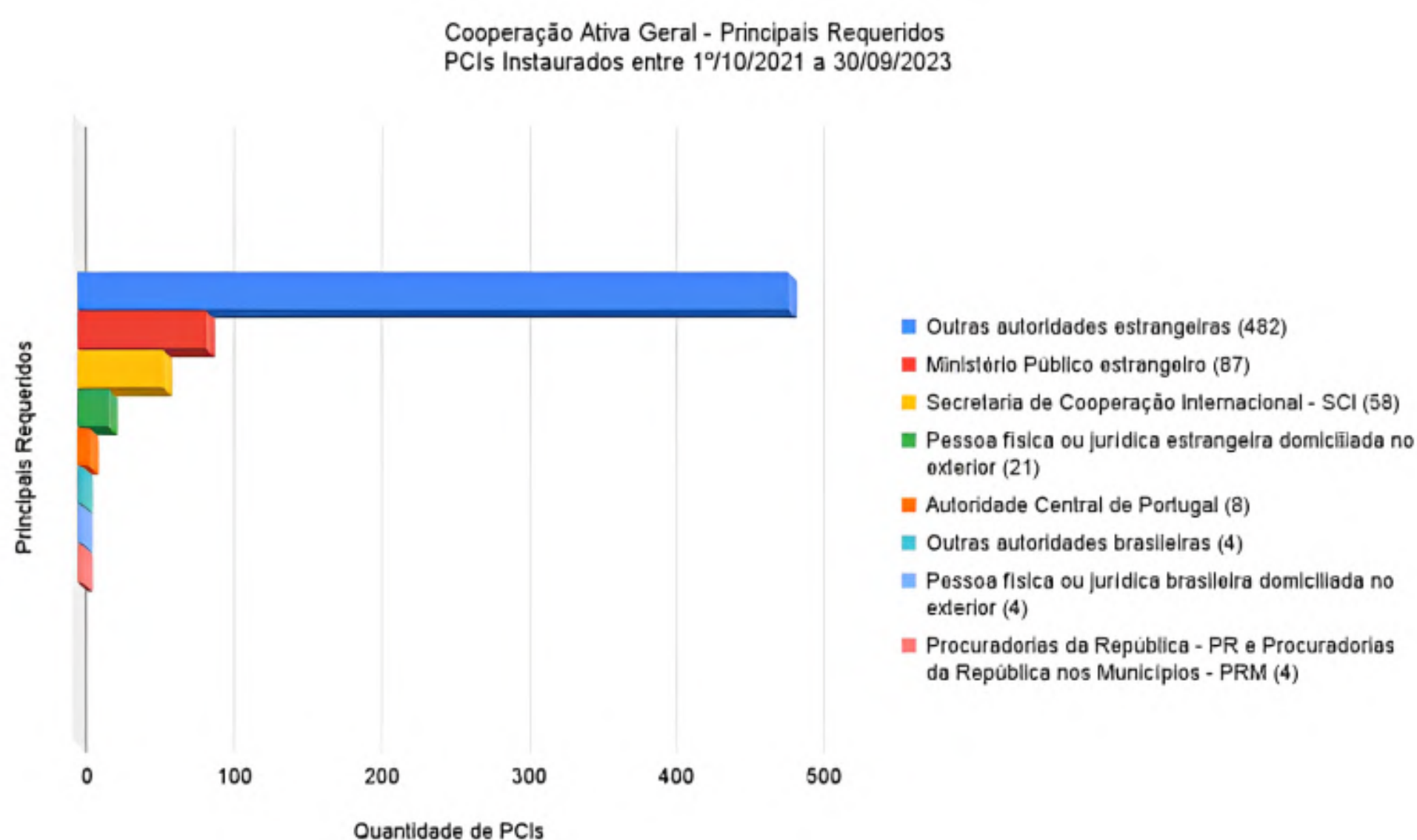
Já no caso dos pedidos da cooperação ativa geral, os principais tipos de requerentes são as Procuradorias da República (PRs) e Procuradorias da República nos Municípios (PRMs), com 488 ocorrências, os órgãos da Justiça Federal de primeira instância – JF, com 111 ocorrências e pessoas físicas ou jurídicas brasileiras domiciliadas no Brasil, com 31 ocorrências, conforme Tabela 17, anexa, e gráfico a seguir.



No que diz respeito aos tipos de requeridos, os mais frequentes nos casos da cooperação passiva são as Procuradorias da República (PRs) e Procuradorias da República nos Municípios (PRMs) (611), a própria SCI (315) e o Supremo Tribunal Federal (STF) (156). Vide gráfico a seguir e Tabela 18, anexa.



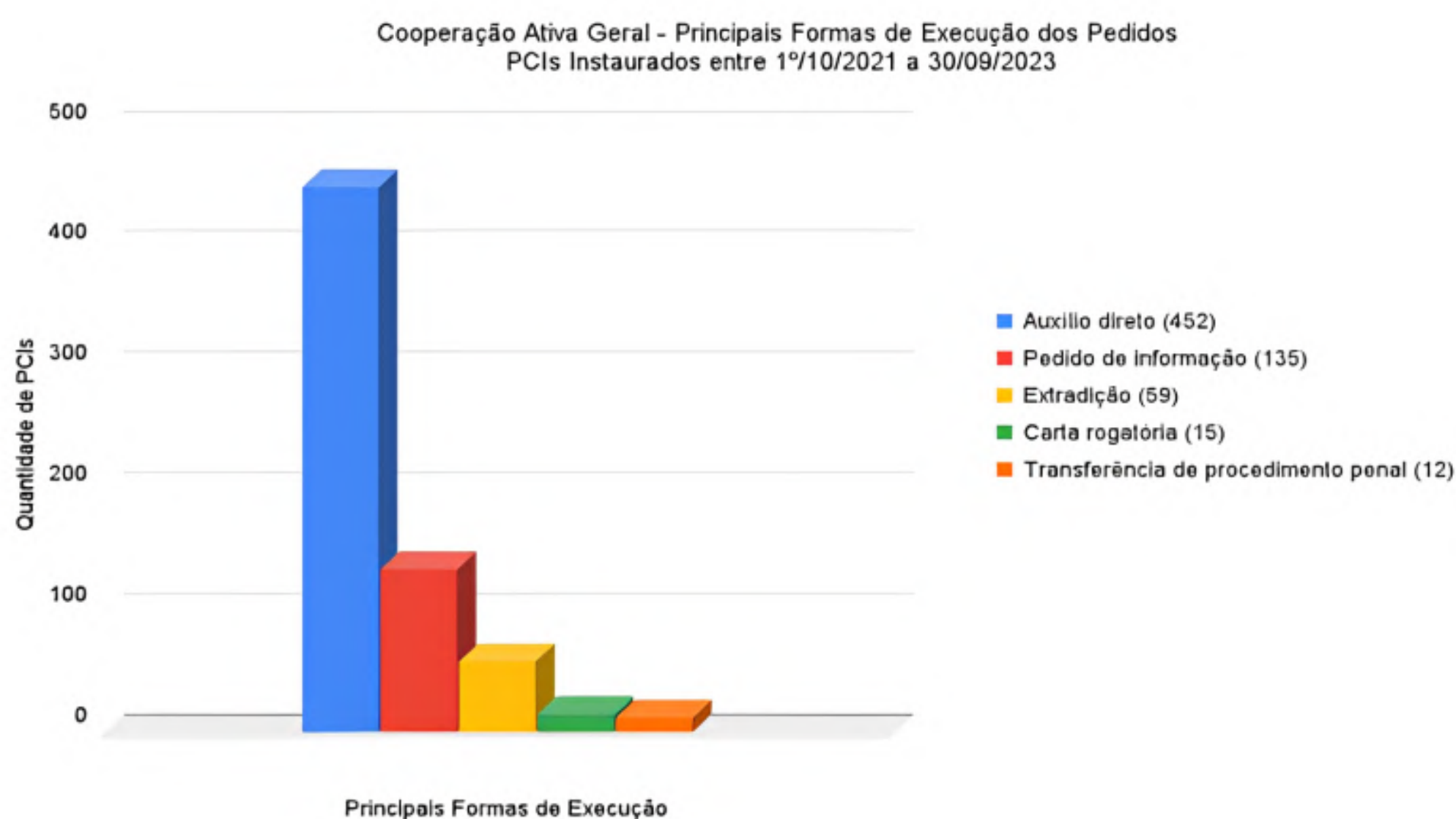
Já no caso dos pedidos ativos, os principais requeridos são: outras autoridades estrangeiras (482 ocorrências), ministério público estrangeiro (87 ocorrências) e a SCI (58 ocorrências), conforme Tabela 19, anexa, e gráfico a seguir.



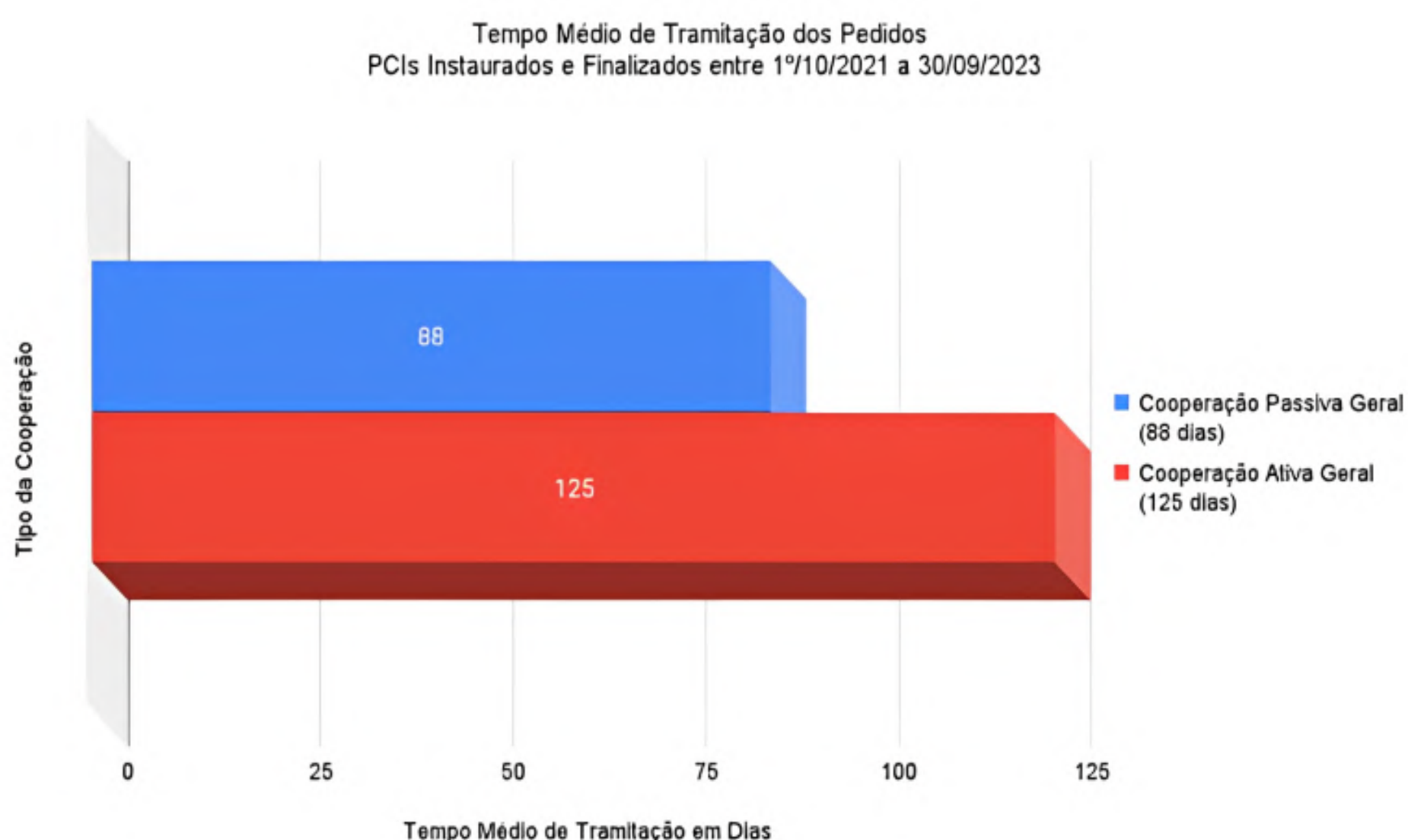
Quanto à forma de execução dos pedidos passivos, a maior parte é executada via auxílio direto (775 casos), seguida de pedido de informação (165 ocorrências) e de extradição (159 casos). Vide gráfico a seguir e Tabela 20, anexa.



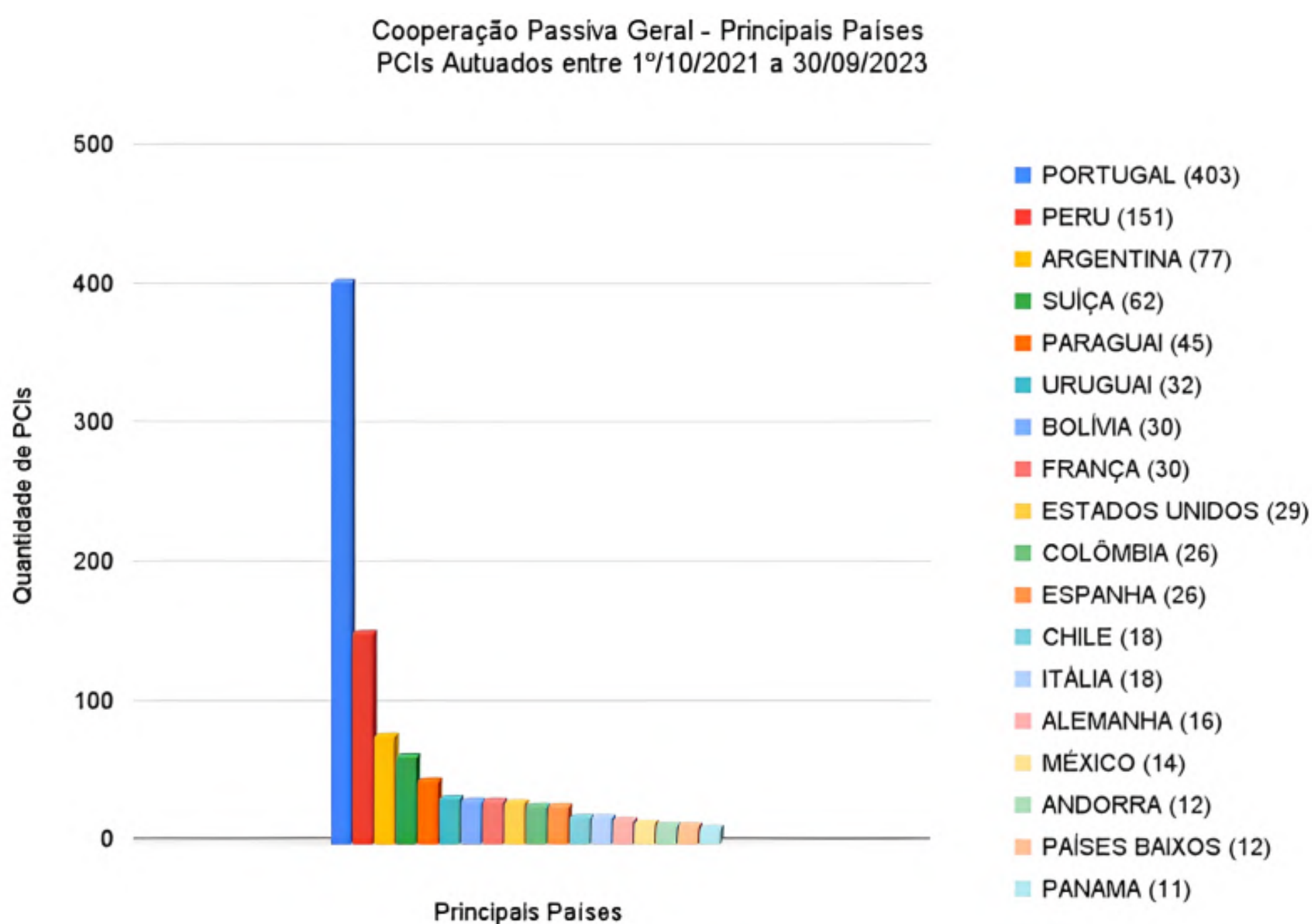
Já no caso da cooperação ativa, a maior parte dos pedidos é executada via auxílio direto (452 casos), seguida de pedido de informação (135 ocorrências) e de extradição (59 casos). Vide Tabela 21, anexa, e gráfico a seguir.



A respeito do tempo médio de tramitação dos Procedimentos de Cooperação Internacional instaurados e finalizados na gestão, desde sua autuação até a finalização, tem-se que os casos da cooperação penal passiva tramitam em 88 dias e os da cooperação ativa em 125 dias, conforme gráfico a seguir e Tabelas 22 e 23, anexas.



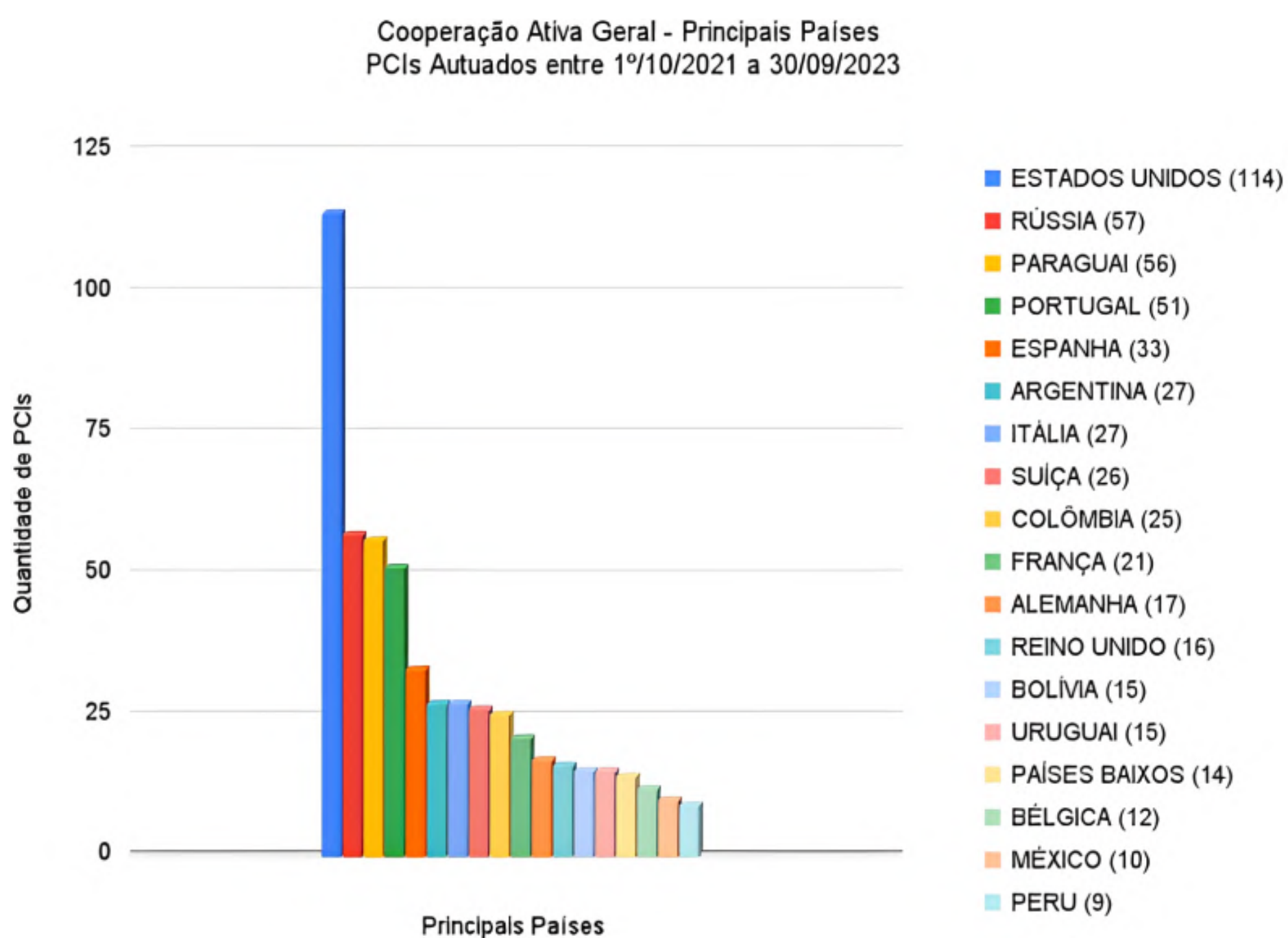
O gráfico abaixo aponta os principais países, e a respectiva quantidade de PCIs autuados no período, relativos à Cooperação Passiva Geral (Vide Tabela 24, anexa).



O mapa que segue representa todos os 66 países e a quantidade total de 1.135 PCIs instaurados, no período, na Cooperação Passiva Geral.



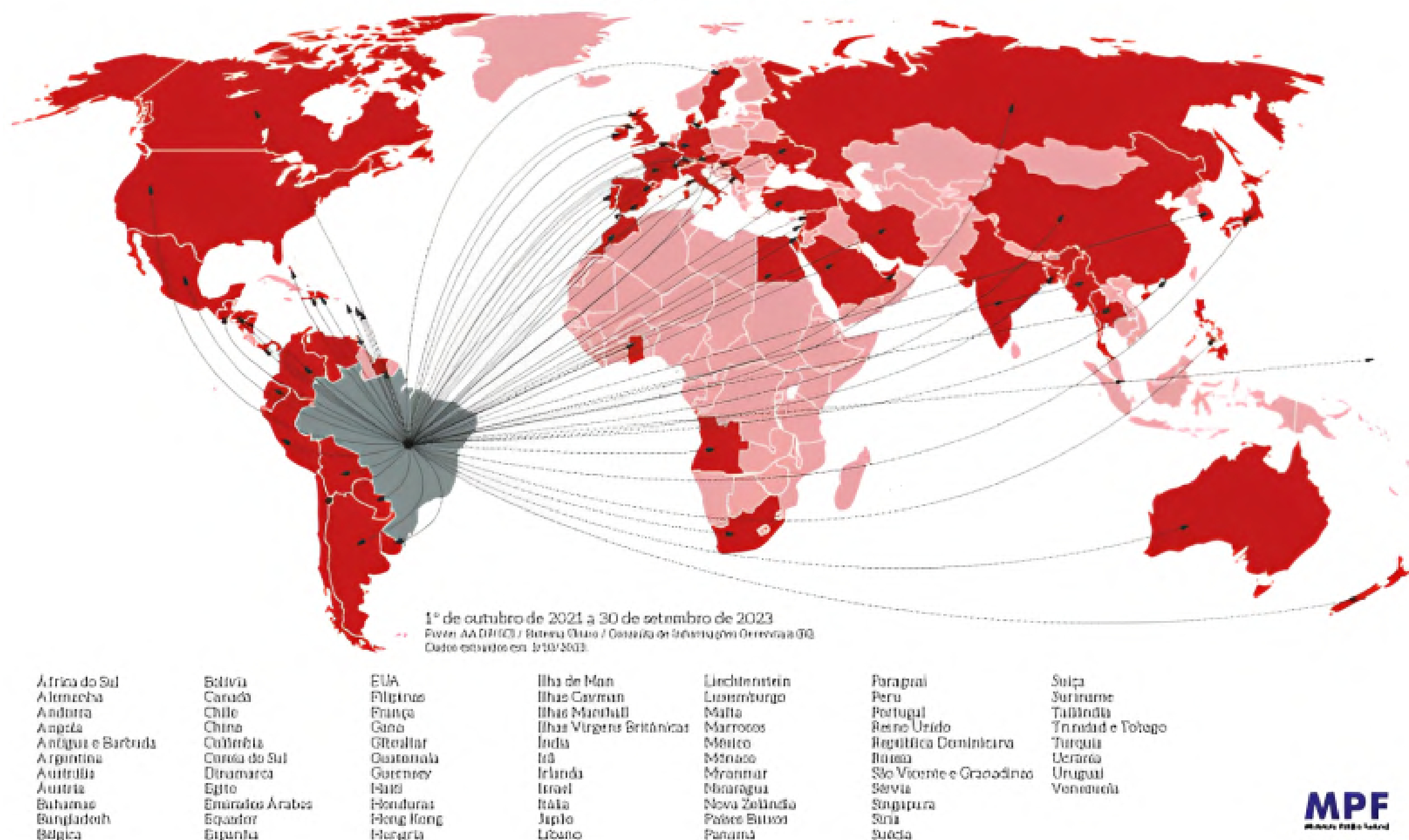
O gráfico abaixo aponta os principais países, e a respectiva quantidade de PCIs autuados no período, na Cooperação Ativa Geral (Vide Tabela 25, anexa).



O mapa seguinte aponta os 74 países e a quantidade total de 675 PCIs instaurados, no período, na Cooperação Ativa Geral.

Cooperação Ativa Internacional

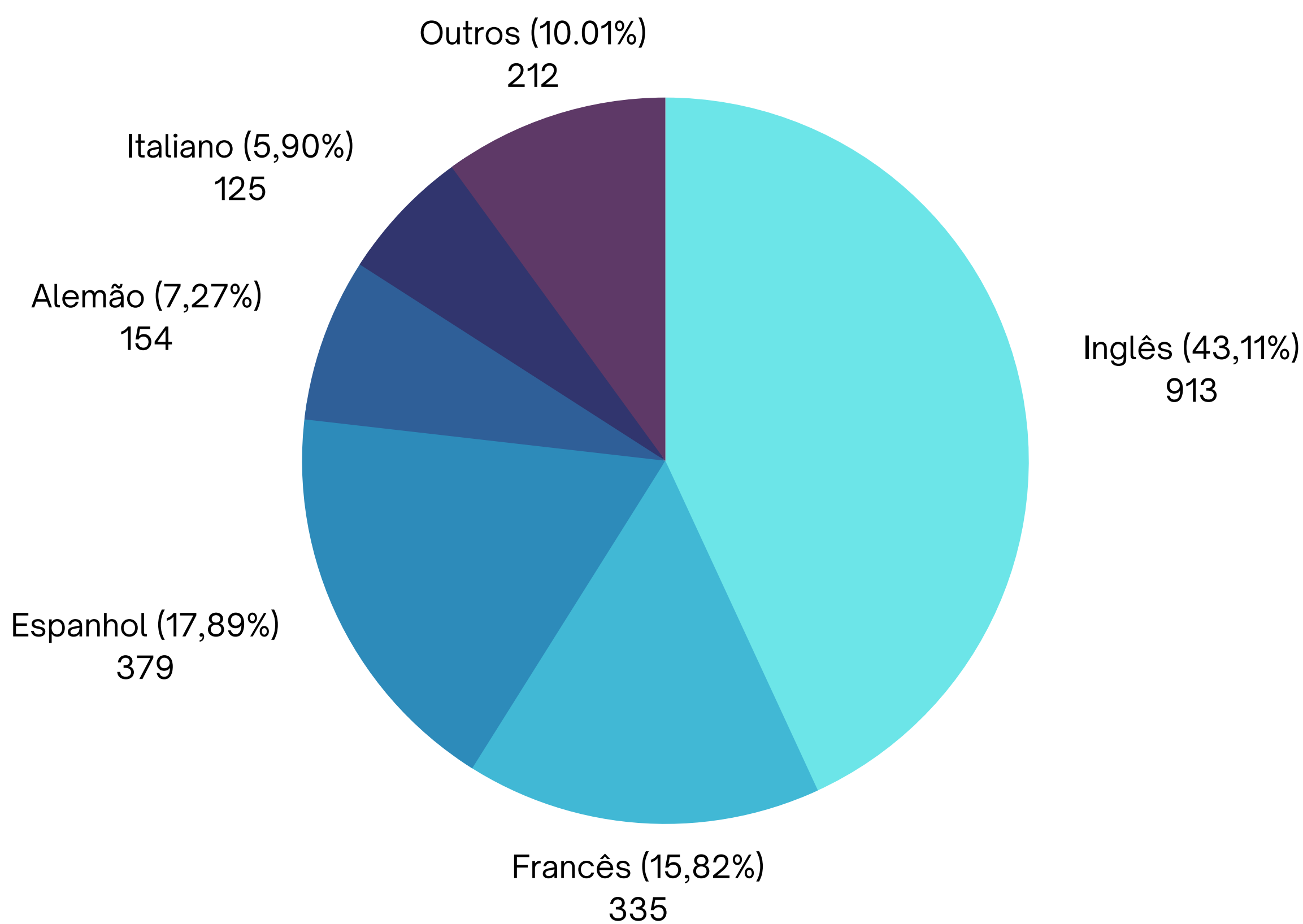
675 pedidos feitos a 74 países



Gestão Administrativa

Serviços de Tradução

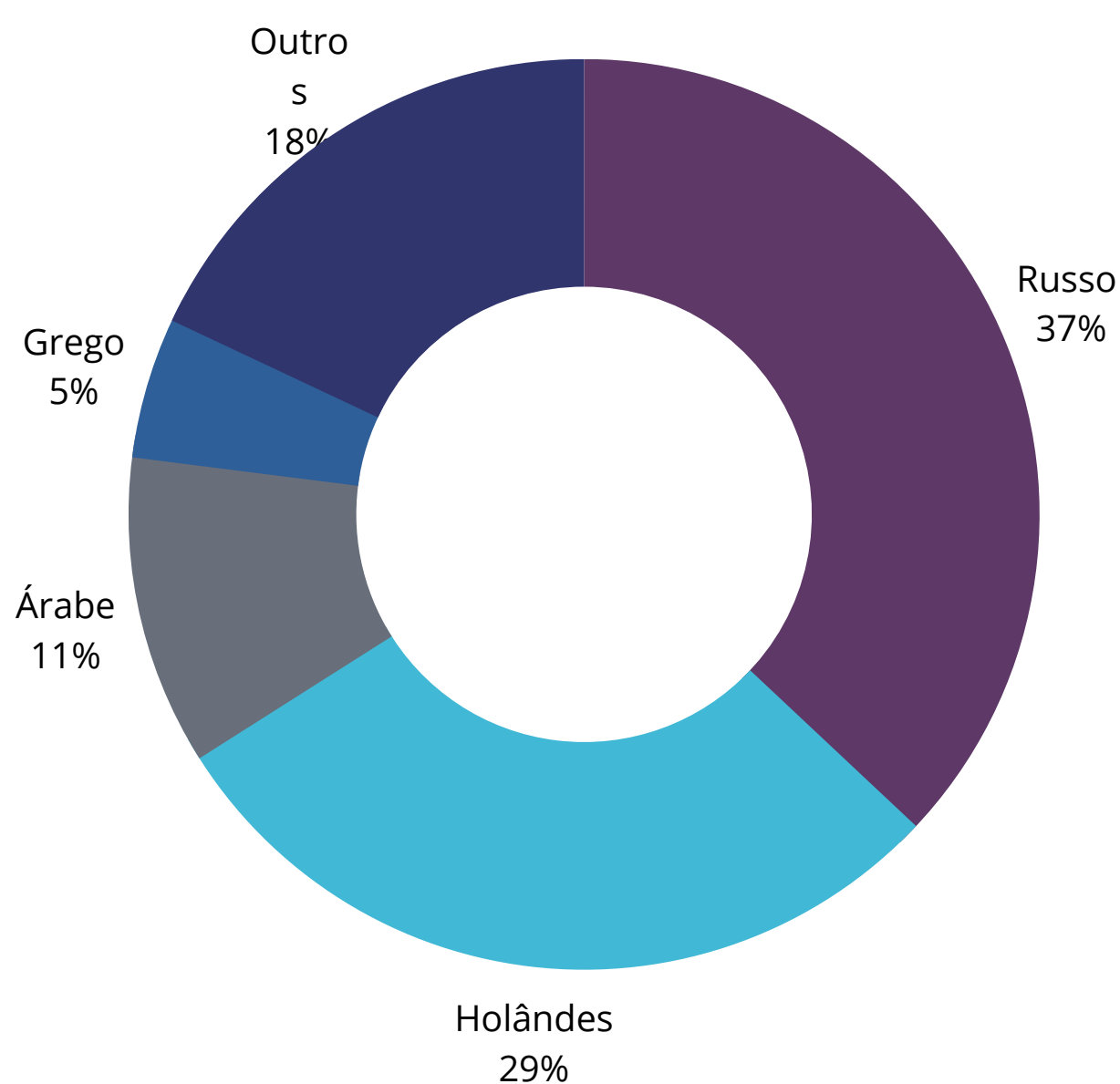
As demandas recebidas pela Assessoria de Tradução, no período de outubro de 2021 a setembro de 2023 deram origem a 2.118 ordens de serviço traduzidas, nas quantidades e percentuais relacionadas abaixo, por idioma, dentre os quais destacam-se o inglês, o francês, o espanhol, o alemão e o italiano:



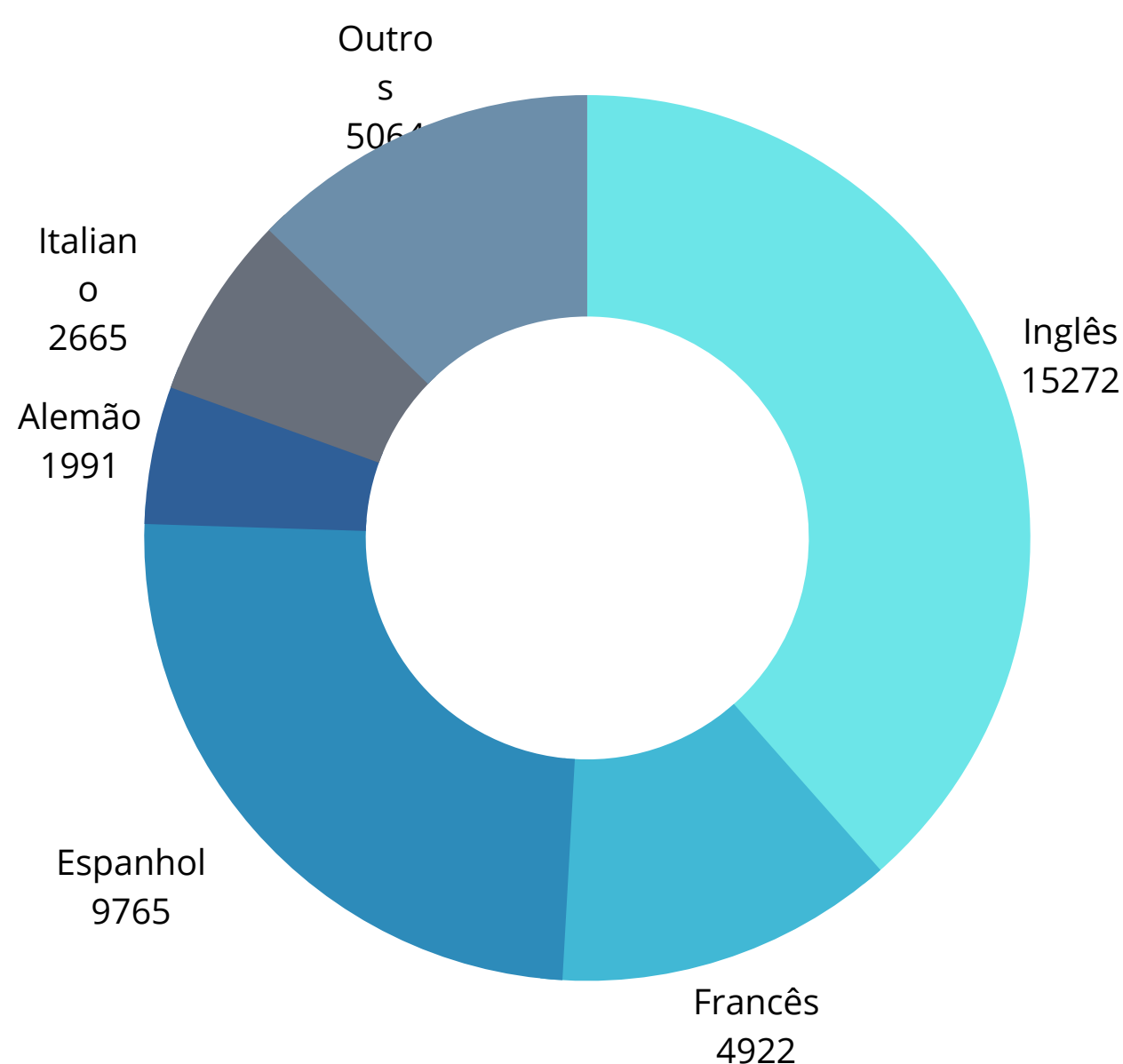
Dentre os outros idiomas que perfazem os 10,01% das ordens de serviço realizadas, apontados a seguir, destaca-se o russo, o holandês, o árabe e o grego, nos percentuais abaixo indicados:

Outros – 10% (10,01%)

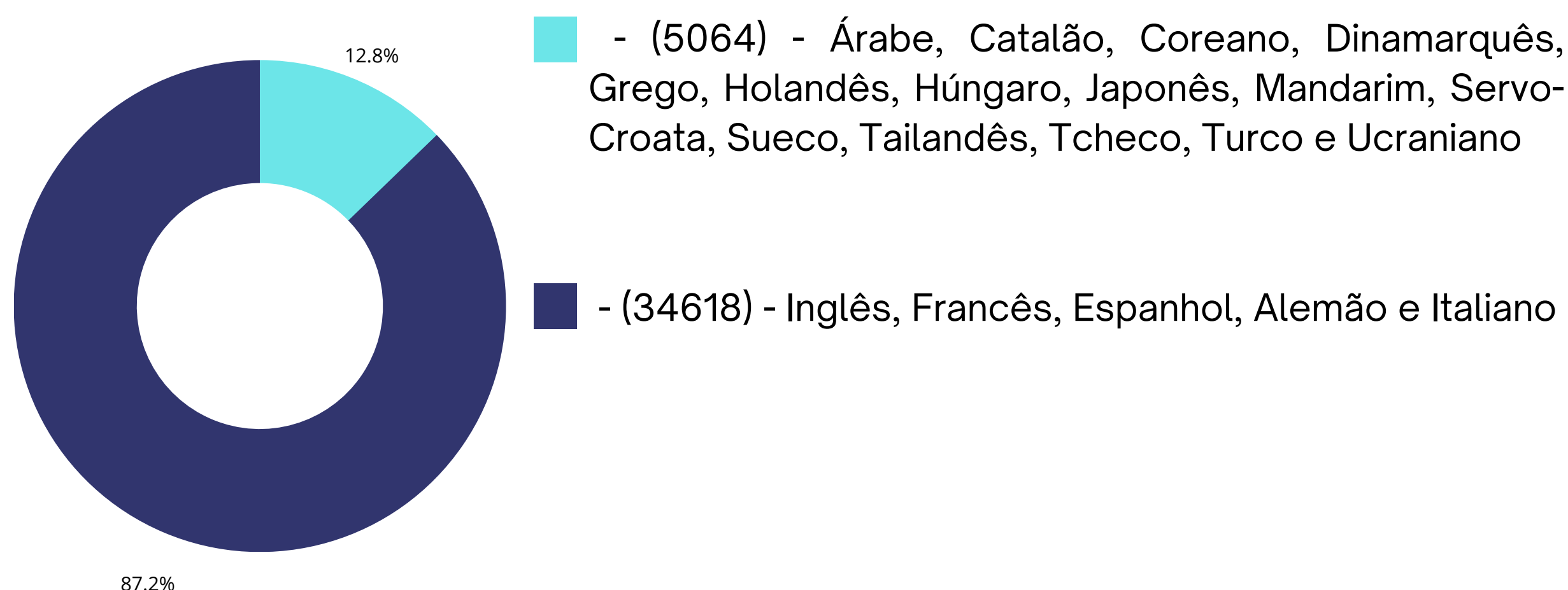
Árabe, Catalão, Coreano, Dinamarquês, Grego, Holandês, Húngaro, Japonês, Mandarim, Persa, Polonês, Russo, Servo-Croata, Sueco, Tailandês, Tcheco, Turco e Ucraniano.



Essas 2.118 ordens de serviço traduzidas, somam 39.682 laudas, nas quantidades relacionadas abaixo, por idioma, dentre os quais o inglês, o francês, o espanhol, o alemão e o italiano totalizam 34.618 laudas.



As 5.064 laudas restantes distribuem-se entre os idiomas abaixo listados, dentre os quais destaca-se o russo, o holandês, o árabe e o grego.



Com a finalidade de agilizar as contratações para a execução dos serviços de tradução/versão comercial de textos jurídicos em idiomas raros como coreano, grego, dinamarquês, ucraniano, servo-croata, sueco, esloveno, tailandês, hebraico, turco, húngaro e persa, não atendidos pelo Credenciamento nº 1/2021, foi adotado o Sistema de Registro de Preços, opção que impactou na redução do tempo de atendimento das demandas.

Destaca-se, ainda, que, através de cursos de aprimoramento, os tradutores residentes têm trazido um grande incremento na qualidade das interpretações consecutivas e simultâneas, além de contribuir para a otimização da utilização dos recursos públicos. Esses serviços são cada vez mais demandados à Assessoria de Tradução, para reuniões com autoridades estrangeiras, podendo ser presenciais ou por meio de videoconferência.

Concluídas, ademais, pelos tradutores residentes, as primeiras versões dos Glossários da SCI 2023 em Inglês e Francês. O intuito é o de sugerir traduções de palavras e termos utilizados na Cooperação Internacional com exemplos encontrados em diversos segmentos, tais como dicionários, jornais, órgãos públicos, empresas privadas, entre outros, compreendendo que cada tradutor tem o seu estilo e deve possuir autonomia de escolha de vocabulário, conforme cada contexto. Os Glossários podem ser encontrados na página da SCI na internet neste [link](#).²²

²² <https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/sci/dados-da-atuacao/assessoria-administrativa/traducao/glossario/docs-glossario/glossario-sci-2023-ingles.pdf>

A Assessoria de Tradução também disponibilizou na página da SCI várias traduções de leis, nos idiomas inglês e espanhol, a partir das últimas atualizações da legislação, incluindo a Constituição Federal de 1988, a CLT e a Lei de Responsabilidade Fiscal. A legislação traduzida está disponível neste [link](#).²³

Conforme previsto para este biênio, a aferição da qualidade dos serviços de tradução executada pelos tradutores residentes nos idiomas inglês, francês e italiano possibilitou uma sinergia maior com os credenciados e auxiliou no desenvolvimento dos Glossários da SCI. Por meio dessa atividade foi possível identificar pontos de atenção que deverão ser observados e aprimorados em futuras traduções.

A expectativa para o próximo biênio é concluir a elaboração do Glossário da SCI em italiano. Para atender à crescente demanda de serviços de interpretação consecutiva, além das capacitações disponibilizadas aos tradutores residentes, planeja-se a compra de equipamento portátil para pequenas reuniões e visitas guiadas com autoridades estrangeiras. Além disso, a SCI pretende adquirir CAT Tools, que são ferramentas de Tradução Auxiliada por Computador, com a finalidade de aumentar a produtividade e qualidade das traduções. Finalmente, a SCI pretende implementar a aferição da qualidade das traduções realizadas pelos credenciados dentro do prazo de revisão.

SECRETARIA DE COOPERAÇÃO
INTERNACIONAL

RELATÓRIO DE GESTÃO

2021-2023



ANEXO

(Tabelas 1 a 25)

TABELA 1			
Procuradoria-Geral da República			
Gabinete do Procurador-Geral da República			
Secretaria de Cooperação Internacional – SCI			
Assessoria Administrativa – AA			
Assessoria de Gestão Administrativa, Documental e Processual – AADP			

Expedientes Movimentados – Entradas de Expedientes na AADP/SCI			
Período: 1º/10/2021 a 30/09/2023			

Cooperação Ativa e Passiva Geral / Natureza Extrajudicial e Administrativa			
--	--	--	--

Entradas de Documentos			
Tipo de Origem	Quantidade de Entradas de Documentos		
Órgãos Externos ao MPF	Doc. Eletrônicos	Doc. Físicos	Totais por Origem
DRCI	1.657	127	1.784
Outros Órgãos	1.148	34	1.182
Total de Origem Externa por Formato	2.805	161	2.966

MPF	Doc. Eletrônicos	Doc. Físicos	Totais por Origem
Setores da SCI e Outros Setores da PGR	13.248	556	13.804
Unidades do MPF (PRs, PRMs e PRRs)	3.512	26	3.538
Total Originado do MPF por Formato	16.760	582	17.342
Total de Entradas de Documentos por Formato e Origem	19.565	743	20.308

Entradas de Procedimentos			
Tipo de Origem	Quantidade de Entradas de Procedimentos		
MPF	Procedim. Eletrônicos	Procedim. Físicos	Totais por Origem
Setores da SCI e Outros Setores da PGR	1.771	5	1.776
Unidades do MPF (PRs, PRMs e PRRs)	974	10	984
Total de Entradas de Procedimentos por Formato e Origem	2.745	15	2.760

Total de Entradas de Documentos e Procedimentos na AADP/SCI por Formato e Origem	22.310	758	23.068
---	---------------	------------	---------------

Envelopes Físicos Recebidos		
Tipo de Origem	Quantidade de Envelopes	
MPF e Órgãos Externos	Envelopes Físicos	Totais por Origem
Unidades do MPF (PRs, PRMs e PRRs) e Órgãos Externos	82	82
Total de Envelopes Físicos Recebidos na AADP/SCI por Origem	82	82

* OBS.: Quantidade de “movimentações de entradas” de expedientes na AADP/SCI no período. Um mesmo expediente pode ser movimentado ao setor mais de uma vez.

Fonte: AADP/SCI / Sistema Único / Consulta de Informações Gerenciais (BI). Dados extraídos em 04/10/2023.

TABELA 2**Procuradoria-Geral da República****Gabinete do Procurador-Geral da República****Secretaria de Cooperação Internacional – SCI****Assessoria Administrativa – AA****Assessoria de Gestão Administrativa, Documental e Processual – AADP****Expedientes Movimentados – Saídas de Expedientes da AADP/SCI****Período: 1º/10/2021 a 30/09/2023****Cooperação Ativa e Passiva Geral / Natureza Extrajudicial e Administrativa****Saídas de Documentos**

Tipo de Destino	Quantidade de Saídas de Documentos		
Órgãos Externos ao MPF	Doc. Eletrônicos	Doc. Físicos	Totais por Destino
DRCI	2.920	18	2.938
Outros Órgãos	1.221	32	1.253
Total de Destino Externo por Formato	4.141	50	4.191

MPF	Doc. Eletrônicos	Doc. Físicos	Totais por Destino
Setores da SCI e Outros Setores da PGR	11.099	1.713	12.812
Unidades do MPF (PRs, PRMs e PRRs)	4.418	66	4.484
Total de Destino ao MPF por Formato	15.517	1.779	17.296

Total de Saídas de Documentos Movimentados por Formato e Destino	19.658	1.829	21.487
---	---------------	--------------	---------------

Saídas de Procedimentos

Tipo de Destino	Quantidade de Saídas de Procedimentos		
Órgãos Externos ao MPF	Proced. Eletrônicos	Proced. Físicos	Totais por Destino
DRCI	429	0	429
Outros Órgãos	206	0	206
Total de Destino Externo por Formato	635	0	635

MPF	Doc. Eletrônicos	Doc. Físicos	Totais por Destino
Setores da SCI e Outros Setores da PGR	1.361	34	1.395
Unidades do MPF (PRs, PRMs e PRRs)	752	1	753
Total de Destino ao MPF por Formato	2.113	35	2.148

Total de Saídas de Procedimentos por Formato e Destino	2.748	35	2.783
---	--------------	-----------	--------------

Total de Saídas de Documentos e Procedimentos por Formato e Origem	22.406	1.864	24.437
---	---------------	--------------	---------------

Envelopes Físicos Expedidos		
Tipo de Destino	Quantidade de Envelopes	
MPF e Órgãos Externos	Envelopes Físicos	Totais por Destino
Unidades do MPF (PRs, PRMs e PRRs) e Órgãos Externos	167	167
Total de Envelopes Físicos Expedidos pela AADP/SCI por Destino	167	167

E-Cartas Eletrônicas Expedidas		
Tipo de Destino	Quantidade de E-Cartas	
Órgãos Externos	E-Cartas Eletrônicas	Totais por Destino
Órgãos Externos e Pessoas Físicas e Jurídicas Diversos	349	349
Totais de E-Cartas Eletrônicas Expedidas pela AADP/SCI por Destino	349	349

* OBS.: Quantidade de “movimentações de saídas” de expedientes da AADP/SCI no período. Um mesmo expediente pode ser movimentado pelo setor mais de uma vez.

Fonte: AADP/SCI / Sistema Único / Consulta de Informações Gerenciais (BI). Dados extraídos em 04/10/2023.

TABELA 3

Procuradoria-Geral da República

Gabinete do Procurador-Geral da República

Secretaria de Cooperação Internacional – SCI

Assessoria Administrativa – AA

Assessoria de Gestão Administrativa, Documental e Processual – AADP

Documentos Produzidos por Tipo e Setor

Período: 1º/10/2021 a 30/09/2023

Cooperação Ativa e Passiva Geral / Natureza Extrajudicial e Administrativa

Quantidade* de Documentos por Tipo e Setor

Setor de Cadastro	Tipo de Documento																
	Ofício	Despacho	E-mail	Portaria	Documento Diverso	Certidão	Prom. de Arquivam.	Relatório	Memorando	Nota Fiscal	Recibo	AR Digital	Formulário	Solicit. de Publicação	Convite	Outros Tipos*	Total de Documentos por Setor
ASEINT	4.966	3.727	1.149	519	86	256	304	84	161				6			99	11.357
AJCE	2.673	1.612	1.976	766	236	610	367	97	22				3			57	8.419
ACNY	528	1.108	1.885	52	249	51	95	11	8				1			40	4.028
SACI	582	85	1.046	283	2	6		223	1				5			66	2.299
ASSTRAD	4	904	1	1	38			2	104	465	391		102			98	2.110
AADP	989	29	196		225	3			106			327	3		5	70	1.953
MIS	232	764	90	121	18			149	104				8	104	73	70	1.733
AP-ATIVA	337	182	364	58	10	53	62						1			3	1.070
AJ	376	179	131	9	10		2	186	20					4		11	928
REL	299	105	97	7	132	1	13	8	43				10	2	4	87	808
AP-PASSIVA	393	75	160	105	11	8	4	12	2				1			17	788
AJCIV	147	74	345	20	17		23		2							4	632
ALJ	200	132	30	6	1	2	8		3							15	397
Total de Documentos por Tipo	11.726	8.976	7.470	1.947	1.035	990	878	772	576	465	391	327	140	110	82	637	36.522

* OBS.: Foram realizados ajustes decorrentes de agrupamentos de tipos de documentos semelhantes.

Fonte: AADP SCI / Sistema Único > Documento > Consultar. Dados extraídos em 05/10/2023.

TABELA 4
Procuradoria-Geral da República
Gabinete do Procurador-Geral da República
Secretaria de Cooperação Internacional – SCI
Assessoria Administrativa – AA
Assessoria de Gestão Administrativa, Documental e Processual – AADP

Procedimentos de Cooperação Internacional (PCIs) Instaurados, Finalizados e Em Andamento
Período: 1º/10/2021 a 30/09/2023

Cooperação Ativa e Passiva Geral

Acervo Inicial, Instauração, Tramitação e Finalização de PCIs			
Números Totais por Período			
Quantidade de PCIs por Situação e Período			
PCIs em Andamento em 30/09/2021	1.337		
PCIs Instaurados de 1º/10/2021 a 30/09/2023	1.810		
Total de PCIs que Tramitaram na SCI no Período	3.147		
PCIs Finalizados entre 1º/10/2021 a 30/09/2023	Finalizados Instaurados até 30/09/2021	Finalizados Instaurados de 1º/10/2021 a 30/09/2023	Total de Finalizados no Período
	850	1.055	1.905
PCIs em Andamento em 30/09/2023	Instaurados até 30/09/2021	Instaurados de 1º/10/2021 a 30/09/2023	Total em Andamento* em 30/09/2023
	487	755	1.242

PCIs Instaurados de 1º/10/2021 a 30/09/2023			
Finalizados e em Andamento por Grupo de Distribuição			
Grupo de Distribuição	Quantidade de PCIs por Situação e Período		
	Instaurados de 1º/10/2021 a 30/09/2023	Instaurados e Finalizados de 1º/10/2021 a 30/09/2023	Instaurados de 1º/10/2021 a 30/09/2023 – Em Andamento* em 30/09/2023
Penal - Ativa	212	114	98
Penal - Passiva	441	347	94
ASEINT - Ativa	137	20	117
ASEINT - Passiva	152	59	93
GOP - Ativa	57	20	37
GOP - Passiva	166	90	76
Extradição / Med. Comp. - Ativa	94	41	53
Extradição / Med. Comp. - Passiva	199	96	103
PII - Ativo	126	104	22
PII - Passivo	157	147	10
Cível - Ativa	19	2	17
Cível - Passiva	1	1	0
CNY - Ativa	30	4	26
CNY - Passiva	19	10	9
Totais de PCIs	1.810	1.055	755

* OBS.: Situação do Procedimento “Em Andamento” ou “Sobrestado” em 30/09/2023.

Fonte: AADP/SCI / Sistema Único / Consulta de Informações Gerenciais (BI). Dados extraídos em 02/10/2023.

TABELA 5**Procuradoria-Geral da República****Gabinete do Procurador-Geral da República****Secretaria de Cooperação Internacional – SCI****Assessoria Administrativa – AA****Assessoria de Gestão Administrativa, Documental e Processual – AADP****Procedimentos de Cooperação Internacional (PCIs) Instaurados****Período: 1º/10/2021 a 30/09/2023****Cooperação Passiva Geral****PCIs por Grupo de Distribuição e Mês/Ano de Instauração**

Mês/Ano de Instauração	Grupo de Distribuição / Quantidade de PCIs Instaurados							Total de PCIs por Mês
	Penal Passiva	ASEINT Passiva	GOP Passiva	Extradição / Med. Comp. Passiva	PII Passivo	Cível Passiva	CNY Passiva	
Outubro/2021	25	0	5	8	8	0	0	46
Novembro/2021	19	1	11	10	3	0	0	44
Dezembro/2021	9	1	12	5	5	0	2	34
Janeiro/2022	16	1	9	7	14	0	2	49
Fevereiro/2022	13	1	8	11	9	0	1	43
Março/2022	15	0	5	9	8	0	2	39
Abril/2022	18	1	5	7	1	0	0	32
Mai/2022	26	0	0	10	9	0	1	46
Junho/2022	15	4	7	14	6	0	0	46
Julho/2022	38	6	1	12	6	0	0	63
Agosto/2022	15	9	23	11	3	0	0	61
Setembro/2022	19	2	9	10	2	0	0	42
Outubro/2022	16	14	7	8	4	0	2	51
Novembro/2022	28	2	5	4	6	1	0	46
Dezembro/2022	11	6	2	5	3	0	0	27
Janeiro/2023	23	17	5	5	8	0	2	60
Fevereiro/2023	10	4	0	6	7	0	0	27
Março/2023	20	9	1	7	10	0	3	50
Abril/2023	19	7	2	4	5	0	0	37
Mai/2023	23	12	1	13	8	0	0	57
Junho/2023	15	14	5	12	7	0	1	54
Julho/2023	19	17	2	6	6	0	1	51
Agosto/2023	17	9	16	11	10	0	0	63
Setembro/2023	16	10	26	3	10	0	2	67
Total de PCIs por Grupo	445	147	167	198	158	1	19	1.135

Fonte: AADP/SCI / Sistema Único / Consulta de Informações Gerenciais (BI). Dados extraídos em 03/10/2023.

TABELA 6

Procuradoria-Geral da República

Gabinete do Procurador-Geral da República

Secretaria de Cooperação Internacional – SCI

Assessoria Administrativa – AA

Assessoria de Gestão Administrativa, Documental e Processual – AADP

Procedimentos de Cooperação Internacional (PCIs) Instaurados

Período: 1º/10/2021 a 30/09/2023

Cooperação Ativa Geral

PCIs por Grupo de Distribuição e Mês/Ano de Instauração

Mês/Ano de Instauração	Grupo de Distribuição / Quantidade de PCIs Instaurados							Total de PCIs por Mês
	Penal Ativa	ASEINT Ativa	GOP Ativa	Extradição / Med. Comp. Ativa	PII Ativo	Cível Ativa	CNY Ativa	
Outubro/2021	9	0	3	6	4	0	0	22
Novembro/2021	7	0	10	7	4	0	0	28
Dezembro/2021	13	0	2	1	4	0	0	20
Janeiro/2022	6	3	0	3	1	0	1	14
Fevereiro/2022	9	1	4	3	2	0	4	23
Março/2022	16	2	6	6	4	2	0	36
Abril/2022	8	3	3	4	5	1	0	24
Mai/2022	15	3	3	9	5	1	1	37
Junho/2022	11	3	3	6	8	2	3	36
Julho/2022	12	0	2	3	4	1	2	24
Agosto/2022	7	6	2	7	7	0	2	31
Setembro/2022	12	4	2	3	8	0	0	29
Outubro/2022	10	4	2	6	7	1	1	31
Novembro/2022	8	3	0	1	7	1	2	22
Dezembro/2022	2	10	2	2	6	3	1	26
Janeiro/2023	8	4	0	0	2	0	1	15
Fevereiro/2023	10	6	1	3	3	0	0	23
Março/2023	10	13	1	5	5	0	0	34
Abril/2023	7	8	6	5	4	2	1	33
Mai/2023	8	16	0	2	8	2	3	39
Junho/2023	9	24	1	4	7	2	0	47
Julho/2023	5	9	1	3	6	0	3	27
Agosto/2023	7	11	1	3	8	0	2	32
Setembro/2023	3	4	2	3	6	2	2	22
Total de PCIs por Grupo	212	137	57	95	125	20	29	675

Fonte: AADP/SCI / Sistema Único / Consulta de Informações Gerenciais (BI). Dados extraídos em 03/10/2023.

TABELA 7

Procuradoria-Geral da República
Gabinete do Procurador-Geral da República
Secretaria de Cooperação Internacional – SCI
Assessoria Administrativa – AA
Assessoria de Gestão Administrativa, Documental e Processual – AADP

Procedimentos de Cooperação Internacional (PCIs) Instaurados

Período: 1º/10/2021 a 30/09/2023

Cooperação Passiva Geral

PCIs por Objeto do Pedido	Quantidade de Ocorrências em PCIs*	Percentual do Total
Oitiva de investigado na fase extrajudicial	186	10,06%
Outros atos de comunicação processual	133	7,19%
Oitiva de testemunha, vítima ou perito na fase extrajudicial	112	6,06%
Informação sobre investigações e processos	100	5,41%
Informação sobre antecedentes cíveis ou criminais	95	5,14%
Pedido de prisão para extradição instrutória	84	4,54%
Localização de investigado, denunciado, réu ou executado	74	4,00%
Informação sobre contas bancárias	71	3,84%
Informação sobre dados ou metadados telefônicos, telemáticos e afins	67	3,62%
Obtenção de outros documentos	62	3,35%
Prestação de informações espontâneas	59	3,19%
Obtenção de documento sujeito a sigilo financeiro ou fiscal	54	2,92%
Outras informações	51	2,76%
Interrogatório do réu	43	2,33%
Informação sobre deslocamento interno ou movimento migratório	42	2,27%
Outros	40	2,16%
Intimação para ciência de outras decisões judiciais	39	2,11%
Informação sobre qualificação ou estado da pessoa	38	2,06%
Informação sobre dados societários	34	1,84%
Pedido de extradição instrutória	32	1,73%
Obtenção de documento sobre patrimônio	29	1,57%
Intimação para ciência de decisões ministeriais ou administrativas	28	1,51%
Compartilhamento de provas	26	1,41%
Transferência de processo	26	1,41%
Oitiva de testemunha, vítima ou perito na fase judicial	24	1,30%
Obtenção de cópia de autos de investigação	23	1,24%
Obtenção de documento sujeito a sigilo telefônico, telemático ou afim	21	1,14%
Informação sobre outros ativos	20	1,08%
Pedido de extradição executória	20	1,08%
Pedido de prisão para extradição executória	19	1,03%
Obtenção de cópia de autos judiciais	17	0,92%
Busca e apreensão de provas	15	0,81%
Execução definitiva de sentença estrangeira de alimentos	12	0,65%
Citação	11	0,59%
Intimação para comparecer em audiência	11	0,59%
Localização de alimentante	10	0,54%
Informação sobre ocupações, rendimentos e benefícios	9	0,49%

Obtenção de documento sobre qualificação ou estado da pessoa	9	0,49%
Obtenção de documento societário	7	0,38%
Realização de outras perícias em matéria criminal	6	0,32%
Bloqueio de ativos financeiros	5	0,27%
Intimação para apresentar defesa	5	0,27%
Localização de testemunha, vítima ou perito	5	0,27%
Obtenção de amostra papiloscópica, grafotécnica, genética ou afim	5	0,27%
Arresto, sequestro, indisponibilidade ou apreensão de outros ativos	4	0,22%
Informação sobre passageiros, embarcação, aeronave ou outro meio de transporte	4	0,22%
Localização de familiar	4	0,22%
Obtenção de certidão sobre investigação, processo ou execução	4	0,22%
Interceptação de comunicações telefônicas ou telemáticas	3	0,16%
Intimação para pagar multa ou prestação pecuniária	3	0,16%
Pedido complementar/suplementar de extradição instrutória	3	0,16%
Pedido de registro civil	3	0,16%
Reconhecimento de pessoas, coisas, locais ou afins	3	0,16%
Constituição de equipe conjunta de investigação	2	0,11%
Decretação do perdimento/confisco de ativos	2	0,11%
Intimação para constituir advogado	2	0,11%
Obtenção de cópia de autos administrativos	2	0,11%
Obtenção de inteligência financeira	2	0,11%
Oitiva de guardião ou familiar na fase extrajudicial	2	0,11%
Oitiva de menor na fase extrajudicial	2	0,11%
Preservação de amostra ou de prova pericial	2	0,11%
Preservação de dados ou metadados telefônicos, telemáticos ou similares	2	0,11%
Transferência de investigação	2	0,11%
Acompanhamento de diligência no brasil	1	0,05%
Acompanhamento de diligência no exterior	1	0,05%
Acompanhamento de prisão para extradição	1	0,05%
Acompanhamento de procedimento de deportação	1	0,05%
Entrega de prisioneiro (tribunal penal internacional)	1	0,05%
Informação sobre difusão vermelha e prisão para extradição	1	0,05%
Informação sobre procedimento de extradição	1	0,05%
Levantamento de bloqueio, arresto, sequestro, indisponibilidade ou apreensão	1	0,05%
Negociação de partilha de ativos	1	0,05%
Obtenção de amostra de objeto ou instrumento do crime	1	0,05%
Obtenção de inteligência policial	1	0,05%
Obtenção de outro tipo de amostra	1	0,05%
Outras informações de natureza diplomática ou consular	1	0,05%
Penhora de ativos	1	0,05%
Propositura de ação de alimentos em favor de menor	1	0,05%
Realização de estudo psicossocial sobre menor ou hipossuficiente	1	0,05%
Realização de vigilância ou outra operação de inteligência	1	0,05%
Repatriação de ativos com expressão econômica	1	0,05%
Transferência de condenado	1	0,05%
Total de Ocorrências em PCIs*	1.849	100,00%

* OBS.: Um mesmo PCI pode ser registrado com mais de um Objeto.

Fonte: AADP/SCI / Sistema Único / Consulta de Informações Gerenciais (BI). Dados extraídos em 02/10/2023.

TABELA 8
Procuradoria-Geral da República
Gabinete do Procurador-Geral da República
Secretaria de Cooperação Internacional – SCI
Assessoria Administrativa – AA
Assessoria de Gestão Administrativa, Documental e Processual – AADP

Procedimentos de Cooperação Internacional (PCIs) Instaurados
Período: 1º/10/2021 a 30/09/2023

Cooperação Ativa Geral

PCIs por Objeto do Pedido	Quantidade de Ocorrências em PCIs*	Percentual do Total
Localização de investigado, denunciado, réu ou executado	104	12,34%
Citação	81	9,61%
Informação sobre dados ou metadados telefônicos, telemáticos e afins	55	6,52%
Obtenção de documento sujeito a sigilo telefônico, telemático ou afim	45	5,34%
Prestação de informações espontâneas	43	5,10%
Obtenção de documento sujeito a sigilo financeiro ou fiscal	36	4,27%
Pedido de extradição instrutória	36	4,27%
Bloqueio de ativos financeiros	29	3,44%
Informação sobre investigações e processos	26	3,08%
Compartilhamento de provas	22	2,61%
Informação sobre contas bancárias	22	2,61%
Intimação para apresentar defesa	22	2,61%
Informação sobre antecedentes cíveis ou criminais	21	2,49%
Intimação para comparecer em audiência	21	2,49%
Obtenção de outros documentos	19	2,25%
Oitiva de investigado na fase extrajudicial	17	2,02%
Obtenção de cópia de autos de investigação	16	1,90%
Informação sobre qualificação ou estado da pessoa	15	1,78%
Pedido de extradição executória	15	1,78%
Intimação para ciência de outras decisões judiciais	14	1,66%
Outras informações	14	1,66%
Execução definitiva de sentença brasileira de alimentos	13	1,54%
Repatriação de ativos com expressão econômica	11	1,30%
Transferência de processo	10	1,19%
Informação sobre deslocamento interno ou movimento migratório	8	0,95%
Propositura de ação de alimentos em favor de menor	8	0,95%
Intimação para constituir advogado	7	0,83%
Busca e apreensão de provas	6	0,71%
Oitiva de testemunha, vítima ou perito na fase judicial	6	0,71%
Informação sobre outros ativos	5	0,59%
Interrogatório do réu	5	0,59%
Obtenção de documento sobre patrimônio	5	0,59%
Outros atos de comunicação processual	5	0,59%
Pedido de prisão para extradição instrutória	5	0,59%

Repatriação de menor	5	0,59%
Intimação para pagar multa ou prestação pecuniária	4	0,47%
Outros	4	0,47%
Arresto, sequestro, indisponibilidade ou apreensão de outros ativos	3	0,36%
Auxílio diplomático ou consular no exterior	3	0,36%
Intimação para ciência de decisões ministeriais ou administrativas	3	0,36%
Localização de testemunha, vítima ou perito	3	0,36%
Obtenção de cópia de autos judiciais	3	0,36%
Obtenção de documento sobre qualificação ou estado da pessoa	3	0,36%
Pedido complementar/suplementar de extradição instrutória	3	0,36%
Acompanhamento de procedimento de extradição instrutória	2	0,24%
Constituição de equipe conjunta de investigação	2	0,24%
Execução definitiva de sentença estrangeira de alimentos	2	0,24%
Execução provisória de sentença brasileira de alimentos	2	0,24%
Levantamento de bloqueio, arresto, sequestro, indisponibilidade ou apreensão	2	0,24%
Obtenção de cópia de autos administrativos	2	0,24%
Oitiva de testemunha, vítima ou perito na fase extrajudicial	2	0,24%
Pedido de registro civil	2	0,24%
Preservação de dados ou metadados telefônicos, telemáticos ou similares	2	0,24%
Realização de outras perícias em matéria criminal	2	0,24%
Transferência de investigação	2	0,24%
Acompanhamento de diligência no exterior	1	0,12%
Acompanhamento de prisão para extradição	1	0,12%
Acompanhamento de procedimento de extradição executória	1	0,12%
Alienação ou leilão de ativos	1	0,12%
Execução de decisão brasileira de alimentos provisionais	1	0,12%
Informação sobre dados societários	1	0,12%
Informação sobre o estado de preso brasileiro	1	0,12%
Informação sobre o estado de preso estrangeiro	1	0,12%
Informação sobre ocupações, rendimentos e benefícios	1	0,12%
Informação sobre procedimento de deportação	1	0,12%
Informação sobre procedimento de expulsão	1	0,12%
Interceptação de comunicações telefônicas ou telemáticas	1	0,12%
Obtenção de certidão sobre investigação, processo ou execução	1	0,12%
Obtenção de inteligência policial	1	0,12%
Orientação, esclarecimento ou informação sobre legislação	1	0,12%
Outras informações de natureza diplomática ou consular	1	0,12%
Propositura de ação de exoneração de alimentos	1	0,12%
Propositura de ação de investigação de paternidade	1	0,12%
Repatriação de ativos sem expressão econômica	1	0,12%
Transferência de execução de pena privativa de liberdade	1	0,12%
Total de Ocorrências em PCIs*	843	100,00%

* OBS.: Um mesmo PCI pode ser registrado com mais de um Objeto.

Fonte: AADP/SCI / Sistema Único / Consulta de Informações Gerenciais (BI). Dados extraídos em 02/10/2023.

TABELA 9**Procuradoria-Geral da República****Gabinete do Procurador-Geral da República****Secretaria de Cooperação Internacional – SCI****Assessoria Administrativa – AA****Assessoria de Gestão Administrativa, Documental e Processual – AADP****Procedimentos de Cooperação Internacional (PCIs) Instaurados****Período: 1º/10/2021 a 30/09/2023****Cooperação Passiva Geral**

PCIs por Assunto CNMP	Quantidade de Ocorrências em PCIs*	Percentual do Total
3628 -Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)	136	9,63%
3431 - Estelionato (Crimes contra o Patrimônio/DIREITO PENAL)	127	8,99%
3608 - Tráfico de Drogas e Condutas Afins (Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas/Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)	57	4,04%
3555 - Corrupção passiva (Crimes Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administração em Geral/DIREITO PENAL)	55	3,90%
10982 - "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores Oriundos de Corrupção (Crimes Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administração em Geral/DIREITO PENAL)	52	3,68%
3632 - Crimes de Trânsito (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)	51	3,61%
3420 - Extorsão (Crimes contra o Patrimônio/DIREITO PENAL)	49	3,47%
3372 - Homicídio Qualificado (Crimes contra a vida/DIREITO PENAL)	47	3,33%
600466 - Organização Criminosa (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)	46	3,26%
621641 - Tráfico Internacional de Drogas (Tráfico de Drogas e Condutas Afins/Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas/Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)	41	2,90%
3531 - Falsificação de documento público (Crimes contra a Fé Pública/DIREITO PENAL)	26	1,84%
621624 - Tráfico de pessoas (Crimes contra a liberdade pessoal/DIREITO PENAL)	26	1,84%
11978 - Invasão De Dispositivo Informático (Crimes contra a inviolabilidade de segredo/DIREITO PENAL)	25	1,77%
3637 - Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)	25	1,77%
5779 - Alimentos (Família/DIREITO CIVIL)	23	1,63%
10984 - "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores Oriundos de Corrupção (Crimes Praticados por Particular Contra a Administração Pública Estrangeira/DIREITO PENAL)	22	1,56%
10949 - Violência Doméstica Contra a Mulher (DIREITO PENAL)	19	1,35%
11417 - Estupro de vulnerável (Crimes contra a Dignidade Sexual/DIREITO PENAL)	19	1,35%
3419 - Roubo (Crimes contra o Patrimônio/DIREITO PENAL)	19	1,35%
3433 - Outras fraudes (Crimes contra o Patrimônio/DIREITO PENAL)	19	1,35%
3465 - Estupro (Crimes contra a Dignidade Sexual/DIREITO PENAL)	19	1,35%
3568 - Corrupção ativa (Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral/DIREITO PENAL)	19	1,35%
3614 - Crimes contra a Ordem Tributária (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)	19	1,35%
3370 - Homicídio Simples (Crimes contra a vida/DIREITO PENAL)	18	1,27%

3548 - Peculato (Crimes Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administração em Geral/DIREITO PENAL)	17	1,20%
3607 - Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)	17	1,20%
930420 - Crime de Organização Criminosa (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)	17	1,20%
10983 - "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores Oriundos de Corrupção (Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral/DIREITO PENAL)	16	1,13%
3402 - Ameaça (Crimes contra a liberdade pessoal/DIREITO PENAL)	14	0,99%
3416 - Furto (Crimes contra o Patrimônio/DIREITO PENAL)	14	0,99%
3474 - Abandono Material (Crimes Contra a Assistência Familiar/Crimes contra a Família/DIREITO PENAL)	12	0,85%
3432 - Estelionato Majorado (Crimes contra o Patrimônio/DIREITO PENAL)	11	0,78%
3532 - Falsificação de documento particular (Crimes contra a Fé Pública/DIREITO PENAL)	10	0,71%
3539 - Uso de documento falso (Crimes contra a Fé Pública/DIREITO PENAL)	10	0,71%
12385 - Divulgação de cena de estupro, sexo ou pornografia (Contra a dignidade sexual/Ato Infracional/DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)	9	0,64%
3574 - Contrabando ou descaminho (Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral/DIREITO PENAL)	9	0,64%
3417 - Furto Qualificado (Crimes contra o Patrimônio/DIREITO PENAL)	8	0,57%
3595 - Desobediência a decisão judicial sobre perda ou suspensão de direitos (Crimes Contra a Administração da Justiça/DIREITO PENAL)	8	0,57%
9968 - Abuso Sexual (Seção Cível/DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)	8	0,57%
12091 - Femicídio (Crimes contra a vida/DIREITO PENAL)	7	0,50%
14703 - (Crimes contra a Dignidade Sexual/DIREITO PENAL)	7	0,50%
3396 - Difamação (Crimes contra a Honra/DIREITO PENAL)	7	0,50%
3397 - Injúria (Crimes contra a Honra/DIREITO PENAL)	7	0,50%
3404 - Redução a condição análoga à de escravo (Crimes contra a liberdade pessoal/DIREITO PENAL)	7	0,50%
3436 - Apropriação indébita (Crimes contra o Patrimônio/DIREITO PENAL)	7	0,50%
3633 - Crimes do Sistema Nacional de Armas (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)	7	0,50%
5560 - Decorrente de Violência Doméstica (Lesão Corporal/DIREITO PENAL)	7	0,50%
10841 - Lesões Corporais (Crimes Militares/Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)	6	0,42%
12218 - Atos de Terrorismo (Terrorismo/DIREITO PENAL)	6	0,42%
3490 - Subtração de Incapazes (Crime contra o Pátrio-Poder e Tutela/Crimes contra a Família/DIREITO PENAL)	6	0,42%
3612 - Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)	5	0,35%
3642 - Crimes da Lei de licitações (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)	5	0,35%
5566 - Roubo Majorado (Crimes contra o Patrimônio/DIREITO PENAL)	5	0,35%
5855 - Tráfico Internacional de Pessoas (Crimes contra a Dignidade Sexual/DIREITO PENAL)	5	0,35%
930423 - Promoção de migração ilegal (Crimes contra a Dignidade Sexual/DIREITO PENAL)	5	0,35%
10851 - Roubo qualificado (Roubo/Crimes Militares/Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)	4	0,28%
10950 - Crime / Contravenção contra Criança / Adolescente (DIREITO PENAL)	4	0,28%
3403 - Seqüestro e cárcere privado (Crimes contra a liberdade pessoal/DIREITO PENAL)	4	0,28%
3430 - Apropriação indébita Previdenciária (Crimes contra o Patrimônio/DIREITO PENAL)	4	0,28%
3435 - Receptação (Crimes contra o Patrimônio/DIREITO PENAL)	4	0,28%
3533 - Falsidade ideológica (Crimes contra a Fé Pública/DIREITO PENAL)	4	0,28%

3572 - Desobediência (Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral/DIREITO PENAL)	4	0,28%
3579 - Falso testemunho ou falsa perícia (Crimes Contra a Administração da Justiça/DIREITO PENAL)	4	0,28%
3618 - Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)	4	0,28%
5840 - Fraude no Pagamento por Meio de Cheque (Crimes contra o Patrimônio/DIREITO PENAL)	4	0,28%
10846 - Homicídio qualificado (Homicídio/Crimes Militares/Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)	3	0,21%
11420 - Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual (Crimes contra a Dignidade Sexual/DIREITO PENAL)	3	0,21%
12345 - Vias de fato (Contravenções Penais/DIREITO PENAL)	3	0,21%
3468 - Corrupção de Menores (Crimes contra a Dignidade Sexual/DIREITO PENAL)	3	0,21%
3567 - Tráfico de influência (Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral/DIREITO PENAL)	3	0,21%
3605 - Crimes contra a Economia Popular (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)	3	0,21%
3615 - Crimes contra a Ordem Econômica (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)	3	0,21%
3630 - Crimes Previstos na Lei de Estrangeiros (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)	3	0,21%
3640 - Crimes de genocídio (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)	3	0,21%
5567 - Latrocínio (Crimes contra o Patrimônio/DIREITO PENAL)	3	0,21%
5569 - Extorsão mediante Sequestro Seguida de Lesão Corporal Grave (Crimes contra o Patrimônio/DIREITO PENAL)	3	0,21%
5899 - Colaboração com Grupo, Organização ou Associação Destinados à Produção ou Tráfico de Drogas (Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas/Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)	3	0,21%
9740 - Contra a dignidade sexual (Ato Infracional/DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)	3	0,21%
10013 - Enriquecimento ilícito (Improbidade Administrativa/Atos Administrativos/DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO)	2	0,14%
10998 - Falsificação de documento Público praticada por Funcionário Público (Crimes contra a Fé Pública/DIREITO PENAL)	2	0,14%
11421 - Tráfico internacional de pessoa para fim de exploração sexual (Crimes contra a Dignidade Sexual/DIREITO PENAL)	2	0,14%
11930 - Fraude (Tabelionatos, Registros, Cartórios/Concessão / Permissão / Autorização/Serviços/DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO)	2	0,14%
12398 - Divulgação de cena de estupro, sexo ou pornografia (Crimes contra a Dignidade Sexual/DIREITO PENAL)	2	0,14%
3406 - Violação de domicílio (Crimes contra a inviolabilidade de domicílio/DIREITO PENAL)	2	0,14%
3421 - Extorsão mediante seqüestro (Crimes contra o Patrimônio/DIREITO PENAL)	2	0,14%
3426 - Dano (Crimes contra o Patrimônio/DIREITO PENAL)	2	0,14%
3454 - Aliciamento para fins de emigração (Crimes contra a Organização do Trabalho/DIREITO PENAL)	2	0,14%
3488 - Crime contra o Pátrio-Poder e Tutela (Crimes contra a Família/DIREITO PENAL)	2	0,14%
3524 - Moeda Falsa / Assimilados (Crimes contra a Fé Pública/DIREITO PENAL)	2	0,14%
3557 - Prevaricação (Crimes Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administração em Geral/DIREITO PENAL)	2	0,14%
3566 - Resistência (Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral/DIREITO PENAL)	2	0,14%
3606 - Crimes de Abuso de Autoridade (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)	2	0,14%

3631 - Crimes de Tortura (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)	2	0,14%
5555 - Crime Tentado (DIREITO PENAL)	2	0,14%
5854 - Rufianismo (Crimes contra a Dignidade Sexual/DIREITO PENAL)	2	0,14%
5876 - Corrupção Ativa em Transação Comercial Internacional (Crimes Praticados por Particular Contra a Administração Pública Estrangeira/DIREITO PENAL)	2	0,14%
5885 - Posse de Drogas para Consumo Pessoal (Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas/Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)	2	0,14%
10007 - Registro / Porte de arma de fogo (Licenças/Atos Administrativos/DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO)	1	0,07%
10441 - Acidente de Trânsito (Indenização por Dano Material/Responsabilidade Civil/DIREITO CIVIL)	1	0,07%
10502 - Indenização por Dano Material (Responsabilidade da Administração/DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO)	1	0,07%
10571 - Acidente de Trabalho (Prescrição/DIREITO DO TRABALHO)	1	0,07%
10817 - Uso de documento falso (Crimes Eleitorais/Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)	1	0,07%
10833 - Estelionato (Crimes Militares/Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)	1	0,07%
10842 - Lesão levíssima (Lesões Corporais/Crimes Militares/Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)	1	0,07%
10845 - Homicídio simples (Homicídio/Crimes Militares/Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)	1	0,07%
10849 - Lesões qualificadas pelo resultado (Lesões Corporais/Crimes Militares/Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)	1	0,07%
10948 - Violência Doméstica contra a Mulher (Família/DIREITO CIVIL)	1	0,07%
10985 - Crimes contra a Ordem Tributária praticado por Funcionário Público (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)	1	0,07%
10986 - Crime contra a administração ambiental (Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético/Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)	1	0,07%
11419 - Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável (Crimes contra a Dignidade Sexual/DIREITO PENAL)	1	0,07%
11822 - Mineração (DIREITO AMBIENTAL)	1	0,07%
11835 - Conselho de Direitos da Criança e Adolescente (CONSELHOS/DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO)	1	0,07%
12005 - Outras Medidas De Proteção (Medidas de proteção/Seção Cível/DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)	1	0,07%
12219 - Organização Terrorista (Terrorismo/DIREITO PENAL)	1	0,07%
12334 - Promoção, constituição, financiamento ou integração de Organização Criminosa (Crimes previstos na Lei da Organização Criminosa/DIREITO PENAL)	1	0,07%
12344 - Porte de arma (branca) (Contravenções Penais/DIREITO PENAL)	1	0,07%
12358 - Femicídio (Contra a vida/Ato Infracional/DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)	1	0,07%
12384 - Importunação Sexual (Contra a dignidade sexual/Ato Infracional/DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)	1	0,07%
3387 - Seguida de Morte (Lesão Corporal/DIREITO PENAL)	1	0,07%
3391 - Abandono de incapaz (Periclituação da Vida e da Saúde e Rixa/DIREITO PENAL)	1	0,07%
3395 - Calúnia (Crimes contra a Honra/DIREITO PENAL)	1	0,07%
3413 - Divulgação de segredo (Crimes contra a inviolabilidade de segredo/DIREITO PENAL)	1	0,07%
3418 - Furto de coisa comum (Crimes contra o Patrimônio/DIREITO PENAL)	1	0,07%
3438 - Crimes contra a Propriedade Industrial (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)	1	0,07%
3443 - Violação de direito autoral (Crimes contra a Propriedade Intelectual/DIREITO PENAL)	1	0,07%
3460 - Vilipêndio a Cadáver (Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos/DIREITO PENAL)	1	0,07%

3466 - Atentado Violento ao Pudor (Crimes contra a Dignidade Sexual/DIREITO PENAL)	1	0,07%
3473 - Crimes Contra a Assistência Familiar (Crimes contra a Família/DIREITO PENAL)	1	0,07%
3479 - Bigamia (Crimes contra o Casamento/Crimes contra a Família/DIREITO PENAL)	1	0,07%
3482 - Simulação de Casamento (Crimes contra o Casamento/Crimes contra a Família/DIREITO PENAL)	1	0,07%
3517 - Outras Substâncias Nocivas a Saúde Pública (Crimes contra a Incolumidade Pública/DIREITO PENAL)	1	0,07%
3521 - Quadrilha ou Bando (Crimes contra a Paz Pública/DIREITO PENAL)	1	0,07%
3536 - Falsidade material de atestado ou certidão (Crimes contra a Fé Pública/DIREITO PENAL)	1	0,07%
3542 - Falsa identidade (Crimes contra a Fé Pública/DIREITO PENAL)	1	0,07%
3577 - Comunicação falsa de crime ou de contravenção (Crimes Contra a Administração da Justiça/DIREITO PENAL)	1	0,07%
3580 - Coação no curso do processo (Crimes Contra a Administração da Justiça/DIREITO PENAL)	1	0,07%
3582 - Fraude processual (Crimes Contra a Administração da Justiça/DIREITO PENAL)	1	0,07%
3598 - Sonegação de contribuição previdenciária (Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral/DIREITO PENAL)	1	0,07%
3616 - Crimes contra as Relações de Consumo (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)	1	0,07%
5565 - Furto de Veículo Automotor a ser Transportado para outro Estado ou Exterior (Crimes contra o Patrimônio/DIREITO PENAL)	1	0,07%
5844 - Fraude no Comércio (Crimes contra o Patrimônio/DIREITO PENAL)	1	0,07%
5845 - Fraudes e Abusos na Fundação ou Administração de Sociedade por Ações (Crimes contra o Patrimônio/DIREITO PENAL)	1	0,07%
5851 - Assédio Sexual (Crimes contra a Dignidade Sexual/DIREITO PENAL)	1	0,07%
5880 - Crimes contra as Marcas (Crimes contra a Propriedade Industrial/Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)	1	0,07%
5881 - Crimes Cometidos por Meio de Marca, Título de Estabelecimento e Sinal de Propaganda (Crimes contra a Propriedade Industrial/Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)	1	0,07%
600386 - Desaparecimentos Forçados e/ou Involuntário (DIREITO INTERNACIONAL)	1	0,07%
62021 - Sequestro Internacional de Crianças - Convenção de HAIA (Proteção Internacional a Direitos Humanos/DIREITO INTERNACIONAL)	1	0,07%
6205 - Transmissão Espontânea de Informações (Cooperação Internacional/DIREITO INTERNACIONAL)	1	0,07%
6206 - Auxílio Direto (Cooperação Internacional/DIREITO INTERNACIONAL)	1	0,07%
6215 - Sucessão de Bens de Estrangeiro (DIREITO INTERNACIONAL)	1	0,07%
621611 - Fixação de Alimentos no Exterior (Ativa/Prestação de Alimentos/DIREITO INTERNACIONAL)	1	0,07%
930425 - Fraude em certame de interesse público (Crimes contra a Fé Pública/DIREITO PENAL)	1	0,07%
9647 - Decorrente de Violência Doméstica (Lesões Corporais/Ato Infracional/DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)	1	0,07%
9974 - Adoção de Criança (Seção Cível/DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)	1	0,07%
Total de Ocorrências em PCIs*	1.412	100,00%

* OBS.: Um mesmo PCI pode ser registrado com mais de um Assunto.

Fonte: AADP/SCI / Sistema Único / Consulta de Informações Gerenciais (BI). Dados extraídos em 02/10/2023.

TABELA 10
Procuradoria-Geral da República
Gabinete do Procurador-Geral da República
Secretaria de Cooperação Internacional – SCI
Assessoria Administrativa – AA
Assessoria de Gestão Administrativa, Documental e Processual – AADP

Procedimentos de Cooperação Internacional (PCIs) Instaurados
Período: 1º/10/2021 a 30/09/2023

Cooperação Ativa Geral

PCIs por Assunto CNMP	Quantidade de Ocorrências em PCIs*	Percentual do Total
621641 - Tráfico Internacional de Drogas (Tráfico de Drogas e Condutas Afins/Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas/Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)	65	7,05%
3637 - Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)	58	6,29%
3574 - Contrabando ou descaminho (Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral/DIREITO PENAL)	52	5,64%
3608 - Tráfico de Drogas e Condutas Afins (Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas/Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)	41	4,45%
3612 - Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)	40	4,34%
3628 - Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)	40	4,34%
3555 - Corrupção passiva (Crimes Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administração em Geral/DIREITO PENAL)	39	4,23%
3539 - Uso de documento falso (Crimes contra a Fé Pública/DIREITO PENAL)	38	4,12%
600466 - Organização Criminosa (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)	34	3,69%
3568 - Corrupção ativa (Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral/DIREITO PENAL)	31	3,36%
3531 - Falsificação de documento público (Crimes contra a Fé Pública/DIREITO PENAL)	28	3,04%
12385 - Divulgação de cena de estupro, sexo ou pornografia (Contra a dignidade sexual/Ato Infracional/DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)	27	2,93%
930420 - Crime de Organização Criminosa (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)	26	2,82%
10983 - "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores Oriundos de Corrupção (Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral/DIREITO PENAL)	25	2,71%
5779 - Alimentos (Família/DIREITO CIVIL)	24	2,60%
10982 - "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores Oriundos de Corrupção (Crimes Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administração em Geral/DIREITO PENAL)	23	2,49%
3533 - Falsidade ideológica (Crimes contra a Fé Pública/DIREITO PENAL)	21	2,28%
3614 - Crimes contra a Ordem Tributária (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)	16	1,74%
3618 - Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)	15	1,63%
10011 - Improbidade Administrativa (Ato Administrativo/DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO)	11	1,19%
3372 - Homicídio Qualificado (Crimes contra a vida/DIREITO PENAL)	11	1,19%
10984 - "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores Oriundos de Corrupção (Crimes Praticados por Particular Contra a Administração Pública Estrangeira/DIREITO PENAL)	9	0,98%

3607 - Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)	9	0,98%
5855 - Tráfico Internacional de Pessoas (Crimes contra a Dignidade Sexual/DIREITO PENAL)	8	0,87%
621624 - Tráfico de pessoas (Crimes contra a liberdade pessoal/DIREITO PENAL)	8	0,87%
11421 - Tráfico internacional de pessoa para fim de exploração sexual (Crimes contra a Dignidade Sexual/DIREITO PENAL)	7	0,76%
3370 - Homicídio Simples (Crimes contra a vida/DIREITO PENAL)	7	0,76%
3404 - Redução a condição análoga à de escravo (Crimes contra a liberdade pessoal/DIREITO PENAL)	7	0,76%
3431 - Estelionato (Crimes contra o Patrimônio/DIREITO PENAL)	7	0,76%
3432 - Estelionato Majorado (Crimes contra o Patrimônio/DIREITO PENAL)	7	0,76%
3548 - Peculato (Crimes Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administração em Geral/DIREITO PENAL)	7	0,76%
3615 - Crimes contra a Ordem Econômica (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)	7	0,76%
3633 - Crimes do Sistema Nacional de Armas (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)	7	0,76%
3402 - Ameaça (Crimes contra a liberdade pessoal/DIREITO PENAL)	6	0,65%
3524 - Moeda Falsa / Assimilados (Crimes contra a Fé Pública/DIREITO PENAL)	6	0,65%
3532 - Falsificação de documento particular (Crimes contra a Fé Pública/DIREITO PENAL)	6	0,65%
5899 - Colaboração com Grupo, Organização ou Associação Destinados à Produção ou Tráfico de Drogas (Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas/Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)	5	0,54%
62021 - Sequestro Internacional de Crianças - Convenção de HAIA (Proteção Internacional a Direitos Humanos/DIREITO INTERNACIONAL)	5	0,54%
10921 - Restituição de Criança, Convenção de Haia 1980 (Cooperação Internacional/DIREITO INTERNACIONAL)	4	0,43%
10949 - Violência Doméstica Contra a Mulher (DIREITO PENAL)	4	0,43%
3465 - Estupro (Crimes contra a Dignidade Sexual/DIREITO PENAL)	4	0,43%
6205 - Transmissão Espontânea de Informações (Cooperação Internacional/DIREITO INTERNACIONAL)	4	0,43%
930423 - Promoção de migração ilegal (Crimes contra a Dignidade Sexual/DIREITO PENAL)	4	0,43%
14703 - (Crimes contra a Dignidade Sexual/DIREITO PENAL)	3	0,33%
3390 - Perigo para a vida ou saúde de outrem (Periclitación da Vida e da Saúde e Rixa/DIREITO PENAL)	3	0,33%
3397 - Injúria (Crimes contra a Honra/DIREITO PENAL)	3	0,33%
3403 - Seqüestro e cárcere privado (Crimes contra a liberdade pessoal/DIREITO PENAL)	3	0,33%
3416 - Furto (Crimes contra o Patrimônio/DIREITO PENAL)	3	0,33%
3580 - Coação no curso do processo (Crimes Contra a Administração da Justiça/DIREITO PENAL)	3	0,33%
3598 - Sonegação de contribuição previdenciária (Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral/DIREITO PENAL)	3	0,33%
3613 - Crimes Resultante de Preconceito de Raça ou de Cor (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)	3	0,33%
3642 - Crimes da Lei de licitações (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)	3	0,33%
5897 - Associação para a Produção e Tráfico e Condutas Afins (Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas/Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)	3	0,33%
621612 - Execução de Sentença Brasileira de Alimentos no Exterior (Ativa/Prestação de Alimentos/DIREITO INTERNACIONAL)	3	0,33%
10817 - Uso de documento falso (Crimes Eleitorais/Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)	2	0,22%
11417 - Estupro de vulnerável (Crimes contra a Dignidade Sexual/DIREITO PENAL)	2	0,22%
11473 - Falsidade Ideológica (Crimes contra a Fé Pública Eleitoral/Crimes Eleitorais/DIREITO ELEITORAL)	2	0,22%

3395 - Calúnia (Crimes contra a Honra/DIREITO PENAL)	2	0,22%
3420 - Extorsão (Crimes contra o Patrimônio/DIREITO PENAL)	2	0,22%
3421 - Extorsão mediante seqüestro (Crimes contra o Patrimônio/DIREITO PENAL)	2	0,22%
3430 - Apropriação indébita Previdenciária (Crimes contra o Patrimônio/DIREITO PENAL)	2	0,22%
3490 - Subtração de Incapazes (Crime contra o Pátrio-Poder e Tutela/Crimes contra a Família/DIREITO PENAL)	2	0,22%
3521 - Quadrilha ou Bando (Crimes contra a Paz Pública/DIREITO PENAL)	2	0,22%
3540 - Supressão de documento (Crimes contra a Fé Pública/DIREITO PENAL)	2	0,22%
3546 - Adulteração de Sinal Identificador de Veículo Automotor (Crimes contra a Fé Pública/DIREITO PENAL)	2	0,22%
3604 - Crimes de Responsabilidade (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)	2	0,22%
3616 - Crimes contra as Relações de Consumo (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)	2	0,22%
3629 - Crimes contra as Telecomunicações (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)	2	0,22%
3630 - Crimes Previstos na Lei de Estrangeiros (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)	2	0,22%
5847 - Receptação Qualificada (Crimes contra o Patrimônio/DIREITO PENAL)	2	0,22%
5852 - Favorecimento da Prostituição (Crimes contra a Dignidade Sexual/DIREITO PENAL)	2	0,22%
600386 - Desaparecimentos Forçados e/ou Involuntário (DIREITO INTERNACIONAL)	2	0,22%
6216 - Prestação de Alimentos (DIREITO INTERNACIONAL)	2	0,22%
10010 - Ato Lesivo ao Patrimônio Artístico, Estético, Histórico ou Turístico (Atos Administrativos/DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO)	1	0,11%
10396 - Ambiental (Multas e demais Sanções/Dívida Ativa não-tributária/DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO)	1	0,11%
10433 - Indenização por Dano Moral (Responsabilidade Civil/DIREITO CIVIL)	1	0,11%
10438 - Dano Ambiental (DIREITO AMBIENTAL)	1	0,11%
10582 - Rescisão / Resolução (Inadimplemento/Obrigações/DIREITO CIVIL)	1	0,11%
10840 - Homicídio (Crimes Militares/Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)	1	0,11%
10841 - Lesões Corporais (Crimes Militares/Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)	1	0,11%
10986 - Crime contra a administração ambiental (Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético/Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)	1	0,11%
11420 - Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual (Crimes contra a Dignidade Sexual/DIREITO PENAL)	1	0,11%
11845 - Comunicação Social (Garantias Constitucionais/DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO)	1	0,11%
11978 - Invasão De Dispositivo Informático (Crimes contra a inviolabilidade de segredo/DIREITO PENAL)	1	0,11%
11981 - Exploração Sexual (Seção Cível/DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)	1	0,11%
12007 - Exploração Sexual Ou Prostituição (Seção Cível/DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)	1	0,11%
12091 - Femicídio (Crimes contra a vida/DIREITO PENAL)	1	0,11%
12219 - Organização Terrorista (Terrorismo/DIREITO PENAL)	1	0,11%
12398 - Divulgação de cena de estupro, sexo ou pornografia (Crimes contra a Dignidade Sexual/DIREITO PENAL)	1	0,11%
3371 - Homicídio Privilegiado (Crimes contra a vida/DIREITO PENAL)	1	0,11%
3391 - Abandono de incapaz (Periclitacão da Vida e da Saúde e Rixa/DIREITO PENAL)	1	0,11%
3406 - Violação de domicílio (Crimes contra a inviolabilidade de domicílio/DIREITO PENAL)	1	0,11%
3417 - Furto Qualificado (Crimes contra o Patrimônio/DIREITO PENAL)	1	0,11%
3433 - Outras fraudes (Crimes contra o Patrimônio/DIREITO PENAL)	1	0,11%

3435 - Receitação (Crimes contra o Patrimônio/DIREITO PENAL)	1	0,11%
3436 - Apropriação indébita (Crimes contra o Patrimônio/DIREITO PENAL)	1	0,11%
3452 - Frustração de direitos assegurados por lei trabalhista (Crimes contra a Organização do Trabalho/DIREITO PENAL)	1	0,11%
3453 - Exercício de atividade com infração de decisão administrativa (Crimes contra a Organização do Trabalho/DIREITO PENAL)	1	0,11%
3458 - Destruição / Subtração / Ocultação de Cadáver (Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos/DIREITO PENAL)	1	0,11%
3468 - Corrupção de Menores (Crimes contra a Dignidade Sexual/DIREITO PENAL)	1	0,11%
3503 - Atentado contra a segurança de serviços de utilidade pública (Crimes contra a Incolumidade Pública/DIREITO PENAL)	1	0,11%
3508 - Falsificação / Corrupção / Adulteração / Alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais (Crimes contra a Incolumidade Pública/DIREITO PENAL)	1	0,11%
3509 - Exercício Ilegal da Medicina, Arte Dentária ou Farmacêutica (Crimes contra a Incolumidade Pública/DIREITO PENAL)	1	0,11%
3514 - Falsificação / Corrupção / Adulteração / Alteração de Substância ou Produtos Alimentícios (Crimes contra a Incolumidade Pública/DIREITO PENAL)	1	0,11%
3556 - Facilitação de contrabando ou descaminho (Crimes Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administração em Geral/DIREITO PENAL)	1	0,11%
3572 - Desobediência (Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral/DIREITO PENAL)	1	0,11%
3573 - Desacato (Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral/DIREITO PENAL)	1	0,11%
3619 - Crimes contra a Fauna (Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético/Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)	1	0,11%
3638 - Crimes contra o mercado de capitais (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)	1	0,11%
5555 - Crime Tentado (DIREITO PENAL)	1	0,11%
5801 - Busca e Apreensão de Menores (Relações de Parentesco/Família/DIREITO CIVIL)	1	0,11%
5853 - Casa de Prostituição (Crimes contra a Dignidade Sexual/DIREITO PENAL)	1	0,11%
5869 - Incitação ao Crime (Crimes contra a Paz Pública/DIREITO PENAL)	1	0,11%
5876 - Corrupção Ativa em Transação Comercial Internacional (Crimes Praticados por Particular Contra a Administração Pública Estrangeira/DIREITO PENAL)	1	0,11%
600368 - Direitos Sexuais e Reprodutivos (Garantias Constitucionais/DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO)	1	0,11%
600388 - Direitos Humanos dos Migrantes (DIREITO INTERNACIONAL)	1	0,11%
6209 - Assistência a Brasileiros no Exterior (DIREITO INTERNACIONAL)	1	0,11%
7687 - Inventário e Partilha (Sucessões/DIREITO CIVIL)	1	0,11%
7797 - Quanto à Embarcação (Responsabilidade Contratual/DIREITO MARÍTIMO)	1	0,11%
900173 - Estupro Com Resultado Lesão Corporal Grave Ou Contra Vítima Entre 14 E 18 Anos (Crimes contra a Dignidade Sexual/DIREITO PENAL)	1	0,11%
9977 - Entrada e Permanência de Menores (Seção Cível/DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)	1	0,11%
Total de Ocorrências em PCIs*	922	100,00%

* OBS.: Um mesmo PCI pode ser registrado com mais de um Assunto.

Fonte: AADP/SCI / Sistema Único / Consulta de Informações Gerenciais (BI). Dados extraídos em 02/10/2023.

TABELA 11**Procuradoria-Geral da República****Gabinete do Procurador-Geral da República****Secretaria de Cooperação Internacional – SCI****Assessoria Administrativa – AA****Assessoria de Gestão Administrativa, Documental e Processual – AADP****Procedimentos de Cooperação Internacional (PCIs) Instaurados****Período: 1º/10/2021 a 30/09/2023****Cooperação Passiva Geral**

PCIs por Base Convencional	Quantidade de Ocorrências em PCIs*	Percentual do Total
Convenção de Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Convenção de Praia) - CPLP	342	27,10%
Acordo de Cooperação Interinstitucional entre os Ministérios Públicos e Fiscais Membros da AIAMP - Associação Iberoamericana de Ministérios Públicos	135	10,70%
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com o Peru	103	8,16%
Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal (Convenção de Nassau) - OEA	80	6,34%
Promessa de reciprocidade	71	5,63%
Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (Convenção de Palermo) - ONU	69	5,47%
Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Convenção de Mérida) - ONU	58	4,60%
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com a Suíça	44	3,49%
Acordo de Extradicação entre os Estados Partes do Mercosul - Mercosul	33	2,61%
PII - não se aplica	32	2,54%
Convenção de Extradicação entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP	22	1,74%
Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas (Convenção de Viena) - ONU	21	1,66%
Convenção sobre a Prestação de Alimentos no Estrangeiro (Convenção de Nova York) - ONU	19	1,51%
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com a Espanha	19	1,51%
Tratado Bilateral de Extradicação com a Argentina	18	1,43%
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com os Estados Unidos da América	17	1,35%
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com a França	16	1,27%
Acordo de Extradicação entre os Estados Partes do Mercosul e a República da Bolívia e a República do Chile - Mercosul	14	1,11%
Tratado Bilateral de Extradicação com o Peru	14	1,11%
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com a Itália	12	0,95%
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com o México	11	0,87%
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com a Colômbia	10	0,79%
Protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais do Mercado Comum do Sul (Protocolo de San Luis) - Mercosul	7	0,55%
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com Portugal	7	0,55%
Tratado Bilateral de Extradicação com a Espanha	7	0,55%
Tratado Bilateral de Extradicação com a França	7	0,55%

Convenção sobre a Transferência de Pessoas Condenadas entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP	6	0,48%
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte	6	0,48%
Tratado Bilateral de Extradicação com a Colômbia	5	0,40%
Tratado Bilateral de Extradicação com a Rússia	5	0,40%
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com o Panamá	4	0,32%
Tratado Bilateral de Extradicação com a Bélgica	4	0,32%
Tratado Bilateral de Extradicação com a Venezuela	4	0,32%
Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção de Paris) - OCDE	3	0,24%
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com a Turquia	3	0,24%
Tratado Bilateral de Extradicação com a Itália	3	0,24%
Tratado Bilateral de Extradicação com o Equador	3	0,24%
Tratado Bilateral de Extradicação com o México	3	0,24%
Tratado entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Bélgica sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal	3	0,24%
Acordo sobre a Recuperação de Bens Culturais Roubados ou Exportados Ilicitamente com o Peru	2	0,16%
Acordo sobre Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais entre os Estados Partes do Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile - Mercosul	2	0,16%
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com o Canadá	2	0,16%
Tratado Bilateral de Extradicação com a China	2	0,16%
Tratado Bilateral de Extradicação com a Romênia	2	0,16%
Tratado Bilateral de Extradicação com o Uruguai	2	0,16%
Tratado Bilateral de Extradicação com os Estados Unidos	2	0,16%
Convenção Interamericana sobre o Cumprimento de Sentenças Penais no Exterior (Convenção de Manágua) - OEA	1	0,08%
Convenção sobre o Crime Cibernético (Convenção de Budapeste)	1	0,08%
Estatuto do Tribunal Penal Internacional (Estatuto de Roma) - ONU	1	0,08%
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com a Coreia	1	0,08%
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com a Ucrânia	1	0,08%
Tratado Bilateral de Extradicação com a Coreia	1	0,08%
Tratado Bilateral de Extradicação com a República Dominicana	1	0,08%
Tratado Bilateral de Extradicação com Portugal	1	0,08%
Total de Ocorrências em PCIs*	1.262	100,00%

* OBS.: Um mesmo PCI pode ser registrado com mais de uma Base Convencional.

Fonte: AADP/SCI / Sistema Único / Consulta de Informações Gerenciais (BI). Dados extraídos em 02/10/2023.

TABELA 12**Procuradoria-Geral da República****Gabinete do Procurador-Geral da República****Secretaria de Cooperação Internacional – SCI****Assessoria Administrativa – AA****Assessoria de Gestão Administrativa, Documental e Processual – AADP****Procedimentos de Cooperação Internacional (PCIs) Instaurados****Período: 1º/10/2021 a 30/09/2023****Cooperação Ativa Geral**

PCIs por Base Convencional	Quantidade de Ocorrências em PCIs*	Percentual do Total
Promessa de reciprocidade	111	14,23%
Acordo de Cooperação Interinstitucional entre os Ministérios Públicos e Fiscais Membros da AIAMP - Associação Iberoamericana de Ministérios Públicos	75	9,62%
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com os Estados Unidos da América	67	8,59%
Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (Convenção de Palermo) - ONU	62	7,95%
PII - não se aplica	57	7,31%
Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Convenção de Mérida) - ONU	55	7,05%
Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas (Convenção de Viena) - ONU	39	5,00%
Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal (Convenção de Nassau) - OEA	39	5,00%
Convenção de Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Convenção de Praia) - CPLP	34	4,36%
Convenção sobre a Prestação de Alimentos no Estrangeiro (Convenção de Nova York) - ONU	30	3,85%
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com a Itália	19	2,44%
Protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais do Mercado Comum do Sul (Protocolo de San Luis) - Mercosul	18	2,31%
Acordo de Extradicação entre os Estados Partes do Mercosul - Mercosul	17	2,18%
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com a Suíça	16	2,05%
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com a Espanha	13	1,67%
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com a França	13	1,67%
Tratado Bilateral de Extradicação com a Espanha	12	1,54%
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte	10	1,28%
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com a Colômbia	6	0,77%
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com o México	6	0,77%
Tratado Bilateral de Extradicação com os Estados Unidos	6	0,77%
Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças (Convenção de Haia) - Conferência de Haia	5	0,64%
Tratado entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Bélgica sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal	5	0,64%
Acordo de Extradicação entre os Estados Partes do Mercosul e a República da Bolívia e a República do Chile - Mercosul	4	0,51%
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Cível com a França	4	0,51%
Tratado Bilateral de Extradicação com a República Dominicana	4	0,51%

Acordo sobre Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais entre os Estados Partes do Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile - Mercosul	3	0,38%
Convenção de Extradicação entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP	3	0,38%
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com a Coreia	3	0,38%
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com o Peru	3	0,38%
Tratado Bilateral de Extradicação com a Itália	3	0,38%
Acordo Quadro de Cooperação entre os Estados Partes do Mercosul e Estados Associados para a Criação de Equipes Conjuntas de Investigação	2	0,26%
Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Natural e Cultural - UNESCO	2	0,26%
Convenção sobre Medidas a Serem Adotadas para Proibir e Impedir a Importação, Exportação, Transporte e Transferência de Propriedade Ilícita de Bens Culturais - UNESCO	2	0,26%
Protocolo Adicional à Convenção Interamericana sobre Cartas Rogatórias - OEA	2	0,26%
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com o Canadá	2	0,26%
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com Portugal	2	0,26%
Tratado Bilateral de Extradicação com a Argentina	2	0,26%
Tratado Bilateral de Extradicação com a Bélgica	2	0,26%
Tratado Bilateral de Extradicação com a Colômbia	2	0,26%
Tratado Bilateral de Extradicação com a Suíça	2	0,26%
Tratado Bilateral de Extradicação com Israel	2	0,26%
Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de San José) - OEA	1	0,13%
Convenção Interamericana sobre Cartas Rogatórias - OEA	1	0,13%
Convenção Relativa à Citação, Intimação e Notificação no Estrangeiro de Documentos Judiciais e Extrajudiciais em Matéria Civil e Comercial - Convenção de Haia	1	0,13%
Convenção sobre o Crime Cibernético (Convenção de Budapeste)	1	0,13%
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Cível com a Espanha	1	0,13%
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com a China	1	0,13%
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com a Turquia	1	0,13%
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com Honduras	1	0,13%
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com o Panamá	1	0,13%
Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com o Suriname	1	0,13%
Tratado Bilateral de Cooperação Judiciária e Reconhecimento de Sentenças em Matéria Civil com a Itália	1	0,13%
Tratado Bilateral de Extradicação com a França	1	0,13%
Tratado Bilateral de Extradicação com a Venezuela	1	0,13%
Tratado Bilateral de Extradicação com o México	1	0,13%
Tratado Bilateral de Extradicação com o Paraguai	1	0,13%
Tratado Bilateral de Extradicação com o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte	1	0,13%
Total de Ocorrências em PCIs*	780	100,00%

* OBS.: Um mesmo PCI pode ser registrado com mais de uma Base Convencional.

Fonte: AADP/SCI / Sistema Único / Consulta de Informações Gerenciais (BI). Dados extraídos em 02/10/2023.

TABELA 13
Procuradoria-Geral da República
Gabinete do Procurador-Geral da República
Secretaria de Cooperação Internacional – SCI
Assessoria Administrativa – AA
Assessoria de Gestão Administrativa, Documental e Processual – AADP

Procedimentos de Cooperação Internacional (PCIs) Distribuídos aos Ofícios Especiais
Período: 1º/10/2021 a 30/09/2023

Cooperação Penal Passiva

Ofício*	Quantidade de Distribuições – Titular	Quantidade de Distribuições – Substituto	Quantidade de Distribuições – Total por Ofício
MPF - Ofício SCI 01	49	9	58
MPF - Ofício SCI 02	56	8	64
MPF - Ofício SCI 03	31	10	41
MPF - Ofício SCI 04	63	11	74
MPF - Ofício SCI 05	36	4	40
MPF - Ofício SCI 06	55	4	59
MPF - Ofício SCI 07	61	5	66
MPF - Ofício SCI 08	66	5	71
MPF - Ofício SCI 09	33	2	35
MPF - Ofício SCI 10	39	9	48
Total de Distribuições por Tipo de Vínculo	489	67	556

* Os 10 (dez) Ofícios Especiais foram distribuídos à SCI pela Portaria PGR/MPF nº 554, de 18/07/2022, publicada em 20/07/2022. A distribuição de PCIs aos ofícios especiais foi iniciada em setembro de 2022.

Fonte: AADP/SCI / Sistema Único / Consulta de Informações Gerenciais (BI). Dados extraídos em 09/10/2023.

TABELA 14**Procuradoria-Geral da República****Gabinete do Procurador-Geral da República****Secretaria de Cooperação Internacional – SCI****Assessoria Administrativa – AA****Assessoria de Gestão Administrativa, Documental e Processual – AADP****Procedimentos de Cooperação Internacional (PCIs) Instaurados****Período: 1º/10/2021 a 30/09/2023****Cooperação Passiva Geral****PCIs por Unidade da Federação e Unidade do MPF de Localização****PCIs Em Andamento**

Unidade da Federação de Localização* do PCI	Unidade do MPF de Localização* do PCI	Quantidade de PCIs	Percentual do Total
DF	PGR	262	23,08%
	PGR/GABOFSCI1	7	0,62%
	PGR/GABOFSCI2	15	1,32%
	PGR/GABOFSCI3	7	0,62%
	PGR/GABOFSCI4	14	1,23%
	PGR/GABOFSCI5	3	0,26%
	PGR/GABOFSCI6	4	0,35%
	PGR/GABOFSCI7	11	0,97%
	PGR/GABOFSCI8	25	2,20%
	PGR/GABOFSCI9	7	0,62%
	PGR/GABOFSCI10	14	1,23%
		Total de PCIs por UF	369
MT	PR-MT	1	0,09%
	Total de PCIs por UF	1	0,09%
PB	PR-PB	1	0,09%
	Total de PCIs por UF	1	0,09%
PE	PR-PE	1	0,09%
	Total de PCIs por UF	1	0,09%
PR	PR-PR	2	0,18%
	Total de PCIs por UF	2	0,18%
RS	PR-RS	3	0,26%
	Total de PCIs por UF	3	0,26%
SP	PR-SP	3	0,26%
	Total de PCIs por UF	3	0,26%
PCIs da Cooperação Passiva Instaurados no Período – Em Andamento no MPF*		380	33,48%

PCIs Finalizados

PCIs da Cooperação Passiva Instaurados no Período – Finalizados	755	66,52%
--	------------	---------------

Total de PCIs da Cooperação Passiva Instaurados no Período	1.135	100,00%
---	--------------	----------------

* OBS.: Localização e situação dos PCIs em 03/10/2023. PCIs da Coop. Passiva Geral, com situação do Procedimento “Em Andamento” ou “Sobrestado”, autuados de 1º/10/2021 até 30/09/2023.

Fonte: AADP/SCI / Sistema Único / Consulta de Informações Gerenciais (BI). Dados extraídos em 03/10/2023.

TABELA 15**Procuradoria-Geral da República****Gabinete do Procurador-Geral da República****Secretaria de Cooperação Internacional – SCI****Assessoria Administrativa – AA****Assessoria de Gestão Administrativa, Documental e Processual – AADP****Procedimentos de Cooperação Internacional (PCIs) Instaurados****Período: 1º/10/2021 a 30/09/2023****Cooperação Ativa Geral****PCIs por Unidade da Federação e Município do Fato**

Unidade da Federação do Requerente do Pedido	Município do Fato	Quantidade de PCIs	Percentual do Total
AC	RIO BRANCO	1	0,15%
	Total de PCIs por UF	1	0,15%
AL	UNIÃO DOS PALMARES	1	0,15%
	Total de PCIs por UF	1	0,15%
AM	MANAUS	3	0,44%
	TABATINGA	27	4,00%
	TEFÉ	1	0,15%
	Total de PCIs por UF	31	4,59%
AP	MACAPÁ	3	0,44%
	OIAPOQUE	1	0,15%
	Total de PCIs por UF	4	0,59%
BA	EUNÁPOLIS	1	0,15%
	FEIRA DE SANTANA	1	0,15%
	ILHÉUS	1	0,15%
	PAULO AFONSO	1	0,15%
	PORTO SEGURO	1	0,15%
	SALVADOR	22	3,26%
	Total de PCIs por UF	27	4,00%
CE	CAUCAIA	1	0,15%
	FORTALEZA	28	4,15%
	JUAZEIRO DO NORTE	6	0,89%
	MARACANAÚ	1	0,15%
	SOBRAL	3	0,44%
	Total de PCIs por UF	39	5,78%
DF	BRASÍLIA	60	8,89%
	Total de PCIs por UF	60	8,89%
ES	COLATINA	1	0,15%
	SÃO MATEUS	2	0,30%
	SERRA	2	0,30%
	VITÓRIA	19	2,81%
	Total de PCIs por UF	24	3,56%
GO	GOIÂNIA	2	0,30%
	LUZIÂNIA	1	0,15%

	Total de PCIs por UF	3	0,44%
MA	IMPERATRIZ	2	0,30%
	Total de PCIs por UF	2	0,30%
MG	ALÉM PARAÍBA	1	0,15%
	BELO HORIZONTE	20	2,96%
	DIVINÓPOLIS	1	0,15%
	GOVERNADOR VALADARES	2	0,30%
	JUIZ DE FORA	1	0,15%
	LAGOA DOS PATOS	1	0,15%
	LEOPOLDINA	1	0,15%
	PATOS DE MINAS	1	0,15%
	SANTA MARIA DO SUAÇUI	1	0,15%
	SANTANA DO PARAÍSO	1	0,15%
	UBERABA	1	0,15%
	VARGINHA	2	0,30%
	VIÇOSA	2	0,30%
	Total de PCIs por UF	35	5,19%
MS	CAMPO GRANDE	4	0,59%
	CORUMBÁ	4	0,59%
	NAVIRAÍ	1	0,15%
	PONTA PORÃ	5	0,74%
	Total de PCIs por UF	14	2,07%
MT	CÁCERES	1	0,15%
	CUIABÁ	2	0,30%
	JUÍNA	1	0,15%
	Total de PCIs por UF	4	0,59%
PA	BELÉM	4	0,59%
	Total de PCIs por UF	4	0,59%
PB	JOÃO PESSOA	9	1,33%
	Total de PCIs por UF	9	1,33%
PE	CARUARU	1	0,15%
	GARANHUNS	2	0,30%
	RECIFE	8	1,19%
	Total de PCIs por UF	11	1,63%
PR	APUCARANA	1	0,15%
	CASCADEL	1	0,15%
	COLOMBO	1	0,15%
	CURITIBA	48	7,11%
	FOZ DO IGUAÇU	3	0,44%
	GUAÍRA	12	1,78%
	GUARAPUAVA	1	0,15%
	LONDRINA	2	0,30%
	MARINGÁ	1	0,15%
	PARANAGUÁ	8	1,19%
	PARANAVAÍ	3	0,44%
	PATO BRANCO	2	0,30%
	PONTA GROSSA	2	0,30%
	Total de PCIs por UF	85	12,59%

RJ	MAGÉ	1	0,15%
	PETRÓPOLIS	1	0,15%
	RIO DE JANEIRO	96	14,22%
	SÃO GONÇALO	2	0,30%
	SÃO PEDRO DA ALDEIA	2	0,30%
	VOLTA REDONDA	2	0,30%
	Total de PCIs por UF	104	15,41%
RN	APODI	1	0,15%
	CEARÁ-MIRIM	1	0,15%
	NATAL	9	1,33%
	Total de PCIs por UF	11	1,63%
RO	PORTO VELHO	2	0,30%
	Total de PCIs por UF	2	0,30%
RR	BOA VISTA	1	0,15%
	Total de PCIs por UF	1	0,15%
RS	CANELA	1	0,15%
	CAXIAS DO SUL	1	0,15%
	ERECHIM	1	0,15%
	GRAMADO	1	0,15%
	NOVO HAMBURGO	1	0,15%
	PASSO FUNDO	7	1,04%
	PELOTAS	3	0,44%
	PORTO ALEGRE	7	1,04%
	RIO GRANDE	1	0,15%
	Total de PCIs por UF	23	3,41%
SC	CHAPECÓ	3	0,44%
	CONCÓRDIA	1	0,15%
	FLORIANÓPOLIS	7	1,04%
	ITAJAÍ	1	0,15%
	MAFRA	3	0,44%
	SÃO MIGUEL DO OESTE	4	0,59%
	Total de PCIs por UF	19	2,81%
SE	AQUIDABÃ	1	0,15%
	Total de PCIs por UF	1	0,15%
SP	ARAÇATUBA	1	0,15%
	ARARAQUARA	2	0,30%
	BRAGANÇA PAULISTA	3	0,44%
	CAMPINAS	20	2,96%
	FRANCA	1	0,15%
	GUARULHOS	2	0,30%
	LIMEIRA	1	0,15%
	MARÍLIA	1	0,15%
	OURINHOS	1	0,15%
	PINDAMONHANGABA	1	0,15%
	PRESIDENTE PRUDENTE	2	0,30%
	RIBEIRÃO PRETO	1	0,15%
	SALES OLIVEIRA	1	0,15%
	SANTOS	9	1,33%

	SÃO BERNARDO DO CAMPO	1	0,15%
	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1	0,15%
	SÃO PAULO	110	16,30%
	Total de PCIs por UF	158	23,41%
TO	PALMAS	2	0,30%
	Total de PCIs por UF	2	0,30%
Total de PCIs da Cooperação Ativa Instaurados no Período		675	100,00%

* OBS.: PCIs da Coop. Ativa Geral, autuados de 1º/10/2021 a 30/09/2023.

Fonte: AADP/SCI / Sistema Único / Consulta de Informações Gerenciais (BI). Dados extraídos em 02/10/2023.

TABELA 16
Procuradoria-Geral da República
Gabinete do Procurador-Geral da República
Secretaria de Cooperação Internacional – SCI
Assessoria Administrativa – AA
Assessoria de Gestão Administrativa, Documental e Processual – AADP

Procedimentos de Cooperação Internacional (PCIs) Instaurados
Período: 1º/10/2021 a 30/09/2023

Cooperação Passiva Geral

PCIs por Tipo de Requerente	Quantidade de PCIs	Percentual do Total
Ministério Público estrangeiro	674	59,38%
Outras autoridades estrangeiras	313	27,58%
Interpol	90	7,93%
Autoridade Central de Portugal	31	2,73%
Pessoa física ou jurídica estrangeira domiciliada no exterior	11	0,97%
Pessoa física ou jurídica brasileira domiciliada no exterior	5	0,44%
Ministério das Relações Exteriores - MRE	3	0,26%
Autoridade Central para a CNY	2	0,18%
Outras autoridades brasileiras	2	0,18%
Procuradorias da República - PR e Procuradorias da República nos Municípios - PRM	2	0,18%
Autoridade Central de Cabo Verde	1	0,09%
Secretaria de Cooperação Internacional - SCI	1	0,09%
Total de PCIs	1.135	100,00%

Fonte: AADP/SCI / Sistema Único / Consulta de Informações Gerenciais (BI). Dados extraídos em 02/10/2023.

TABELA 17**Procuradoria-Geral da República****Gabinete do Procurador-Geral da República****Secretaria de Cooperação Internacional – SCI****Assessoria Administrativa – AA****Assessoria de Gestão Administrativa, Documental e Processual – AADP****Procedimentos de Cooperação Internacional (PCIs) Instaurados****Período: 1º/10/2021 a 30/09/2023****Cooperação Ativa Geral**

PCIs por Tipo de Requerente	Quantidade de PCIs	Percentual do Total
Procuradorias da República - PR e Procuradorias da República nos Municípios - PRM	488	72,30%
Justiça Federal de primeira instância - JF	111	16,44%
Pessoa física ou jurídica brasileira domiciliada no Brasil	31	4,59%
Gabinete do Procurador-Geral da República - GPGR	6	0,89%
Justiça Estadual de primeira instância - JE	6	0,89%
Ministério Público Estadual - MPE	6	0,89%
Outras autoridades brasileiras	6	0,89%
Pessoa física ou jurídica estrangeira domiciliada no Brasil	4	0,59%
Secretaria de Cooperação Internacional - SCI	4	0,59%
Ministério Público estrangeiro	3	0,44%
Outras autoridades estrangeiras	3	0,44%
Tribunais de Justiça - TJ	2	0,30%
Advocacia-Geral da União - AGU	1	0,15%
Departamento de Polícia Federal - DPF	1	0,15%
Gabinete do Vice-Procurador-Geral da República - GVPGR	1	0,15%
Gabinetes dos subprocuradores-gerais da República - SUB	1	0,15%
Procuradorias Regionais da República - PRR	1	0,15%
Total de PCIs	675	100,00%

Fonte: AADP/SCI / Sistema Único / Consulta de Informações Gerenciais (BI). Dados extraídos em 02/10/2023.

TABELA 18
Procuradoria-Geral da República
Gabinete do Procurador-Geral da República
Secretaria de Cooperação Internacional – SCI
Assessoria Administrativa – AA
Assessoria de Gestão Administrativa, Documental e Processual – AADP

Procedimentos de Cooperação Internacional (PCIs) Instaurados
Período: 1º/10/2021 a 30/09/2023

Cooperação Passiva Geral

PCIs por Tipo de Requerido	Quantidade de PCIs	Percentual do Total
Procuradorias da República - PR e Procuradorias da República nos Municípios - PRM	611	53,83%
Secretaria de Cooperação Internacional - SCI	315	27,75%
Supremo Tribunal Federal - STF	156	13,74%
Ministério Público Estadual - MPE	18	1,59%
Outras autoridades estrangeiras	11	0,97%
Pessoa física ou jurídica brasileira domiciliada no Brasil	11	0,97%
Pessoa física ou jurídica estrangeira domiciliada no Brasil	5	0,44%
Gabinete do Procurador-Geral da República - GPGR	4	0,35%
Autoridade Central de Portugal	1	0,09%
Interpol	1	0,09%
Justiça Federal de primeira instância - JF	1	0,09%
Ministério Público estrangeiro	1	0,09%
Total de PCIs	1.135	100,00%

Fonte: AADP/SCI / Sistema Único / Consulta de Informações Gerenciais (BI). Dados extraídos em 02/10/2023.

TABELA 19
Procuradoria-Geral da República
Gabinete do Procurador-Geral da República
Secretaria de Cooperação Internacional – SCI
Assessoria Administrativa – AA
Assessoria de Gestão Administrativa, Documental e Processual – AADP

Procedimentos de Cooperação Internacional (PCIs) Instaurados
Período: 1º/10/2021 a 30/09/2023

Cooperação Ativa Geral

PCIs por Tipo de Requerido	Quantidade de PCIs	Percentual do Total
Outras autoridades estrangeiras	482	71,41%
Ministério Público estrangeiro	87	12,89%
Secretaria de Cooperação Internacional - SCI	58	8,59%
Pessoa física ou jurídica estrangeira domiciliada no exterior	21	3,11%
Autoridade Central de Portugal	8	1,19%
Outras autoridades brasileiras	4	0,59%
Pessoa física ou jurídica brasileira domiciliada no exterior	4	0,59%
Procuradorias da República - PR e Procuradorias da República nos Municípios - PRM	4	0,59%
Autoridade Central para a CNY	2	0,30%
Interpol	2	0,30%
Ministério das Relações Exteriores - MRE	2	0,30%
Ministério Público Militar - MPM	1	0,15%
Total de PCIs	675	100,00%

Fonte: AADP/SCI / Sistema Único / Consulta de Informações Gerenciais (BI). Dados extraídos em 02/10/2023.

TABELA 20
Procuradoria-Geral da República
Gabinete do Procurador-Geral da República
Secretaria de Cooperação Internacional – SCI
Assessoria Administrativa – AA
Assessoria de Gestão Administrativa, Documental e Processual – AADP

Procedimentos de Cooperação Internacional (PCIs) Instaurados
Período: 1º/10/2021 a 30/09/2023

Cooperação Passiva Geral

PCIs por Forma de Execução do Pedido	Quantidade de PCIs	Percentual do Total
Auxílio direto	775	68,28%
Pedido de informação	165	14,54%
Extradicação	159	14,01%
Transferência de procedimento penal	24	2,11%
Carta rogatória	9	0,79%
Constituição de equipe conjunta de investigação	1	0,09%
Homologação de decisão estrangeira	1	0,09%
Transferência de condenado	1	0,09%
Total de PCIs	1.135	100,00%

Fonte: AADP/SCI / Sistema Único / Consulta de Informações Gerenciais (BI). Dados extraídos em 02/10/2023.

TABELA 21
Procuradoria-Geral da República
Gabinete do Procurador-Geral da República
Secretaria de Cooperação Internacional – SCI
Assessoria Administrativa – AA
Assessoria de Gestão Administrativa, Documental e Processual – AADP

Procedimentos de Cooperação Internacional (PCIs) Instaurados
Período: 1º/10/2021 a 30/09/2023

Cooperação Ativa Geral

PCIs por Forma de Execução do Pedido	Quantidade de PCIs	Percentual do Total
Auxílio direto	452	66,96%
Pedido de informação	135	20,00%
Extradicação	59	8,74%
Carta rogatória	15	2,22%
Transferência de procedimento penal	12	1,78%
Homologação de decisão estrangeira	1	0,15%
Transferência de execução de pena	1	0,15%
Total de PCIs	675	100,00%

Fonte: AADP/SCI / Sistema Único / Consulta de Informações Gerenciais (BI). Dados extraídos em 02/10/2023.

TABELA 22
Procuradoria-Geral da República
Gabinete do Procurador-Geral da República
Secretaria de Cooperação Internacional – SCI
Assessoria Administrativa – AA
Assessoria de Gestão Administrativa, Documental e Processual – AADP

Procedimentos de Cooperação Internacional (PCIs) Finalizados*
Período: 1º/10/2021 a 30/09/2023

Cooperação Passiva Geral

Tempo Médio** de Tramitação dos Pedidos por Grupo de Distribuição		
PCIs Instaurados e Finalizados entre 1º/10/2021 a 30/09/2023		
Grupo de Distribuição	Métrica	Valores
PENAL – PASSIVA	Quantidade de PCIs	347
	Dias de Duração	41.994
	Mediana** em Dias de Duração	91
ASEINT - PASSIVA	Quantidade de PCIs	59
	Dias de Duração	8.339
	Mediana** em Dias de Duração	121
GOP - PASSIVA	Quantidade de PCIs	90
	Dias de Duração	14.930
	Mediana** em Dias de Duração	138
EXTRADIÇÃO / MED. COMP. - PASSIVA	Quantidade de PCIs	96
	Dias de Duração	21.495
	Mediana** em Dias de Duração	177
PII – PASSIVO	Quantidade de PCIs	147
	Dias de Duração	6.476
	Mediana** em Dias de Duração	10
CÍVEL - PASSIVA	Quantidade de PCIs	1
	Dias de Duração	56
	Mediana** em Dias de Duração	56
CNY - PASSIVA	Quantidade de PCIs	10
	Dias de Duração	241
	Mediana** em Dias de Duração	6
Mediana da Cooperação Passiva Geral em Dias de Duração para Cumprimento do Pedido	Quantidade de PCIs*	750
	Dias de Duração	93.036
	Mediana** em Dias de Duração	88

* OBS.: PCIs instaurados entre 1º/10/2021 a 30/09/2023, com situação "finalizado" em 30/09/2023, cuja finalização ocorreu no mesmo período. Foram finalizados o total de 1.055 PCIs no período, sendo 750 da cooperação passiva e 305 da ativa.

** Tempo médio apurado considerando a "mediana" em dias de duração para cumprimento dos pedidos. Mediana é o "valor que separa a metade maior e a metade menor de um conjunto de valores, devidamente classificados/ordenados", desprezando-se, assim, as extremidades.

Fonte: AADP/SCI / Sistema Único / Consulta de Informações Gerenciais (BI). Dados extraídos em 02/10/2023.

TABELA 23
Procuradoria-Geral da República
Gabinete do Procurador-Geral da República
Secretaria de Cooperação Internacional – SCI
Assessoria Administrativa – AA
Assessoria de Gestão Administrativa, Documental e Processual – AADP

Procedimentos de Cooperação Internacional (PCIs) Finalizados*
Período: 1º/10/2021 a 30/09/2023

Cooperação Ativa Geral

Tempo Médio** de Tramitação dos Pedidos por Grupo de Distribuição		
PCIs Instaurados e Finalizados entre 1º/10/2021 a 30/09/2023		
Grupo de Distribuição	Métrica	Valores
PENAL – ATIVA	Quantidade de PCIs	114
	Dias de Duração	21.981
	Mediana** em Dias de Duração	168
ASEINT - ATIVA	Quantidade de PCIs	20
	Dias de Duração	4.211
	Mediana** em Dias de Duração	206
GOP - ATIVA	Quantidade de PCIs	20
	Dias de Duração	6.146
	Mediana** em Dias de Duração	284
EXTRADIÇÃO / MED. COMP. - ATIVA	Quantidade de PCIs	41
	Dias de Duração	6.076
	Mediana** em Dias de Duração	152
PII – ATIVO	Quantidade de PCIs	104
	Dias de Duração	7.927
	Mediana** em Dias de Duração	36
CÍVEL - ATIVA	Quantidade de PCIs	2
	Dias de Duração	601
	Mediana** em Dias de Duração	301
CNY - ATIVA	Quantidade de PCIs	4
	Dias de Duração	1.304
	Mediana** em Dias de Duração	330
Mediana da Cooperação Ativa Geral em Dias de Duração para Cumprimento do Pedido	Quantidade de PCIs*	305
	Dias de Duração	48.246
	Mediana** em Dias de Duração	125

* OBS.: PCIs instaurados entre 1º/10/2021 a 30/09/2023, com situação "finalizado" em 30/09/2023, cuja finalização ocorreu no mesmo período. Foram finalizados o total de 1.055 PCIs no período, sendo 750 da cooperação passiva e 305 da ativa.

** Tempo médio apurado considerando a "mediana" em dias de duração para cumprimento dos pedidos. Mediana é o "valor que separa a metade maior e a metade menor de um conjunto de valores, devidamente classificados/ordenados", desprezando-se, assim, as extremidades.

Fonte: AADP/SCI / Sistema Único / Consulta de Informações Gerenciais (BI). Dados extraídos em 02/10/2023.

TABELA 24**Procuradoria-Geral da República****Gabinete do Procurador-Geral da República****Secretaria de Cooperação Internacional – SCI****Assessoria Administrativa – AA****Assessoria de Gestão Administrativa, Documental e Processual – AADP****Procedimentos de Cooperação Internacional (PCIs) Instaurados****Período: 1º/10/2021 a 30/09/2023****Cooperação Passiva Geral**

PCIs por País de Origem	Quantidade de PCIs	Percentual do Total
PORTUGAL	403	35,51%
PERU	151	13,30%
ARGENTINA	77	6,78%
SUÍÇA	62	5,46%
PARAGUAI	45	3,96%
URUGUAI	32	2,82%
BOLÍVIA	30	2,64%
FRANÇA	30	2,64%
ESTADOS UNIDOS	29	2,56%
COLÔMBIA	26	2,29%
ESPANHA	26	2,29%
CHILE	18	1,59%
ITÁLIA	18	1,59%
ALEMANHA	16	1,41%
MÉXICO	14	1,23%
ANDORRA	12	1,06%
PAÍSES BAIXOS	12	1,06%
PANAMA	11	0,97%
BÉLGICA	9	0,79%
POLÔNIA	9	0,79%
REINO UNIDO DA GRÃ-BRETANHA (INGLATERRA)	7	0,62%
LIECHTENSTEIN	6	0,53%
TURQUIA	6	0,53%
VENEZUELA	6	0,53%
RÚSSIA	5	0,44%
MOÇAMBIQUE	4	0,35%
NORUEGA	4	0,35%
CABO VERDE	3	0,26%
EQUADOR	3	0,26%
JAPÃO	3	0,26%
Organismo Internacional	3	0,26%
REPÚBLICA TCHECA	3	0,26%
ROMÊNIA	3	0,26%
ÁUSTRIA	2	0,18%
CANADÁ	2	0,18%

CHINA	2	0,18%
CORÉIA DO SUL	2	0,18%
EL SALVADOR	2	0,18%
ESLOVÊNIA	2	0,18%
GEÓRGIA	2	0,18%
ÍNDIA	2	0,18%
IRLANDA	2	0,18%
ISLÂNDIA	2	0,18%
ISRAEL	2	0,18%
LETÔNIA	2	0,18%
REPÚBLICA DOMINICANA	2	0,18%
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	2	0,18%
SÉRVIA	2	0,18%
ÁFRICA DO SUL	1	0,09%
ALBÂNIA	1	0,09%
ANTILHAS HOLANDESAS	1	0,09%
BIELORRÚSSIA	1	0,09%
CAZAQUISTÃO	1	0,09%
GRECIA	1	0,09%
HUNGRIA	1	0,09%
ILHA DE MAN	1	0,09%
ILHAS VIRGENS (INGLATERRA)	1	0,09%
JAMAICA	1	0,09%
LITUÂNIA	1	0,09%
MALTA	1	0,09%
MARROCOS	1	0,09%
NICARÁGUA	1	0,09%
PAQUISTÃO	1	0,09%
SENEGAL	1	0,09%
SINGAPURA	1	0,09%
SUÉCIA	1	0,09%
UCRÂNIA	1	0,09%
Total de PCIs	1.135	100,00%

Fonte: AADP/SCI / Sistema Único / Consulta de Informações Gerenciais (BI). Dados extraídos em 02/10/2023.

TABELA 25**Procuradoria-Geral da República****Gabinete do Procurador-Geral da República****Secretaria de Cooperação Internacional – SCI****Assessoria Administrativa – AA****Assessoria de Gestão Administrativa, Documental e Processual – AADP****Procedimentos de Cooperação Internacional (PCIs) Instaurados****Período: 1º/10/2021 a 30/09/2023****Cooperação Ativa Geral**

PCIs por País de Destino	Quantidade de PCIs	Percentual do Total
ESTADOS UNIDOS	114	16,89%
RÚSSIA	57	8,44%
PARAGUAI	56	8,30%
PORTUGAL	51	7,56%
ESPANHA	33	4,89%
ARGENTINA	27	4,00%
ITÁLIA	27	4,00%
SUIÇA	26	3,85%
COLÔMBIA	25	3,70%
FRANÇA	21	3,11%
ALEMANHA	17	2,52%
REINO UNIDO DA GRÃ-BRETANHA (INGLATERRA)	16	2,37%
BOLÍVIA	15	2,22%
URUGUAI	15	2,22%
PAÍSES BAIXOS	14	2,07%
BÉLGICA	12	1,78%
MÉXICO	10	1,48%
PERU	9	1,33%
CHILE	8	1,19%
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS	8	1,19%
AUSTRÁLIA	7	1,04%
REPÚBLICA DOMINICANA	7	1,04%
CORÉIA DO SUL	6	0,89%
DINAMARCA	4	0,59%
HONG KONG	4	0,59%
IRLANDA	4	0,59%
ISRAEL	4	0,59%
VENEZUELA	4	0,59%
ÁFRICA DO SUL	3	0,44%
ANGOLA	3	0,44%
CANADÁ	3	0,44%
CHINA	3	0,44%
EQUADOR	3	0,44%
HUNGRIA	3	0,44%
ILHAS CAYMAN	3	0,44%

LÍBANO	3	0,44%
NOVA ZELÂNDIA	3	0,44%
ANDORRA	2	0,30%
BAHAMAS	2	0,30%
HAITI	2	0,30%
ILHA DE MAN	2	0,30%
JAPÃO	2	0,30%
LUXEMBURGO	2	0,30%
MARROCOS	2	0,30%
NICARÁGUA	2	0,30%
PANAMA	2	0,30%
SURINAME	2	0,30%
ANTÍGUA E BARBUDA	1	0,15%
ÁUSTRIA	1	0,15%
BANGLADESH	1	0,15%
EGITO	1	0,15%
FILIPINAS	1	0,15%
GANÁ	1	0,15%
GIBRALTAR	1	0,15%
GUATEMALA	1	0,15%
GUERNSEY	1	0,15%
HONDURAS	1	0,15%
ILHAS MARSHALL	1	0,15%
ILHAS VIRGENS (INGLATERRA)	1	0,15%
ÍNDIA	1	0,15%
IRÃ	1	0,15%
LIECHTENSTEIN	1	0,15%
MALTA	1	0,15%
MÔNACO	1	0,15%
MYANMAR	1	0,15%
SÃO VICENTE E GRANADINAS	1	0,15%
SÉRVIA	1	0,15%
SINGAPURA	1	0,15%
SÍRIA	1	0,15%
SUÉCIA	1	0,15%
TAILÂNDIA	1	0,15%
TRINIDAD E TOBAGO	1	0,15%
TURQUIA	1	0,15%
UCRÂNIA	1	0,15%
Total de PCIs	675	100,00%

Fonte: AADP/SCI / Sistema Único / Consulta de Informações Gerenciais (BI). Dados extraídos em 02/10/2023.



MPF

Ministério Público Federal

www.internacional.mpf.mp.br
pgr-internacional@mpf.mp.br